

PARTE I INTRODUÇÃO AO DIREITO PENAL

CAPÍTULO 1 NOÇÕES GERAIS

1. CONCEITO DE DIREITO PENAL	97
2. FUNÇÃO DO DIREITO PENAL	97
3. BEM JURÍDICO.....	98
4. CARACTERÍSTICAS DO DIREITO PENAL	98
5. DENOMINAÇÃO: DIREITO CRIMINAL OU DIREITO PENAL?.....	99
6. CIÊNCIAS CRIMINAIS.....	99
6.1. Criminologia.....	99
6.2. Política criminal	100
6.3. Direito processual penal	100
6.4. Execução penal.....	101
7. CLASSIFICAÇÕES.....	101
7.1. Direito penal objetivo e subjetivo	101
7.2. Direito penal material (substanti- vo) e direito penal formal (adjetivo) ...	101
7.3. Direito penal comum e direito pe- nal especial	101
7.4. Direito penal de emergência e di- reito penal simbólico.....	102
7.5. Direito penal promocional	102
7.6. Direito penal subterrâneo e direito penal paralelo	102

• <i>Tabelas Resumo – Introdução ao Direito Penal: Noções Gerais</i>	<i>102</i>
--	------------

CAPÍTULO 2 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO PENAL

1. TEMPOS PRIMITIVOS	105
2. DIREITO GREGO	106
3. DIREITO ROMANO	106
4. DIREITO GERMÂNICO.....	106
5. DIREITO CANÔNICO.....	106
6. PERÍODO HUMANITÁRIO.....	107
7. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO PENAL BRASILEIRO.....	107
7.1. Ordenações do Reino de Portugal	107
7.2. Código Criminal de 1830.....	107
7.3. Código Penal de 1890	108
7.4. Consolidação das Leis Penais de 1932	108
7.5. Código Penal de 1940	108
7.6. Código Penal de 1969	109

• <i>Tabelas Resumo – Evolução Histórica do Direito Penal.....</i>	<i>109</i>
--	------------

CAPÍTULO 3 ESCOLAS PENAIS

1. ESCOLA CLÁSSICA	112
--------------------------	-----

2. ESCOLA POSITIVA.....	112
3. TERCEIRA ESCOLA	113
4. ESCOLA MODERNA ALEMÃ.....	113
5. ESCOLA TÉCNICO-JURÍDICA.....	114
6. ESCOLA CORRECCIONALISTA.....	114
7. DEFESA SOCIAL.....	114
• <i>Tabela Resumo – Escolas Penais.....</i>	<i>115</i>

CAPÍTULO 4

MODELOS DE DIREITO PENAL

1. INTRODUÇÃO.....	117
2. ABOLICIONISMO PENAL	117
3. DIREITO PENAL MÁXIMO (LEI E ORDEM, TOLERÂNCIA ZERO E A TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS).....	119
4. DIREITO PENAL DO INIMIGO	121
5. DIREITO PENAL MÍNIMO	122
5.1. Considerações gerais.....	122
5.2. Garantismo.....	122
5.3. Direito de intervenção	124
6. VELOCIDADES DO DIREITO PENAL.....	124
7. JUSTIÇA RETRIBUTIVA X JUSTIÇA RESTAURATIVA.....	125
8. JUSTIÇA CONSENSUAL.....	127
• <i>Tabelas Resumo – Modelos de Direito Penal.....</i>	<i>128</i>

CAPÍTULO 5

PRINCÍPIOS DE DIREITO PENAL

1. CONCEITO	131
2. PRINCÍPIOS EM ESPÉCIE.....	131
2.1. Princípio da legalidade	131
2.1.1. Conceito.....	131
2.1.2. Princípio da anterioridade....	132
2.1.3. Princípio da irretroatividade de ou retroatividade da lei penal benéfica.....	133

2.2. Princípio da personalidade, pes- soalidade, responsabilidade pes- soal ou intranscendência.....	133
2.3. Princípio da individualização da pena	133
2.4. Princípio da humanidade	134
2.5. Princípio da isonomia.....	135
2.6. Princípio da intervenção mínima.....	135
2.6.1. Conceito.....	135
2.6.2. Princípios decorrentes.....	136
2.6.2.1. Princípio da lesividade ou ofensividade.....	136
2.6.2.2. Princípio da insignificância ou bagatela.....	136
2.6.2.3. Adequação social.....	146
2.7. Princípio da culpabilidade	147
2.8. Princípio da proporcionalidade.....	148
2.8.1. Conceito.....	148
2.8.2. Proibição do excesso e proibição da proteção de- ficiente	149
2.9. Princípio da vedação à dupla pu- nição pelo mesmo fato (<i>ne bis in idem</i>).....	150
• <i>Acórdãos</i>	<i>139</i>
• <i>Tabelas Resumo – Princípios de Direito Penal.....</i>	<i>151</i>

CAPÍTULO 6

FONTES DO DIREITO PENAL

1. CONCEITO	155
2. FONTES MATERIAIS, DE PRODUÇÃO OU SUBSTANCIAIS.....	155
3. FONTES FORMAIS OU DE CONHECIMENTO.....	155
3.1. Direta ou imediata.....	155
3.2. Mediata ou indireta.....	156
• <i>Tabelas Resumo – Fontes do Direito Penal</i>	<i>158</i>

CAPÍTULO 1**CARACTERÍSTICAS, CLASSIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEI PENAL**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 161
 2. CARACTERÍSTICAS DA LEI PENAL 161
 3. CLASSIFICAÇÃO DA LEI PENAL 161
 - 3.1. Lei penal em branco (norma cega) ... 162
 4. INTERPRETAÇÃO DA LEI PENAL 164
 - 4.1. Conceito e classificação 164
 - 4.2. Interpretação extensiva 165
 - 4.3. Interpretação analógica (intra legem) 166
 - 4.4. Analogia 166
- *Tabelas Resumo – Características, Classificação e Interpretação da Lei Penal...167*

CAPÍTULO 2**LEI PENAL NO TEMPO**

1. TEMPO DO CRIME 170
 2. SUCESSÃO DE LEIS PENAS NO TEMPO.. 170
 - 2.1. Lei nova incriminadora (ou neo-criminalização) 171
 - 2.2. Lei penal mais severa (*novatio legis in pejus* ou *lex gravior*) 171
 - 2.2.1. Crime permanente..... 172
 - 2.2.2. Crime continuado..... 172
 - 2.3. *Abolitio criminis* (abolição do crime) 172
 - 2.3.1. Princípio da continuidade normativo-típica 173
 - 2.4. Lei nova favorável (*novatio legis in melius* ou *lex mitior*)..... 173
 - 2.5. *Vacatio legis*..... 173
 - 2.6. Lei intermediária..... 174
 - 2.7. Leis intermitentes 174
 - 2.8. Lei penal em branco 175
 - 2.9. Combinação de leis penais 176
 - 2.10. Jurisprudência..... 177
 - 2.11. Competência para aplicação da lei nova mais favorável..... 178
- *Tabelas Resumo – Lei Penal no Tempo179*

CAPÍTULO 3**LEI PENAL NO ESPAÇO**

1. LUGAR DO CRIME..... 181
2. TERRITORIALIDADE 182
3. EXTRATERRITORIALIDADE 183
4. PENA CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO 186
 - *Tabelas Resumo – Lei Penal no Espaço.....187*

CAPÍTULO 4**LEI PENAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS**

1. INTRODUÇÃO 189
 2. IMUNIDADES DIPLOMÁTICAS..... 189
 3. IMUNIDADES CONSULARES..... 190
 4. PODER LEGISLATIVO (IMUNIDADES PARLAMENTARES)..... 191
 - 4.1. Imunidade parlamentar absoluta, substancial, material, real ou inviolabilidade 192
 - 4.2. Imunidade parlamentar relativa, formal, processual, adjetiva ou imunidade propriamente dita 194
 - 4.2.1. Relativa à prisão (*freedom from arrest*) 194
 - 4.2.2. Relativa ao processo 196
 - 4.3. Imunidades e estado de sítio..... 197
 - 4.4. Renúncia 197
 - 4.5. Deputados estaduais 197
 - 4.6. Vereadores 198
 5. PODER EXECUTIVO 198
 - 5.1. Presidente da República..... 198
 - 5.1.1. Imunidade formal 199
 - 5.1.1.1. Relativa à prisão..... 199
 - 5.1.1.2. Relativa ao processo 199
 - 5.1.2. Irresponsabilidade penal relativa ou temporária 199
 - 5.2. Governadores..... 200
 - 5.3. Prefeitos 200
- *Tabelas Resumo – Lei Penal em Relação às Pessoas..... 201*

- *Tabela Comparativa – Imunidades Parlamentares antes e depois da EC 35/2001*..... 203
- *Quadro Comparativo – Imunidades e Prerrogativas do Poder Legislativo e Executivo* 204

CAPÍTULO 5

CONFLITO APARENTE DE NORMAS

1. CONCEITO 206
 2. CRITÉRIO DA ESPECIALIDADE..... 206
 3. CRITÉRIO DA SUBSIDIARIDADE 207
 4. CRITÉRIO DA ABSORÇÃO OU DA CONSUNÇÃO (LEX CONSUMENS DEROGAT CONSUMPTAE)..... 208
 5. CRITÉRIO DA SUCESSIVIDADE 209
 6. CRITÉRIO DA ALTERNATIVIDADE.....210
- *Tabelas Resumo – Conflito Aparente de Normas*..... 211

CAPÍTULO 6

EFICÁCIA DE SENTENÇA ESTRANGEIRA

1. HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA.....213
 2. HIPÓTESES DE HOMOLOGAÇÃO214
 - 2.1. Obrigação de reparar o dano, restituições e outros efeitos civis214
 - 2.2. Imposição de medida de segurança.214
 - 2.3. Transferência da execução da pena.214
- *Tabelas Resumo – Homologação de Sentença Estrangeira*..... 216

CAPÍTULO 7

CONTAGEM DE PRAZO E FRAÇÕES DA PENA

1. CONTAGEM DE PRAZO218
 2. FRAÇÕES NÃO COMPUTÁVEIS DA PENA..219
- *Tabelas Resumo – Contagem de Prazo e Frações da Pena*..... 220

PARTE III TEORIA GERAL DO CRIME

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DO CRIME

1. CONCEITO DE CRIME223
 2. CRIMINALIZAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA225
 3. SUJEITOS ATIVO E PASSIVO DO CRIME...225
 - 3.1. Sujeito ativo225
 - 3.2. Sujeito passivo.....227
 - 3.2.1. Conceito e espécies.....227
 - 3.2.2. Vitimização primária, secundária e terciária.....229
 4. OBJETOS JURÍDICO E MATERIAL DO CRIME230
 5. DISTINÇÃO ENTRE CRIME E CONTRAVENÇÃO PENAL.....231
- *Tabela – Diferenças entre Crimes e Contravenções Penais*..... 232
 - 5.1. Crítica às contravenções penais.....233
 - 5.2. Considerações sobre o artigo 28 da Lei de Drogas233
 - *Tabelas Resumo – Introdução à Teoria Geral do Crime*..... 235

CAPÍTULO 2

CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES

1. INTRODUÇÃO238
2. PRINCIPAIS CLASSIFICAÇÕES DOUTRINÁRIAS238
 - 2.1. Crime comum, próprio e de mão própria238
 - 2.2. Crime instantâneo, permanente e instantâneo de efeitos permanentes239
 - 2.3. Crime comissivo, omissivo, omissivo impróprio e comissivo impróprio239
 - 2.4. Crime mono-ofensivo e pluri-ofensivo240

2.5.	Crime de subjetividade passiva única e de dupla subjetividade passiva.....	240	3.12.	Crime funcional ou <i>delicta in officio</i>	247
2.6.	Crime de dano e de perigo	240	3.13.	Crime de responsabilidade	247
2.7.	Crime unissubjetivo e plurissubjetivo.....	242	3.14.	Crime de tendência interna transcendente (crimes de intenção)	247
2.8.	Crime simples e complexo.....	242	3.14.1.	Crime de resultado cortado	247
2.9.	Crime progressivo (de passagem) e progressão criminosa.....	243	3.14.2.	Crime mutilado de dois atos	247
2.10.	Crime habitual.....	243	3.15.	Crimes do colarinho azul (<i>blue-collar crimes</i>), crimes do colarinho branco (<i>white-collar crimes</i>) e crimes sem colarinho (<i>collarless crimes</i>).....	247
2.11.	Crime material, formal e de mera conduta	243	3.16.	Crimes parcelares	248
2.12.	Crime unissubsistente e plurissubsistente.....	244	3.17.	Crime de catálogo	248
2.13.	Crime de forma livre e de forma vinculada.....	244	3.18.	Crimes aberrantes.....	248
2.14.	Crime vago, multivitimário ou de vítimas difusas.....	244	3.19.	Crime principal e acessório (parasitário).....	248
2.15.	Crime remetido.....	244	3.20.	Crime de menor potencial ofensivo, de médio potencial ofensivo e de maior potencial ofensivo	248
2.16.	Crime condicionado	244	3.21.	Crime hediondo e equiparado a hediondo	249
2.17.	Crime de atentado ou de empreendimento.....	244	3.21.1.	Observações.....	250
2.18.	Crime militar próprio e impróprio.....	245	3.22.	Crime natural, crime de plástico e crime vazio	251
2.19.	Crime político e comum.....	245	3.23.	Crime de opinião ou de palavra.....	251
2.20.	Crimes transeuntes ou de fato transitório (<i>delicta facti transeuntis</i>) e crimes não transeuntes ou de fato permanente (<i>delicta facti permanentis</i>).....	245	3.24.	Crime de expressão.....	251
3.	OUTRAS CLASSIFICAÇÕES.....	246	3.25.	Crime independente, de conexão teleológica, de conexão consequencial e de conexão ocasional.....	251
3.1.	Crime exaurido ou crime esgotado..	246	3.26.	Crime falho.....	252
3.2.	Crime profissional.....	246	3.27.	Crime-obstáculo.....	252
3.3.	Crime a distância (crimes de espaço máximo), crime em trânsito e crime plurilocal.....	246	3.28.	Crime de impressão	252
3.4.	Crime de trânsito.....	246	3.29.	Crime de mera suspeita, sem ação ou de mera posição.....	252
3.5.	Crime de circulação	246	3.30.	Crime putativo, imaginário ou erroneamente suposto.....	252
3.6.	Crime de ação violenta.....	246	3.31.	Crime gratuito	253
3.7.	Crime de ação astuciosa.....	246	3.32.	Crime-anão ou liliputiano	253
3.8.	Crime organizado	246	3.33.	Crime de atuação pessoal ou de conduta infungível.....	253
3.9.	Crime de ação única e de ação múltipla (de conteúdo variado)	246	3.34.	Crime espúrio ou promíscuo	253
3.10.	Crime de <i>lockout</i> ou de locaute.....	246	3.35.	Crime multitudinário.....	253
3.11.	Crime a prazo	246	3.36.	Crime de ímpeto e crime premeditado.....	253

3.37. Crime de acumulação ou crime de dano acumulativo	253
3.38. Crime achado	253
3.39. Delitos de esquecimento ou de olvidamento	254
3.40. Crime de hermenêutica	254

- *Tabelas Resumo – Classificação dos Crimes*..... 254

CAPÍTULO 3

FATO TÍPICO: CONDUTA

1. INTRODUÇÃO	261
2. CONDUTA	261
2.1. Teoria causalista	261
2.1.1. Críticas.....	262
2.2. Teoria neokantista	262
2.2.1. Críticas.....	263
2.3. Teoria finalista	263
2.3.1. Críticas.....	263
2.4. Teoria finalista bipartite, brasileira ou dissidente.....	264
2.4.1. Críticas.....	264
2.5. Teoria social	264
2.5.1. Crítica.....	265
2.6. Funcionalismo penal.....	265
2.6.1. Funcionalismo teleológico, moderado, dualístico ou da política criminal.....	265
2.6.1.1. Críticas.....	266
2.6.2. Funcionalismo radical, sistêmico ou monista	266
2.6.2.1. Críticas.....	267
2.7. Teoria da ação significativa.....	267
2.8. Teoria adotada pelo Código Penal ...	267
2.9. Ausência de conduta	268

- *Tabelas Resumo – Fato Típico: Conduta*.... 269

CAPÍTULO 4

FATO TÍPICO: DOLO E CULPA

1. DOLO.....	271
1.1. Teorias do dolo	271

1.2. Elementos do dolo	271
1.3. Características do dolo.....	272
1.4. Dolo normativo e dolo natural.....	273
1.5. Espécies de dolo.....	273
1.5.1. Dolo direto e indireto	273
1.5.2. Dolo de 1º grau e dolo de 2º grau (dolo de consequências necessárias ou de efeitos colaterais)	274
1.5.3. Dolo de 3º grau.....	275
1.5.4. Dolo cumulativo.....	275
1.5.5. Dolo de dano e dolo de perigo.....	275
1.5.6. Dolo genérico e dolo específico	276
1.5.7. Dolo presumido (<i>in re ipsa</i>).	276
1.5.8. Dolo geral ou erro sucessivo.....	276
1.5.9. Dolo de ímpeto (repentino) e dolo premeditado (refletido)	276
1.5.10. Dolo abandonado	276
1.5.11. Dolo global ou unitário.....	276

2. CULPA.....	276
2.1. Conceito	276
2.1.1. Elementos	277
2.2. Modalidades de culpa	278
2.3. Culpa consciente e inconsciente.....	278
2.4. Culpa própria e culpa imprópria (culpa por extensão, por equiparação ou por assimilação)	280
2.5. Graus de culpa	281
2.6. Compensação de culpas	281
2.7. Concorrência de culpas ou coautoria sem previsão ou coautoria sem consciência.....	281
2.8. Culpa presumida.....	281
2.9. Exclusão da culpa.....	281

3. CRIME PRETERDOLOSO OU PRETERINTENCIONAL	282
3.1. Conceito	282
3.2. Elementos do crime preterdoloso.....	282
4. CRIMES QUALIFICADOS PELO RESULTADO	282

5. ERRO DE TIPO	284
• <i>Tabelas Resumo – Fato Típico: Dolo e Culpa</i>	284

CAPÍTULO 5

FATO TÍPICO: RESULTADO

1. CONCEITO E PREVISÃO LEGAL	288
2. ESPÉCIES	288
• <i>Tabelas Resumo – Resultado</i>	289

CAPÍTULO 6

FATO TÍPICO: NEXO CAUSAL

1. CONCEITO	290
2. TEORIAS DO NEXO CAUSAL	290
2.1. Teoria da equivalência dos antecedentes (teoria da equivalência das condições, teoria da condição simples, teoria da condição generalizadora ou teoria da <i>conditio sine qua non</i>)	290
2.2. Teoria da causalidade adequada (ou teoria da condição qualificada ou individualizadora)	292
2.3. Teoria da imputação objetiva	294
2.3.1. Imputação objetiva na visão de Günther Jakobs	296
2.3.2. Méritos e críticas	297
3. CONCAUSAS	298
3.1. Causas absolutamente dependentes	298
3.2. Causas absolutamente independentes	298
3.3. Causas relativamente independentes	298
4. NEXO CAUSAL NOS CRIMES OMISSIVOS PRÓPRIOS E IMPRÓPRIOS	301
4.1. Crimes omissivos próprios ou puros	301
4.2. Crimes omissivos impróprios (comissivos por omissão ou espúrios)	302
5. DUPLA CAUSALIDADE	303
6. ERRO SOBRE O NEXO CAUSAL (ABERRATIO CAUSAE)	303

• <i>Tabelas Resumo – Nexo Causal</i>	304
• <i>Tabelas Resumo – Concausas</i>	305
• <i>Tabela Resumo – Crimes Omissivos Próprios E Impróprios</i>	305

CAPÍTULO 7

FATO TÍPICO: TIPICIDADE E TIPO PENAL

1. TIPICIDADE	306
1.1. Conceito	306
1.2. Tipicidade conglobante	306
1.3. Tipicidade direta/imediata e indireta/mediata	307
1.4. Excludentes de tipicidade	307
2. TIPO PENAL	307
2.1. Conceito	307
2.2. Panorama histórico	308
2.3. Espécies	308
2.4. Estrutura	308
2.5. Elementos do tipo	309
3. MODALIDADES	309
3.1. Tipo simples e tipo misto	309
3.2. Tipo básico e tipo derivado	310
3.3. Tipo fechado e aberto	310
3.4. Tipo congruente/simétrico e incongruente/assimétrico	310
3.5. Tipo normal e tipo anormal	311
3.6. Tipo de injusto (ou tipo-total de injusto)	311
• <i>Tabelas Resumo – Tipicidade</i>	311
• <i>Tabelas Resumo – Tipo Penal</i>	312

CAPÍTULO 8

ANTI JURIDICIDADE (ILICITUDE)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	314
2. ANTI JURIDICIDADE FORMAL E ANTI JURIDICIDADE MATERIAL	314
3. INJUSTO E ANTI JURIDICIDADE	315
4. ANTI JURIDICIDADE GENÉRICA E ESPECÍFICA	315

5. RELAÇÃO ENTRE TIPICIDADE E ANTIJURIDICIDADE	315	6.4.5. Trote acadêmico.....	329
6. CAUSAS DE EXCLUSÃO DA ANTIJURIDICIDADE (DESCRIMINANTES OU JUSTIFICANTES).315		6.4.6. Ofendículos.....	330
6.1. Estado de necessidade.....	317	6.4.7. Principais diferenças entre estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito	330
6.1.1. Conceito.....	317	6.5. Consentimento do ofendido	331
6.1.2. Teorias.....	317	6.5.1. Conceito.....	331
6.1.3. Espécies	318	6.5.2. Requisitos	331
6.1.4. Requisitos	318	6.6. Excesso nas causas de exclusão da antijuridicidade.....	332
6.2. Legítima defesa	320	6.6.1. Conceito.....	332
6.2.1. Conceito.....	320	6.6.2. Hipóteses em que se verifica o excesso	332
6.2.2. Requisitos	321	6.6.3. Modalidades de excesso	333
6.2.3. Legítima defesa de terceiro por agente de segurança pública (p. único).....	325	• <i>Tabelas Resumo – Antijuridicidade ou Ilícitude</i>	<i>334</i>
6.2.4. Legítima defesa subjetiva	325	• <i>Causas de Exclusão da Antijuridicidade (Descriminantes ou Justificantes)</i>	<i>334</i>
6.2.5. Legítima defesa putativa	325	• <i>Estado de Necessidade</i>	<i>335</i>
6.2.6. Legítima defesa recíproca (legítima defesa x legítima defesa)	325	• <i>Legítima Defesa</i>	<i>336</i>
6.2.7. Hipóteses inadmissíveis.....	325	• <i>Estrito Cumprimento de Dever Legal.....</i>	<i>338</i>
6.2.8. Hipóteses admissíveis	326	• <i>Exercício Regular de Direito</i>	<i>338</i>
6.2.8.1. Legítima defesa sucessiva	326	• <i>Consentimento do Ofendido.....</i>	<i>339</i>
6.2.8.2. Legítima defesa real x legítima defesa putativa .	326	• <i>Excesso nas Causas de Exclusão da Antijuridicidade</i>	<i>340</i>
6.2.8.3. Legítima defesa putativa x legítima defesa putativa	326		
6.2.8.4. Legítima defesa real x legítima defesa subjetiva .	326		
6.2.9. Principais diferenças entre estado de necessidade e legítima defesa.....	326		
6.2.10. <i>Ticking bomb scenario theory.....</i>	326		
6.3. Estrito cumprimento de dever legal.	327		
6.4. Exercício regular de direito.....	328		
6.4.1. Conceito.....	328		
6.4.2. Lesões em práticas esportivas	329		
6.4.3. Relações sexuais no âmbito do matrimônio	329		
6.4.4. Intervenções médicas ou cirúrgicas	329		

CAPÍTULO 9

CULPABILIDADE

1. CONCEITO	341
2. CULPABILIDADE FORMAL E MATERIAL...	342
3. CULPABILIDADE EM RAZÃO DO FATO	342
4. TEORIAS DA CULPABILIDADE.....	342
4.1. Teoria psicológica (causalista).....	342
4.2. Teoria psicológico-normativa (neokantista).....	343
4.3. Teoria normativa pura (finalista).....	343
4.3.1. Teoria limitada da culpabilidade	344
4.4. Teoria funcional.....	344

4.4.1.	Culpabilidade na ótica de Claus Roxin.....	344
4.4.2.	Culpabilidade na ótica de Günther Jakobs.....	345
4.4.2.1.	Tipo positivo e tipo negativo de culpabilidade.....	345
5.	COCULPABILIDADE.....	345
6.	CAUSAS DE EXCLUSÃO DA CULPABILIDADE (EXCULPANTES OU DIRIMENTES).....	346
•	<i>Tabelas Resumo – Culpabilidade.....</i>	<i>347</i>
•	<i>Teorias da Culpabilidade.....</i>	<i>348</i>

CAPÍTULO 10

CULPABILIDADE: IMPUTABILIDADE

1.	PREVISÃO LEGAL.....	350
2.	CONCEITO.....	350
3.	MOMENTO PARA DETERMINAÇÃO DA INIMPUTABILIDADE.....	350
4.	SISTEMAS OU CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DA IMPUTABILIDADE.....	351
5.	CAUSAS QUE EXCLUEM A IMPUTABILIDADE (GERAM INIMPUTABILIDADE).....	352
5.1.	Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado.....	352
5.2.	Menoridade.....	353
5.2.1.	Superveniência da maioridade nos crimes permanentes.....	354
5.3.	Embriaguez completa acidental.....	354
5.3.1.	Conceito de embriaguez.....	354
5.3.2.	Fases da embriaguez.....	354
5.3.3.	Espécies.....	355
5.3.3.1.	Quanto à intensidade.....	355
5.3.3.2.	Quanto à origem.....	355
5.3.4.	Teoria da <i>actio libera in causa</i>	356
6.	CAUSAS QUE NÃO EXCLUEM A IMPUTABILIDADE.....	357
6.1.	Emoção e paixão.....	357
6.2.	Semi-imputabilidade.....	358

- *Tabelas Resumo – Imputabilidade.....* 358
- *Causas que Não Excluem a Imputabilidade.....* 360

CAPÍTULO 11

CULPABILIDADE: POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE

1.	CONCEITO.....	361
2.	PANORAMA HISTÓRICO.....	362
3.	CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO DA CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE.....	362
4.	CAUSA EXCLUDENTE DA POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE: ERRO DE PROIBIÇÃO INEVITÁVEL OU ESCUSÁVEL.....	362
•	<i>Tabelas Resumo – Potencial Consciência da Ilcitude.....</i>	<i>363</i>
•	<i>Causa Excludente da Potencial Consciência da Ilcitude.....</i>	<i>364</i>

CAPÍTULO 12

CULPABILIDADE: EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA

1.	CONCEITO.....	365
2.	CAUSAS QUE EXCLUEM A EXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA.....	365
2.1.	Coação moral irresistível.....	366
2.1.1.	Conceito.....	366
2.1.2.	Requisitos.....	366
2.1.3.	Consequências.....	368
2.2.	Obediência hierárquica.....	368
2.2.1.	Conceito.....	368
2.2.2.	Requisitos.....	368
2.2.3.	Consequências.....	369
2.3.	Inexigibilidade de conduta diversa (causa supralegal de exclusão da culpabilidade).....	369
•	<i>Tabelas Resumo – Exigibilidade de Conduta Diversa.....</i>	<i>370</i>
•	<i>Causas Excludentes da Exigibilidade de Conduta Diversa.....</i>	<i>370</i>

CAPÍTULO 13**PANORAMA DAS TEORIAS DO CRIME**

1. TEORIA CAUSALISTA, CAUSAL-NATURALISTA, TEORIA CLÁSSICA, TEORIA NATURALÍSTICA, TEORIA MECANICISTA OU SISTEMA LISZTBELING..... 372
2. TEORIA NEOKANTISTA..... 373
3. TEORIA FINALISTA..... 374
4. TEORIA FINALISTA BIPARTITE, BRASILEIRA OU DISSIDENTE..... 375
5. TEORIA SOCIAL..... 376
6. FUNCIONALISMO TELEOLÓGICO, MODERADO, DUALÍSTICO OU DA POLÍTICA CRIMINAL..... 377
7. FUNCIONALISMO RADICAL, SISTÊMICO OU MONISTA..... 378
8. TEORIA DA AÇÃO SIGNIFICATIVA..... 378

CAPÍTULO 14**ERRO DE TIPO**

1. CONCEITO..... 379
2. ESPÉCIES (ERRO DE TIPO ESSENCIAL X ERRO DE TIPO ACIDENTAL)..... 379
 - 2.1. Erro de tipo essencial..... 379
 - 2.2. Erro de tipo inevitável x erro de tipo evitável..... 379
 - 2.3. Erro de tipo espontâneo x erro de tipo determinado por terceiro..... 380
 - 2.4. Erro de tipo acidental..... 381
 - 2.4.1. Erro quanto ao objeto (*error in objecto*)..... 382
 - 2.4.2. Erro quanto à pessoa (*error in persona*)..... 382
 - 2.4.3. Erro na execução (*aberratio ictus*)..... 383
 - 2.4.4. Erro quanto ao nexo causal (*aberratio causae*)..... 385
 - 2.4.5. Resultado diverso do pretendido (*aberratio criminis ou aberratio delicti*)..... 385
 - 2.4.6. Erro de tipo quanto às qualificadoras..... 386

3. ERRO DE TIPO ESSENCIAL X DELITO PUTATIVO POR ERRO DE TIPO..... 387
4. COMPETÊNCIA..... 387
 - *Tabelas Resumo – Erro de Tipo..... 388*

CAPÍTULO 15**ERRO DE PROIBIÇÃO**

1. CONCEITO..... 390
2. ERRO DE PROIBIÇÃO INEVITÁVEL X ERRO DE PROIBIÇÃO EVITÁVEL..... 390
3. DISTINÇÃO ENTRE ERRO DE TIPO E ERRO DE PROIBIÇÃO..... 390
4. ERRO SOBRE ELEMENTO NORMATIVO..... 391
5. ERRO DE PROIBIÇÃO E DESCONHECIMENTO DA LEI..... 392
6. ESPÉCIES DE ERRO DE PROIBIÇÃO..... 393
7. DESCRIMINANTES PUTATIVAS..... 393
8. ERRO DE PROIBIÇÃO X DELITO PUTATIVO POR ERRO DE PROIBIÇÃO..... 395
 - *Tabelas Resumo – Erro de Proibição..... 395*

CAPÍTULO 16**CONSUMAÇÃO E TENTATIVA**

1. ITER CRIMINIS..... 398
 - 1.1. Fase interna (cogitação)..... 398
 - 1.2. Fase externa..... 398
 - 1.2.1. Preparação..... 398
 - 1.2.2. Execução..... 398
 - 1.2.3. Consumação..... 401
 - 1.2.4. Crime exaurido..... 402
2. TENTATIVA..... 402
 - 2.1. Considerações gerais..... 402
 - 2.2. Elementos da tentativa..... 403
 - 2.3. Teorias fundamentadoras da punição da tentativa..... 403
 - 2.3.1. Teoria adotada pelo Código Penal..... 404
 - 2.4. Critério para diminuição de pena..... 404
 - 2.5. Crimes que não admitem tentativa..... 404

2.6.	Crimes punidos somente na forma tentada.....	405	5.3.1.	Crime impossível por absoluta impropriedade do objeto.....	416
2.7.	Tentativa e dolo eventual.....	406	5.3.2.	Crime impossível por absoluta ineficácia do meio.....	416
2.8.	Tentativa e crime de ímpeto.....	406	5.4.	Momento de avaliação da idoneidade do meio ou do objeto.....	417
2.9.	Nomenclatura e classificação.....	407	5.5.	Crime impossível e crime putativo....	417
2.9.1.	Tentativa branca (incruenta) x tentativa vermelha (cruenta).....	407	5.5.1.	Flagrante provocado ou preparado x flagrante esperado.....	417
2.9.2.	Tentativa perfeita (acabada, frustrada ou crime falho) x tentativa imperfeita (inacabada ou tentativa propriamente dita).....	407	•	<i>Tabelas Resumo – Consumação e Tentativa.....</i>	<i>418</i>
2.9.3.	Tentativa inidônea, impossível, inútil, inadequada, quase-crime ou crime oco...	407	•	<i>Iter Criminis.....</i>	<i>418</i>
2.9.4.	Tentativa supersticiosa ou irreal.....	407	•	<i>Tentativa.....</i>	<i>420</i>
2.9.5.	Tentativa falha.....	407	•	<i>Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior.....</i>	<i>422</i>
3.	DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E ARREPENDIMENTO EFICAZ.....	407	•	<i>Crime Impossível.....</i>	<i>423</i>
3.1.	Considerações gerais.....	407	CAPÍTULO 17		
3.2.	Desistência voluntária.....	408	CONCURSO DE PESSOAS		
3.2.1.	Conceito.....	408	1.	CONCEITO.....	425
3.2.2.	Requisitos.....	408	2.	REQUISITOS.....	425
3.2.3.	Natureza jurídica.....	409	3.	TEORIAS SOBRE O CONCURSO DE PESSOAS.....	426
3.3.	Arrependimento eficaz.....	409	3.1.	Teoria monista (monística, unitária ou igualitária).....	426
3.3.1.	Conceito.....	409	3.2.	Teoria pluralista (cumplicidade do delito distinto, autonomia da cumplicidade).....	426
3.3.2.	Requisitos.....	409	3.3.	Teoria dualista.....	427
3.3.3.	Natureza jurídica.....	410	4.	AUTORIA.....	427
3.3.4.	Comunicabilidade da desistência voluntária e do arrependimento eficaz.....	411	4.1.	Teorias.....	427
4.	ARREPENDIMENTO POSTERIOR.....	411	4.2.	Autoria mediata.....	429
4.1.	Conceito.....	411	4.3.	Autoria colateral e autoria incerta...	432
4.2.	Requisitos.....	411	4.4.	Autoria de reserva.....	432
4.3.	Natureza jurídica.....	414	4.5.	Autoria por convicção.....	432
4.4.	Situações especiais.....	414	4.6.	Multidão delinquente.....	432
5.	CRIME IMPOSSÍVEL.....	415	4.7.	Coautoria.....	433
5.1.	Conceito.....	415	4.7.1.	Coautoria sucessiva.....	433
5.2.	Teorias sobre o crime impossível.....	415	5.	PARTICIPAÇÃO.....	433
5.3.	Espécies.....	416			

5.1. Conceito	433	2.3. Teorias ecléticas, mistas, unifica- doras ou unitárias	450
5.2. Teorias de acessoriedade (puni- ção do partícipe).....	434	2.4. Finalidades da pena na doutrina	452
5.3. Participação em cadeia, partici- pação de participação ou partici- pação mediata.....	436	2.4.1. Garantismo (Luigi Ferrajoli).452	
5.4. Participação sucessiva	436	2.4.2. Teoria unificadora dialéti- ca (Roxin)	452
5.5. Participação por omissão em cri- me comissivo	436	2.5. Teoria agnóstica ou negativa (Za- ffaroni)	453
5.6. Participação negativa, convivência, concurso absolutamente negativo ou crime silente.....	436	3. FUNDAMENTOS DA PENA.....	453
5.7. Participação dolosa em crime cul- poso e participação culposa em crime doloso.....	436	4. PRINCÍPIOS RELACIONADOS À PENA.....	453
6. PUNIÇÃO DO AUTOR E DO PARTÍCIPE.....	436	5. PENAS PERMITIDAS.....	454
7. PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA.....	437	6. PENAS PROIBIDAS.....	455
8. COOPERAÇÃO DOLOSAMENTE DISTINTA (PARTICIPAÇÃO EM CRIME MENOS GRAVE).....	437	7. COMINAÇÃO DAS PENAS.....	456
9. CIRCUNSTÂNCIAS INCOMUNICÁVEIS	438	• <i>Tabelas Resumo – Teoria Geral da Pena (Aspectos Gerais).....</i>	<i>457</i>
10. CASOS DE IMPUNIBILIDADE	439	• <i>Finalidades da Pena.....</i>	<i>457</i>
11. COAUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM CRIME CULPOSO	440	• <i>Finalidades da Pena na Doutrina.....</i>	<i>458</i>
12. COAUTORIA E PARTICIPAÇÃO NOS CRIMES OMISSIVOS.....	440		
13. CONCURSO DE AGENTES NO CRIME DE INFANTICÍDIO.....	441		
• <i>Tabelas Resumo – Concurso de Pessoas.....</i>	<i>441</i>		

PARTE IV TEORIA GERAL DA PENA

CAPÍTULO 1

ASPECTOS GERAIS

1. CONCEITO DE PENA.....	449	2.3. Teorias ecléticas, mistas, unifica- doras ou unitárias	450
2. FINALIDADES DA PENA	449	2.4. Finalidades da pena na doutrina	452
2.1. Teorias absolutas (retributivas).....	449	2.4.1. Garantismo (Luigi Ferrajoli).452	
2.2. Teorias relativas (preventivas ou utilitárias).....	450	2.4.2. Teoria unificadora dialéti- ca (Roxin)	452
		2.5. Teoria agnóstica ou negativa (Za- ffaroni)	453
		3. FUNDAMENTOS DA PENA.....	453
		4. PRINCÍPIOS RELACIONADOS À PENA.....	453
		5. PENAS PERMITIDAS.....	454
		6. PENAS PROIBIDAS.....	455
		7. COMINAÇÃO DAS PENAS.....	456
		• <i>Tabelas Resumo – Teoria Geral da Pena (Aspectos Gerais).....</i>	<i>457</i>
		• <i>Finalidades da Pena.....</i>	<i>457</i>
		• <i>Finalidades da Pena na Doutrina.....</i>	<i>458</i>

CAPÍTULO 2

PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

1. CONCEITO	461
2. BREVE HISTÓRIA DA PENA DE PRISÃO ...	461
2.1. Sistemas penitenciários.....	462
3. REGRAS DE BANGKOK E REGRAS DE MANDELA	464
4. MODALIDADES DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	465
5. REGIMES PENITENCIÁRIOS	466
5.1. Regime fechado	466
5.2. Regime semiaberto.....	467
5.3. Regime aberto.....	468
5.4. Regras especiais para mulheres	470
5.5. Regime de cumprimento de pena do índio	471
6. CRISE DA PENA DE PRISÃO	471
6.1. Considerações gerais.....	471
6.2. Brasil.....	472
6.2.1. Estado de coisas inconsti- tucional (ADPF-347).....	473

- *Tabelas Resumo – Pena Privativa de Liberdade*.....474

CAPÍTULO 3

APLICAÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

1.	PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA (FIXAÇÃO DA PENA-BASE CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS).....	478
1.1.	Considerações gerais.....	478
1.2.	Análise das circunstâncias judiciais	480
1.2.1.	Culpabilidade.....	480
1.2.2.	Antecedentes	481
1.2.3.	Conduta social	484
1.2.4.	Personalidade do agente	485
1.2.5.	Motivos do crime	485
1.2.6.	Circunstâncias do crime	485
1.2.7.	Consequências do crime.....	485
1.2.8.	Comportamento da vítima ..	486
1.3.	Leis especiais	486
1.4.	Jurisprudência em teses: aplicação da pena – circunstâncias judiciais	486
1.5.	Praticando a dosimetria da pena privativa de liberdade (1ª fase).....	487
2.	SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA (FIXAÇÃO DA PENA INTERMEDIÁRIA CONSIDERANDO AGRAVANTES E ATENUANTES)	488
2.1.	Considerações gerais.....	488
2.2.	Análise das agravantes genéricas ...	489
2.2.1.	Reincidência (art. 61, inciso I).....	490
2.2.1.1.	Conceito e requisitos.....	490
2.2.1.2.	Efeitos da reincidência	492
2.2.1.3.	Reincidência na Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei 3.688/41)	493
2.2.1.4.	Crimes militares próprios e políticos	493
2.2.1.5.	Espécies de reincidência..	493
2.2.1.6.	Natureza jurídica da reincidência	494
2.2.1.7.	Prova da reincidência.....	494
2.2.1.8.	Reincidente, primário, tecnicamente primário e multirreincidente.....	495
2.2.1.9.	Reincidência e acordo de não persecução penal.	495
2.2.2.	Ter o agente cometido o crime (art. 61, inciso II).....	495
2.2.2.1.	Por motivo fútil ou torpe (alínea a)	495
2.2.2.2.	Para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime (alínea b).....	495
2.2.2.3.	À traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido (alínea c).....	495
2.2.2.4.	Com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum (alínea d)	496
2.2.2.5.	Contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge (alínea e).....	496
2.2.2.6.	Com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica (alínea f).....	496
2.2.2.7.	Com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão (alínea g).....	497
2.2.2.8.	Contra criança, maior de 60 anos, enfermo ou mulher grávida (alínea h).....	497
2.2.2.9.	Quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade (alínea i)	498

2.2.2.10.	Em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido (alínea j).....	498	2.3.3.3.	Cometido o crime sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem de autoridade superior, ou sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima (alínea c).....	502
2.2.2.11.	Em estado de embriaguez preordenada (alínea l).....	498	2.3.3.4.	Confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime (alínea d).....	502
2.2.3.	Agravantes no concurso de pessoas (art. 62)	498	2.3.3.5.	Cometido o crime sob a influência de multidão em tumulto, se não o provocou (alínea e).....	504
2.2.3.1.	Promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes (inciso I)	498	2.3.4.	Atenuante inominada (art. 66)	504
2.2.3.2.	Coage ou induz outrem à execução material do crime (inciso II).....	499	2.4.	Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes.....	504
2.2.3.3.	Instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal (inciso III).....	499	2.5.	Leis especiais	505
2.2.3.4.	Executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa (inciso IV)	499	2.6.	Jurisprudência em teses: aplicação da pena – agravantes e atenuantes.....	506
2.3.	Análise das atenuantes genéricas (art. 65)	499	2.7.	Praticando a dosimetria da pena – 2ª fase.....	506
2.3.1.	Ser o agente menor de 21 anos na data do fato, ou maior de 70 anos na data da sentença (inciso I).....	500	3.	3ª FASE (FIXAÇÃO DA PENA DEFINITIVA CONSIDERANDO CAUSAS DE AUMENTO E DIMINUIÇÃO).....	507
2.3.2.	Desconhecimento da lei (inciso II).....	500	3.1.	Considerações gerais.....	507
2.3.3.	Ter o agente (inciso III)	500	3.2.	Concurso de causas de aumento ou de diminuição	507
2.3.3.1.	Cometido o crime por motivo de relevante valor social ou moral (alínea a).....	500	3.3.	Critérios para aplicação das causas de aumento e de diminuição.....	507
2.3.3.2.	Procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após o crime, evitar-lhe ou minorar-lhe as consequências, ou ter, antes do julgamento, reparado o dano (alínea b).....	501	3.4.	Praticando a dosimetria da pena – 3ª fase.....	508
			3.5.	Observações gerais.....	508
			3.6.	Leis especiais	510
			3.7.	Praticando a dosimetria da pena – todas as fases	510
			4.	FIXAÇÃO DO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	511
			4.1.	Critérios para fixação do regime inicial.....	511

4.2. Pena de reclusão	511	12. PROGRESSÃO DE REGIME.....	535
4.3. Pena de detenção ou prisão simples	512	12.1. Requisitos	535
4.4. Detração.....	514	12.1.1. Requisito objetivo.....	535
4.5. Fixação do regime em caso de aplicação simultânea de reclusão e detenção	514	12.1.1.1. Antes da Lei 13.964/2019.....	535
• <i>Tabelas Resumo – Aplicação da Pena Privativa de Liberdade</i>	<i>515</i>	12.1.1.2. Após a Lei 13.964/2019 ..	536
		12.1.1.3. Requisito específico para crime contra a administração pública	539
		12.1.2. Requisito subjetivo.....	539
		12.1.2.1. Reabilitação.....	541
		12.1.2.2. Requisito específico para condenado por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa	542
		12.1.3. Requisitos especiais para progressão de regime de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência.....	542
		12.2. Ingresso em regime aberto.....	544
		12.3. Progressão de regime e prática de falta grave.....	544
		12.4. Vedação à progressão por salto (<i>per saltum</i>).....	544
		12.5. Cálculo da progressão envolvendo execução por crimes diversos	544
		12.6. Progressão de regime e colabora- ção premiada	545
		12.7. Lei de migração (Lei 13.445/2017) ..	545
		12.8. Falta de vagas no regime adequado	545
		12.9. Inadmissibilidade de modificação, pelo juiz da execução, de regime inicial equivocadamente fixado na sentença condenatória	546
		12.10. Possibilidade de fiscalização por meio da monitoração eletrônica	546
		12.11. Egresso.....	546
		13. REGRESSÃO DE REGIME.....	547
		13.1. Hipóteses	547
		13.1.1. Praticar fato definido como crime doloso ou falta grave (art. 118, I, da LEP).....	547
1. INTRODUÇÃO	524		
2. OBJETIVOS DA EXECUÇÃO	524		
3. COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL	524		
4. TRANSFERÊNCIA E INCLUSÃO DE PRESOS EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS FEDERAIS DE SEGURANÇA MÁXIMA	525		
5. IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL GENÉTICO ...	526		
6. DIREITOS DO PRESO.....	528		
6.1. Considerações sobre a revista ín- tima	529		
7. TRANSFERÊNCIA DE PRESO EM RAZÃO DE AMEAÇA OU VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER OU SEUS FAMILIARES DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA	530		
8. DEVERES DO PRESO.....	530		
9. SEPARAÇÃO DOS PRESOS.....	530		
10. INÍCIO DA EXECUÇÃO.....	531		
10.1. Pressuposto.....	531		
10.2. Guia de recolhimento e prisão do sentenciado	531		
10.3. Exame criminológico.....	531		
10.4. Ordem de cumprimento das penas..	532		
11. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA.....	532		
11.1. Réu preso.....	532		
11.2. Réu solto (execução provisória decorrente de condenação em segunda instância).....	532		

13.1.2.	Sofrer condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime (art. 118, II, da LEP)	549	21.4.	Medidas de segurança	565
13.1.3.	Transferência do regime aberto, se frustrar os fins da execução ou não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta (art. 118, § 1º, da LEP).....	551	21.5.	Medidas cautelares diversas da prisão	565
13.1.4.	Violação dos deveres inerentes à monitoração eletrônica (art. 146-C, parágrafo único, I, da LEP)	551	21.6.	Detração analógica ou anômala	566
13.2.	Regressão para regime mais gravoso que o fixado na sentença condenatória.....	552	21.6.1.	Conceito.....	566
13.3.	Admissibilidade de regressão por salto (<i>per saltum</i>).....	552	21.6.2.	Penas restritivas de direitos	566
13.4.	Regressão ou sustação cautelar de regime.....	552	21.6.3.	Pena de multa	566
14.	EXCESSO OU DESVIO.....	552	21.7.	Aplicabilidade em processos distintos	567
15.	LIVRAMENTO CONDICIONAL.....	553	21.8.	Suspensão condicional da pena	568
16.	AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA	553	22.	JURISPRUDÊNCIA EM TESES: FALTA GRAVE EM EXECUÇÃO PENAL	568
16.1.	Permissão de saída.....	553	23.	AGRAVO EM EXECUÇÃO	570
16.2.	Saída temporária	553	•	<i>Tabelas Resumo – Execução da Pena Privativa de Liberdade</i>	<i>571</i>
17.	PRISÃO DOMICILIAR.....	556	CAPÍTULO 5		
18.	MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	558	PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS		
19.	REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO (RDD)	558	1.	INTRODUÇÃO	579
20.	REMIÇÃO	560	2.	REGRAS DE TÓQUIO	580
20.1.	Trabalho	560	3.	NATUREZA JURÍDICA.....	580
20.2.	Estudo.....	560	4.	CLASSIFICAÇÃO	580
20.3.	Regras	562	5.	DURAÇÃO	581
20.4.	Jurisprudência em teses: remição de pena	563	6.	REQUISITOS PARA SUBSTITUIÇÃO	582
21.	DETRAÇÃO.....	564	6.1.	Requisitos objetivos.....	582
21.1.	Conceito e fundamento	564	6.1.1.	Natureza do crime.....	582
21.2.	Abrangência do termo “prisão provisória”	564	6.1.2.	Quantidade de pena aplicada.....	583
21.3.	Prisão administrativa.....	564	6.2.	Requisitos subjetivos	584
			6.2.1.	Não ser o acusado reincidente em virtude da prática do mesmo crime doloso ..	584
			6.2.2.	Suficiência da pena restritiva de direito	585
			6.3.	Acordo de não persecução penal.....	585
			6.4.	Substituição da pena para estrangeiro	586
			6.5.	Crimes hediondos e equiparados.....	586
			6.5.1.	Tráfico de drogas.....	586

6.5.2. Hipóteses específicas de não cabimento da substituição	587	habilitação especial, de licença ou autorização do poder público.....	597
6.5.2.1. Crime ou contravenção contra mulher no ambiente doméstico.....	587	11.4.3. Suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo.....	598
6.5.2.2. Crimes militares.....	587	11.4.4. Proibição de frequentar determinados lugares.....	598
7. MOMENTO DA SUBSTITUIÇÃO.....	588	11.4.5. Proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exames públicos.....	598
8. REGRAS PARA SUBSTITUIÇÃO.....	588	11.4.6. Execução das interdições temporárias de direitos.....	599
8.1. Colaboração premiada	589	11.5. Limitação de fim de semana	599
9. IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.....	589	11.5.1. Execução	600
10. RECONVERSÃO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS EM PRIVATIVA DE LIBERDADE.....	589	• <i>Tabelas Resumo – Penas Restritivas de Direitos</i>	<i>600</i>
10.1. Reconversão obrigatória (descumprimento injustificado da restrição imposta)	589		
10.2. Reconversão facultativa (super-veniência de condenação a pena privativa de liberdade por outro crime).....	590		
11. PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS EM ESPÉCIE.....	592	CAPÍTULO 6	
11.1. Prestação pecuniária.....	592	PENA DE MULTA	
11.1.1. Execução	593	1. CONCEITO	604
11.1.2. Prestação de outra natureza.....	593	2. FUNDO PENITENCIÁRIO.....	604
11.2. Perda de bens e valores	594	3. APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA.....	604
11.2.1. Execução	594	4. CORREÇÃO MONETÁRIA	605
11.3. Prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas.....	594	5. PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA.....	606
11.3.1. Execução	595	6. EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA	607
11.3.2. Leis especiais.....	595	7. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA.....	610
11.4. Interdição temporária de direitos.....	596	8. PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.....	610
11.4.1. Proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo	596	9. INADMISSIBILIDADE DE <i>HABEAS CORPUS</i> CONTRA PENA DE MULTA	610
11.4.1.1. Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019).....	597	10. CUMULAÇÃO DE PENAS DE MULTA.....	610
11.4.2. Proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de		11. PENA DE MULTA NOS CRIMES CONTRA AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	611
		12. PENA DE MULTA NA LEI DE DROGAS	612
		13. PENA DE MULTA E LEI MARIA DA PENHA.....	612
		14. PENA DE MULTA E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	613
		• <i>Tabelas Resumo – Pena de Multa</i>	<i>613</i>

CAPÍTULO 7**SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (SURSIS)**

1. PREVISÃO LEGAL.....	617
2. CONCEITO	618
3. NATUREZA JURÍDICA.....	618
4. SISTEMAS.....	618
5. ESPÉCIES	619
6. REQUISITOS.....	619
6.1. Requisitos objetivos.....	619
6.2. Requisitos subjetivos	620
7. CONDIÇÕES.....	620
8. COMPETÊNCIA	622
9. INÍCIO DO PERÍODO DE PROVA.....	622
10. FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES	622
11. CASSAÇÃO DO SURSIS.....	622
12. REVOGAÇÃO DO SURSIS	623
12.1. Revogação obrigatória	623
12.2. Revogação facultativa	623
13. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE PROVA.....	624
14. TÉRMINO DO PERÍODO DE PROVA	625
15. OUTRAS QUESTÕES	626
15.1. Crimes hediondos e equiparados.....	626
15.2. Sursis e Lei de Drogas.....	626
15.3. Lei Maria da Penha.....	627
15.4. Suspensão dos direitos políticos	627
15.5. Sursis a estrangeiros.....	627
15.6. Sursis sucessivos e simultâneos.....	627
15.7. Sursis e indulto	627
15.8. Sursis e habeas corpus.....	628

- *Tabelas Resumo – Suspensão Condicional da Pena* 628

CAPÍTULO 8**LIVRAMENTO CONDICIONAL**

1. PREVISÃO LEGAL.....	633
2. CONCEITO	634
3. NATUREZA JURÍDICA.....	634
4. COMPETÊNCIA	634
5. REQUISITOS.....	634
5.1. Requisitos objetivos.....	635
5.2. Requisitos subjetivos	638
5.3. Requisito específico para condenado por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa	640
6. VEDAÇÃO AO LIVRAMENTO CONDICIONAL.....	640
7. CONDIÇÕES.....	640
7.1. Obrigatórias ou legais	641
7.2. Facultativas ou judiciais.....	641
8. INÍCIO E EXECUÇÃO	641
9. REVOGAÇÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL.....	642
9.1. Revogação obrigatória	642
9.2. Revogação facultativa	643
10. SUSPENSÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL.....	645
11. PRORROGAÇÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL.....	645
12. EXTINÇÃO DA PENA	646
13. OUTRAS QUESTÕES	647
13.1. Livramento condicional cautelar.....	647
13.2. Livramento condicional a estrangeiros	647
13.3. Livramento condicional e habeas corpus.....	647

- *Tabelas Resumo – Livramento Condicional.....* 647

CAPÍTULO 9**CONCURSO DE CRIMES**

1. CONCEITO	653
2. SISTEMAS DE APLICAÇÃO DE PENA	653
3. CONCURSO MATERIAL (OU REAL).....	653

3.1. Conceito e requisitos.....	653	6.3. Concurso de crimes moderado ou limitado.....	663
3.2. Espécies.....	654	6.4. Concorrência de concurso de crimes ou concurso de concurso de crimes.....	663
3.3. Regra para fixação da pena.....	654	6.5. Concurso de crimes e Juizado Especial Criminal.....	664
3.4. Aplicação cumulativa de reclusão e detenção.....	654	6.6. Concurso de crimes e contravenções penais.....	664
3.5. Cumulação de pena privativa de liberdade com pena restritiva de direitos.....	654	6.7. Concurso de crimes na execução penal.....	664
3.6. Cumprimento simultâneo ou sucessivo de penas restritivas de direitos.....	655		
4. CONCURSO FORMAL (OU IDEAL).....	655	• <i>Tabelas Resumo – Concurso de Crimes.....</i>	<i>665</i>
4.1. Conceito e requisitos.....	655		
4.2. Espécies.....	655	CAPÍTULO 10	
4.2.1. Homogêneo ou heterogêneo.....	655	LIMITE DAS PENAS	
4.2.2. Próprio (perfeito ou normal) ou impróprio (imperfeito ou anormal).....	655	1. REGRAS GERAIS.....	668
4.2.2.1. Concurso formal próprio, perfeito ou normal.....	655	2. CONDENAÇÃO POR FATO POSTERIOR E NOVA UNIFICAÇÃO.....	670
4.2.2.2. Concurso formal impróprio, imperfeito ou anormal.....	656	3. FUGA DO ESTABELECIMENTO PENAL.....	670
4.3. Jurisprudência em teses: concurso formal.....	657	• <i>Tabelas Resumo – Limite das Penas.....</i>	<i>671</i>
5. CRIME CONTINUADO.....	658	CAPÍTULO 11	
5.1. Conceito e requisitos.....	658	EFEITOS DA CONDENAÇÃO	
5.2. Natureza jurídica.....	659	1. INTRODUÇÃO.....	672
5.3. Regra para fixação da pena.....	659	2. EFEITOS PENAIIS E EXTRAPENAIIS DA CONDENAÇÃO.....	672
5.4. Crime continuado específico.....	660	3. EFEITOS EXTRAPENAIIS GENÉRICOS (AUTOMÁTICOS, DISPENSAM MOTIVAÇÃO).....	674
5.5. Crime continuado e sucessão de leis no tempo.....	661	3.1. Tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime (art. 91, I).....	674
5.6. Crime continuado e suspensão condicional do processo.....	661	3.2. Confisco dos instrumentos, bem como do produto ou proveito do crime (art. 91, II).....	675
5.7. Crime continuado e criminoso profissional ou habitual.....	661	3.2.1. Confisco de bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime (art. 91, §§ 1º e 2º).....	675
5.8. Distinção entre crime continuado e crime habitual.....	661	4. EFEITOS EXTRAPENAIIS ESPECÍFICOS (NÃO AUTOMÁTICOS, EXIGEM MOTIVAÇÃO).....	676
5.9. Jurisprudência em teses: crime continuado.....	662		
6. OBSERVAÇÕES GERAIS.....	663		
6.1. Pena de multa.....	663		
6.2. Prescrição e concurso de crimes.....	663		

4.1.	Confisco de bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito (art. 91-A, <i>caput</i> a § 4º).....	676
4.2.	Perda de cargo, função pública ou mandato eletivo (art. 92, I).....	677
4.2.1.	Perda de mandato eletivo de deputados federais e senadores	679
4.3.	Incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela (art. 92, II).....	680
4.4.	Inabilitação para dirigir veículo (art. 92, III).....	681
5.	EFEITOS DA CONDENAÇÃO POR CRIME PRATICADO CONTRA A MULHER POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO.....	681
6.	EFEITOS DA CONDENAÇÃO PREVISTOS EM OUTROS DISPOSITIVOS.....	682

• *Tabelas Resumo – Efeitos da Condenação* 685

CAPÍTULO 12

REABILITAÇÃO

1.	CONCEITO	688
2.	FINALIDADE	688
2.1.	Assegurar ao condenado o sigilo dos registros sobre o processo e a condenação.....	688
2.2.	Suspender os efeitos extrapenais específicos da condenação (art. 92 do CP).....	689
3.	REQUISITOS.....	689
3.1.	Procedimento.....	690

• *Tabelas Resumo – Reabilitação*..... 691

CAPÍTULO 13

MEDIDAS DE SEGURANÇA

1.	PREVISÃO LEGAL.....	693
1.1.	Código Penal.....	693
1.2.	Lei 10.216/2001 (Lei Antimanicomial)	693

1.3.	Resolução 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça.....	694
2.	CONCEITO	695
3.	PRESSUPOSTOS	695
4.	ESPÉCIES DE MEDIDA DE SEGURANÇA	696
5.	DURAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA	699
5.1.	Prazo mínimo.....	699
5.2.	Prazo máximo.....	699
6.	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.....	700
7.	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	700
7.1.	Regras gerais.....	700
7.2.	Detração em medida de segurança.....	702
7.3.	Conversão do tratamento ambulatorial em internação.....	702
7.4.	Desinternação progressiva.....	702
7.5.	Conversão da pena em medida de segurança	703

• *Tabelas Resumo – Medidas de Segurança* 705

CAPÍTULO 14

AÇÃO PENAL

1.	CONCEITO	708
2.	CARACTERÍSTICAS DO DIREITO DE AÇÃO	708
3.	CONDIÇÕES DA AÇÃO PENAL.....	708
4.	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES PENAIS	709
4.1.	Ação penal pública.....	709
4.1.1.	Princípios	709
4.1.2.	Ação penal pública incondicionada.....	710
4.1.3.	Ação penal pública condicionada	710
4.1.3.1.	Representação do ofendido.....	710
4.1.3.2.	Requisição do Ministro da Justiça.....	711
4.2.	Ação penal privada	711
4.2.1.	Considerações gerais.....	711
4.2.2.	Princípios	711

4.2.3. Ação penal exclusivamente privada.....	712	4.1. Anistia.....	727
4.2.4. Ação penal privada personalíssima	712	4.2. Graça e indulto.....	727
4.2.5. Ação penal privada subsidiária da pública.....	712	4.2.1. Crimes hediondos e equiparados.....	730
5. AÇÃO PENAL NOS CRIMES COMPLEXOS.....	713	• <i>Quadro Comparativo – Anistia, Graça e Indulto.....</i>	<i>731</i>
6. AÇÃO PENAL NOS CRIMES EM ESPÉCIE..	713	4.3. Jurisprudência em teses: do indulto e da comutação de pena	732
6.1. Crimes contra a pessoa (Título I da Parte Especial do Código Penal) .	713	5. RETROATIVIDADE DE LEI QUE NÃO MAIS CONSIDERA O FATO COMO CRIMINOSO (ABOLITIO CRIMINIS)	733
6.2. Crimes contra o patrimônio (Título II da Parte Especial do Código Penal).....	716	6. PRESCRIÇÃO	733
6.3. Crimes contra a propriedade imaterial (Título III da Parte Especial do Código Penal).....	717	7. DECADÊNCIA	733
6.4. Crimes contra a dignidade sexual (Título VI da Parte Especial do Código Penal).....	718	8. PEREMPÇÃO.....	733
6.5. Crimes contra a família (Título VII da Parte Especial do Código Penal) .	718	9. RENÚNCIA AO DIREITO DE QUEIXA	734
6.6. Crimes contra a Administração Pública (Título XI da Parte Especial do Código Penal).....	718	10. PERDÃO DO OFENDIDO	735
• <i>Tabelas Resumo – Ação Penal.....</i>	<i>718</i>	11. RETRATAÇÃO DO AGENTE.....	736
CAPÍTULO 15		12. PERDÃO JUDICIAL.....	736
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE		12.1. Conceito	736
1. PUNIBILIDADE	722	12.2. Hipóteses legais.....	736
2. CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	722	12.3. Natureza jurídica do perdão judicial.....	738
2.1. Conceito	722	12.4. Natureza jurídica da decisão que concede o perdão judicial	738
2.2. Hipóteses.....	722	12.5. Incisos revogados	738
2.3. Distinções	723	• <i>Tabelas Resumo – Extinção da Punibilidade.....</i>	<i>739</i>
2.4. Causas gerais e específicas de extinção da punibilidade.....	723	CAPÍTULO 16	
2.5. Efeitos	724	PRESCRIÇÃO	
2.6. Independência das causas de extinção da punibilidade.....	724	1. CONCEITO	743
2.7. Comunicabilidade das causas de extinção da punibilidade.....	725	2. FUNDAMENTO.....	743
3. MORTE DO AGENTE.....	725	3. NATUREZA JURÍDICA.....	743
4. ANISTIA, GRAÇA E INDULTO.....	727	4. INFRAÇÕES IMPRESCRITÍVEIS	744
		5. ESPÉCIES DE PRESCRIÇÃO	746
		6. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA	748
		6.1. Prescrição da pretensão punitiva em abstrato ou propriamente dita....	748
		6.1.1. Conceito.....	748

6.1.2.	Prazo prescricional.....	748	prescrição da pretensão executória.....	768
6.1.3.	Termo inicial da prescrição ..	751		
6.1.4.	Causas interruptivas da prescrição	753	7.5. Causa impeditiva	768
6.1.4.1.	Comunicabilidade das causas interruptivas da prescrição da pretensão punitiva	756	7.6. Praticando o cálculo da prescri- ção da pretensão executória.....	768
6.1.5.	Causas impeditivas da prescrição	756	8. PRESCRIÇÃO E CONCURSO DE CRIMES.	769
6.1.6.	Praticando o cálculo da prescrição da pretensão punitiva em abstrato	760	9. PRESCRIÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO.....	769
6.2.	Prescrição da pretensão punitiva superveniente, intercorrente ou subsequente.....	761	10. PRESCRIÇÃO DA PENA DE MULTA.....	770
6.2.1.	Conceito e pressupostos	761	11. PRESCRIÇÃO E MEDIDA DE SEGURANÇA	771
6.2.2.	Prazos prescricionais.....	761	12. PRESCRIÇÃO E DETRAÇÃO	772
6.2.3.	Termo inicial.....	761	13. PRESCRIÇÃO E ABSORÇÃO DE PENAS ...	772
6.2.4.	Praticando o cálculo da prescrição da pretensão superveniente.....	762	14. PRESCRIÇÃO NA LEGISLAÇÃO ESPECIAL	773
6.3.	Prescrição da pretensão punitiva retroativa.....	762	14.1. Lei de Drogas	773
6.3.1.	Conceito.....	762	14.2. Falta grave e prescrição da falta disciplinar (execução penal).....	773
6.3.2.	Prazos prescricionais.....	763	14.3. Estatuto da Criança e do Adoles- cente	773
6.3.3.	Termo inicial.....	763	• <i>Tabelas Resumo – Prescrição.....</i>	774
6.3.4.	Inaplicabilidade da pres- crição retroativa entre a data do fato e o rece- bimento da denúncia ou queixa.....	763		
6.3.5.	Praticando a prescrição da pretensão punitiva retroativa	764		
6.4.	Prescrição virtual, projetada, antecipada, prognostical ou em perspectiva.....	765		
7.	PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA	766		
7.1.	Conceito	766		
7.2.	Pressuposto.....	766		
7.3.	Prazos.....	766		
7.3.1.	Termo inicial	766		
7.4.	Causas interruptivas	767		
7.4.1.	Incomunicabilidade das causas interruptivas da			

PARTE V PARTE ESPECIAL DO CÓDIGO PENAL

TÍTULO I

DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

1.	FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	781
2.	CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	781
3.	CRIMES CONTRA A VIDA.....	781
4.	HOMICÍDIO (ART. 121)	781
4.1.	Homicídio simples (<i>caput</i>).....	782
4.1.1.	Objeto jurídico	782
4.1.2.	Objeto material.....	782
4.1.3.	Figura típica	782
4.1.4.	Sujeito ativo	783
4.1.5.	Sujeito passivo	783
4.1.6.	Elemento subjetivo	783
4.1.7.	Consumação e tentativa	784
4.1.8.	Classificação	784

4.1.9.	Homicídio simples hediondo (hipóteses)	784	4.3.2.7.	Contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da CF, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição (homicídio funcional) (inciso VII)	796
4.2.	Homicídio “privilegiado” (§ 1º)	784	4.3.2.8.	Com emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido (inciso VIII)	797
4.2.1.	Obrigatoriedade da redução	784	4.3.2.9.	Contra menor de 14 (quatorze) anos (inciso IX)	798
4.2.2.	Incomunicabilidade das causas de diminuição	785	4.3.3.	Homicídio qualificado é hediondo em todas as figuras	800
4.2.3.	Homicídio privilegiado não é crime hediondo	785	4.3.4.	Homicídio privilegiado-qualificado (homicídio híbrido)	800
4.2.4.	Hipóteses de homicídio “privilegiado”	785	4.3.5.	Qualificadoras e dolo eventual	802
4.2.4.1.	Relevante valor social ou moral	785	4.3.6.	Pluralidade de qualificadoras	802
4.2.4.2.	Domínio da violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima	788	4.4.	Causas de aumento de pena do homicídio doloso: § 4º (2ª parte) e § 6º	803
4.3.	Homicídio qualificado (§ 2º)	789	4.4.1.	Praticado contra pessoa menor de 14 ou maior de 60 anos § 4º (2ª parte).....	803
4.3.1.	<i>Espécies de qualificadoras e comunicabilidade aos demais agentes</i>	789	4.4.2.	Praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança, ou por grupo de extermínio (§ 6º).....	803
4.3.2.	Hipóteses de homicídio qualificado	790	4.5.	Homicídio culposo (§ 3º)	804
4.3.2.1.	Mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe (inciso I)	790	4.5.1.	Causas de aumento de pena do homicídio culposo (§ 4º, 1ª parte)	804
4.3.2.2.	Motivo fútil (inciso II).....	791	4.5.1.1.	Se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício	804
4.3.2.3.	Com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum (inciso III) .	792	4.5.1.2.	Se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima.....	805
4.3.2.4.	À traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido (inciso IV).....	794			
4.3.2.5.	Para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime (inciso V).....	795			
4.3.2.6.	Feminicídio (qualificadora revogada pela Lei 14.994/2024).....	795			

4.5.1.3.	Se o agente não procura diminuir as consequências do seu ato	806	6.10.	Figuras qualificadas pelo resultado (§§ 1º e 2º)	822
4.5.1.4.	Fuga para evitar prisão em flagrante	806	6.11.	Causas de aumento de pena (§ 3º)	822
4.5.2.	Perdão judicial (§ 5º)	806	6.12.	Causas de aumento de pena (§§. 4º e 5º)	823
4.6.	Ação penal	807	6.13.	Normas explicativas (§§ 6º e 7º)	824
4.7.	Lei 9.099/1995	807	6.14.	Questões especiais	824
4.8.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	807	6.14.1.	Pacto de morte (ambicídio)	824
4.9.	Concurso de crimes	807	6.14.2.	Roleta russa ou duelo americano	825
4.10.	Distinção de infrações	807	6.15.	Ação penal	825
5.	FEMINICÍDIO (ART. 121-A)	810	6.16.	Competência	825
5.1.	Introdução	810	6.17.	Lei 9.099/1995	826
5.2.	Objeto jurídico	811	6.18.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	826
5.3.	Objeto jurídico	811	6.19.	Distinção de infrações	826
5.4.	Figura típica	811	7.	INFANTICÍDIO (ART. 123)	827
5.5.	Sujeito ativo	813	7.1.	Escorço histórico	827
5.6.	Sujeito passivo	813	7.2.	Conceito de infanticídio	828
5.7.	Elemento subjetivo	814	7.3.	Objeto jurídico	828
5.8.	Consumação e tentativa	814	7.4.	Objeto material	828
5.9.	Preceito secundário	814	7.5.	Figura típica	828
5.10.	Classificação	814	7.5.1.	Durante o parto ou logo após	828
5.11.	Causas de aumento de pena (§ 2º)	814	7.5.2.	Sob a influência do estado puerperal	828
5.12.	Coautoria (§ 3º)	816	7.6.	Sujeito ativo	829
5.13.	Ação penal	816	7.6.1.	Concurso de agentes	829
5.14.	Lei 9.099/1995	817	7.7.	Sujeito passivo	830
5.15.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	817	7.8.	Elemento subjetivo	830
6.	INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO (ART. 122)	818	7.9.	Consumação e tentativa	830
6.1.	Introdução	818	7.10.	Compatibilidade do infanticídio com o art. 26 do Código Penal	830
6.2.	Objeto jurídico	819	7.11.	Classificação	831
6.3.	Objeto material	819	7.12.	Ação penal	831
6.4.	Figura típica	819	7.13.	Lei 9.099/1995	831
6.5.	Sujeito ativo	820	7.14.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	831
6.6.	Sujeito passivo	821	7.15.	Distinção de infrações	831
6.7.	Elemento subjetivo	821	8.	ABORTO (ARTS. 124 A 128)	832
6.8.	Consumação e tentativa	821	8.1.	Conceito de aborto	832
6.9.	Classificação	822			

8.2. Espécies de aborto	833	9.1. Estrutura	845
8.3. Considerações gerais sobre o aborto criminoso.....	833	• <i>Lesão Corporal Culposa</i>	846
8.3.1. Objeto jurídico e início da vida.....	833	9.2. Considerações gerais.....	846
8.3.2. Objeto material.....	835	9.2.1. Conceito de lesão corporal..	846
8.3.3. Sujeito ativo.....	835	9.2.2. Objeto jurídico	846
8.3.4. Sujeito passivo.....	835	9.2.3. Objeto material	846
8.3.5. Elemento subjetivo.....	835	9.2.4. Núcleo do tipo	846
8.3.6. Consumação e tentativa.....	835	9.2.5. Sujeito ativo	847
8.3.7. Classificação doutrinária.....	836	9.2.6. Sujeito passivo	847
8.3.8. Ação penal.....	836	9.2.7. Elemento subjetivo.....	847
8.3.9. Lei 9.099/1995	836	9.2.8. Consumação e tentativa.....	847
8.4. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	836	9.2.9. Classificação	847
8.4.1. Distinção de infrações	836	9.2.10. Autolesão	847
8.5. Crimes em espécie.....	837	9.2.11. Consentimento do ofendido	847
8.5.1. Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento (art. 124).....	837	9.2.12. Lesões em práticas esportivas	848
8.5.2. Aborto provocado por terceiro sem o consentimento da gestante (art. 125)	838	9.2.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	848
8.5.3. Aborto provocado por terceiro com o consentimento da gestante (art. 126).....	838	9.3. Lesão corporal dolosa	848
8.6. Causa de aumento de pena (art. 127).....	838	9.3.1. Lesão corporal leve (caput).848	
8.7. Aborto legal ou permitido (art. 128) 839		9.3.1.1. Previsão legal e conceito .848	
8.7.1. Excludente de ilicitude	840	9.3.2. Lesão corporal grave em sentido amplo (§§ 1º e 2º)...848	
8.7.2. Pessoa que pode praticar o aborto	840	9.3.2.1. Lesão corporal grave (ou lesão corporal grave em sentido estrito) (§1º)	849
8.7.3. Hipóteses de aborto legal ou permitido.....	840	9.3.2.2. Lesão corporal gravíssima (§2º)	851
8.7.3.1. Aborto necessário ou terapêutico (art. 128, I)	840	9.3.3. Lesão corporal seguida de morte (§3º)	855
8.7.3.2. Aborto sentimental, humanitário, ético ou piedoso (art. 128, II).....	840	9.3.4. Lesão corporal “privilegiada” (§4º)	856
8.8. Aborto eugênico ou eugenésico	841	9.3.5. Substituição da pena da lesão dolosa leve (§5º)	856
8.8.1. Aborto de feto anencéfalo	841	9.3.6. Causas de aumento de pena da lesão corporal dolosa (§7º)	856
8.8.2. Microcefalia	842	9.4. Lesão corporal culposa (§6º).....	857
• <i>Tabela Resumo – Crime De Aborto</i>	843	9.4.1. Previsão legal e conceito	857
9. LESÃO CORPORAL (ART. 129).....	844	9.4.2. Lesão culposa e Lei 9.099/1995	857
		9.4.3. Lesão corporal culposa e Código de Trânsito Brasileiro.....	857

9.4.4. Causas de aumento de pena da lesão culposa (§7º).....	857	11. PERIGO DE CONTÁGIO DE MOLÉSTIA GRAVE (ART. 131).....	866
9.4.5. Perdão judicial (§8º).....	857	11.1. Objeto jurídico.....	866
9.5. Lesão corporal leve no contexto de violência doméstica (§ 9º).....	858	11.2. Objeto material.....	866
9.5.1. Previsão legal e aplicabilidade.....	858	11.3. Figura típica.....	866
9.5.2. Causas de aumento de pena da lesão leve no contexto de violência doméstica (§ 11).....	859	11.4. Sujeito ativo.....	867
9.6. Causas de aumento de pena da lesão grave, gravíssima e seguida de morte no contexto de violência doméstica (§ 10).....	859	11.5. Sujeito passivo.....	867
9.7. Causa de aumento de pena: lesão dolosa contra integrantes dos órgãos de segurança pública (§ 12)	860	11.6. Elemento subjetivo.....	867
9.8. Lesão corporal leve qualificada em razão de ser praticada contra mulher, por razões da condição do sexo feminino (§ 13).....	860	11.7. Consumação e tentativa.....	867
9.9. Súmulas aplicáveis.....	861	11.8. Classificação.....	867
9.10. Ação penal.....	861	11.9. Ação penal.....	867
9.11. Lesão corporal e crime hediondo.....	862	11.10. Lei 9.099/1995.....	867
9.12. Concurso de crimes.....	862	11.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	867
9.13. Distinção de infrações.....	863	11.12. Distinção de infrações.....	867
10. PERIGO DE CONTÁGIO VENÉREO (ART. 130).....	863	12. PERIGO PARA A VIDA OU SAÚDE DE OUTREM (ART. 132).....	868
10.1. Objeto jurídico.....	863	12.1. Objeto jurídico.....	868
10.2. Objeto material.....	864	12.2. Objeto material.....	868
10.3. Figura típica.....	864	12.3. Figura típica.....	868
10.4. Sujeito ativo.....	864	12.4. Sujeito ativo.....	869
10.5. Sujeito passivo.....	864	12.5. Sujeito passivo.....	869
10.6. Elemento subjetivo.....	865	12.6. Elemento subjetivo.....	869
10.7. Consumação e tentativa.....	865	12.7. Consumação e tentativa.....	869
10.8. Classificação.....	865	12.8. Subsidiariedade expressa.....	869
10.9. Figura qualificada (§ 1º).....	865	12.9. Classificação.....	869
10.10. Ação penal (§ 2º).....	865	12.10. Causa de aumento de pena (parágrafo único).....	869
10.11. Lei 9.099/1995.....	865	12.11. Ação penal.....	869
10.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	865	12.12. Lei 9.099/1995.....	870
10.13. Concurso de crimes.....	866	12.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	870
10.14. Distinção de infrações.....	866	12.14. Distinção de infrações.....	870
		13. ABANDONO DE INCAPAZ (ART. 133).....	871
		13.1. Objeto jurídico.....	871
		13.2. Objeto material.....	871
		13.3. Figura típica.....	871
		13.4. Sujeito ativo.....	871
		13.5. Sujeito passivo.....	872
		13.6. Elemento subjetivo.....	872

13.7. Consumação e tentativa	872	15.14. Distinção de infrações.....	880
13.8. Classificação.....	872	16. CONDICIONAMENTO DE	
13.9. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	872	ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	
13.10. Causas de aumento de pena (§ 3º) .	873	EMERGENCIAL (ART. 135-A).....	882
13.11. Ação penal.....	873	16.1. Objeto jurídico	882
13.12. Lei 9.099/1995	873	16.2. Objeto material.....	882
13.13. Acordo de não persecução penal		16.3. Figura típica.....	882
(art. 28-A do CPP).....	873	16.3.1. Afixação de aviso	883
13.14. Distinção de infrações.....	873	16.4. Sujeito ativo	883
14. EXPOSIÇÃO OU ABANDONO DE		16.5. Sujeito passivo.....	883
RECÉM-NASCIDO (ART. 134).....	875	16.6. Elemento subjetivo	883
14.1. Objeto jurídico	875	16.7. Consumação e tentativa.....	884
14.2. Objeto material	875	16.8. Classificação.....	884
14.3. Figura típica.....	875	16.9. Causas de aumento (parágrafo	
14.4. Sujeito ativo	875	único)	884
14.5. Sujeito passivo.....	875	16.10. Ação penal.....	884
14.6. Elemento subjetivo	875	16.11. Lei 9.099/1995	884
14.7. Consumação e tentativa	876	16.12. Acordo de não persecução penal	
14.8. Classificação.....	876	(art. 28-A do CPP).....	884
14.9. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	876	16.13. Distinção de infrações.....	884
14.10. Ação penal.....	876	17. MAUS-TRATOS (ART. 136).....	885
14.11. Lei 9.099/1995	876	17.1. Objeto jurídico	885
14.12. Acordo de não persecução penal		17.2. Objeto material.....	885
(art. 28-A do CPP).....	876	17.3. Figura típica.....	885
14.13. Distinção de infrações.....	876	17.4. Sujeito ativo	887
15. OMISSÃO DE SOCORRO (ART. 135)	877	17.5. Sujeito passivo.....	887
15.1. Objeto jurídico	877	17.6. Elemento subjetivo	887
15.2. Objeto material.....	877	17.7. Consumação e tentativa	887
15.3. Figura típica.....	877	17.8. Classificação	888
15.4. Sujeito ativo	878	17.9. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	888
15.5. Sujeito passivo	879	17.10. Causa de aumento de pena (§ 3º) ...	888
15.6. Crime de perigo concreto.....	879	17.11. Incompatibilidade com agravantes .	888
15.7. Elemento subjetivo	879	17.12. Ação penal.....	888
15.8. Consumação e tentativa	879	17.13. Lei 9.099/1995	888
15.9. Classificação do crime	879	17.14. Acordo de não persecução penal	
15.10. Causas de aumento	880	(art. 28-A do CPP).....	889
15.11. Ação penal.....	880	17.15. Distinção de infrações.....	889
15.12. Lei 9.099/1995	880	18. RIXA (ART. 137).....	890
15.13. Acordo de não persecução penal		18.1. Objeto jurídico	890
(art. 28-A do CPP).....	880	18.2. Objeto material	891

18.3. Figura típica.....	891	21.3. Figura típica.....	901
18.4. Sujeitos ativo e passivo	891	21.4. Sujeito ativo	903
18.5. Elemento subjetivo	891	21.5. Sujeito passivo	903
18.6. Consumação e tentativa.....	891	21.6. Elemento subjetivo	903
18.7. Classificação.....	892	21.7. Consumação e tentativa.....	903
18.8. Rixa qualificada ou complexa (pa- rágrafo único)	892	21.8. Classificação.....	903
18.9. Ação penal.....	893	21.9. Exceção da verdade (parágrafo único)	903
18.10. Lei 9.099/1995	893	21.10. Exceção de notoriedade	904
18.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	893	21.11. Causas de aumento de pena	905
18.12. Concurso de crimes	893	21.12. Exclusão do crime	905
19. INTRODUÇÃO	894	21.13. Retratação	905
19.1. Conceito de honra.....	894	21.14. Competência	905
19.2. Espécies de honra	894	21.15. Lei 9.099/1995.....	905
19.3. Distinção entre calúnia, injúria e difamação	894	21.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	905
20. CALÚNIA (ART. 138)	896	21.17. Distinção de infrações.....	905
20.1. Objeto jurídico	896	22. INJÚRIA (ART. 140).....	906
20.2. Objeto material	896	22.1. Objeto jurídico	906
20.3. Figura típica.....	896	22.2. Objeto material	906
20.4. Sujeito ativo	897	22.3. Figura típica.....	906
20.5. Sujeito passivo	897	22.4. Sujeito ativo	907
20.6. Elemento subjetivo	897	22.5. Sujeito passivo.....	907
20.7. Consumação e tentativa.....	897	22.6. Elemento subjetivo	907
20.8. Classificação.....	897	22.7. Consumação e tentativa	908
20.9. Propalação ou divulgação da ca- lúnia (§ 1º).....	898	22.8. Classificação	908
20.10. Calúnia contra os mortos (§ 2º).....	898	22.9. Exceção da verdade	908
20.11. Exceção da verdade (§ 3º)	898	22.10. Perdão judicial (§ 1º).....	908
20.12. Causas de aumento de pena	899	22.11. Figura qualificada: injúria real (§. 2º).....	909
20.13. Retratação	899	22.12. Injúria qualificada por preconceito (§ 3º).....	909
20.14. Competência	899	22.13. Causas de aumento de pena	914
20.15. Lei 9.099/1995	899	22.14. Exclusão do crime	914
20.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	899	22.15. Retratação	914
20.17. Distinção de infrações.....	899	22.16. Competência	914
21. DIFAMAÇÃO (ART. 139)	901	22.17. Lei 9.099/1995	914
21.1. Objeto jurídico	901	22.18. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	914
21.2. Objeto material	901	22.19. Concurso de crimes	915

22.20. Distinção de infrações.....	915	25.13. Lei 9.099/1995.....	932
23. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS CRIMES CONTRA A HONRA (ART. 141).....	917	25.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	932
23.1. Causas de aumento de pena (art. 141).....	917	25.15. Concurso de infrações	932
23.2. Exclusão do crime (art. 142)	920	25.16. Distinção de infrações.....	932
23.2.1. Aplicação restrita aos cri- mes de injúria e difamação.	920	26. INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) (ART. 146-A).....	933
23.2.2. Natureza jurídica das ex- cludentes.....	920	26.1. Introdução	933
23.2.3. Hipóteses legais.....	921	26.2. Objeto jurídico	934
23.3. Retratação (art. 143).....	923	26.3. Objeto material.....	934
23.3.1. Conceito de retratação	923	26.4. Figura típica.....	934
23.3.2. Aplicação restrita à calú- nia e à difamação de ação penal privada	923	26.5. Sujeito ativo	935
23.3.3. Natureza jurídica, requisi- tos e efeitos	923	26.6. Sujeito passivo.....	935
23.4. Pedido de explicações (art. 144).....	924	26.7. Elemento subjetivo	935
23.4.1. Significado	924	26.8. Consumação e tentativa.....	935
23.4.2. Procedimento.....	924	26.9. Classificação.....	935
23.5. Consequência	924	26.10. Pena	936
23.6. Ação penal nos crimes contra a honra (art. 145).....	924	26.11. Subsidiariedade expressa.....	936
23.7. Jurisprudência em teses: crimes contra a honra	926	26.12. Figura qualificada (parágrafo único).....	936
• <i>Quadro Comparativo – Crimes Contra a Honra</i>	<i>927</i>	26.13. Ação penal.....	937
24. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	929	26.14. Lei 9.099/1995	937
25. CONSTRANGIMENTO ILEGAL (ART. 146)	929	26.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	937
25.1. Objeto jurídico	929	27. AMEAÇA (ART. 147).....	938
25.2. Objeto material	929	27.1. Objeto jurídico	938
25.3. Figura típica.....	929	27.2. Objeto material	938
25.4. Sujeito ativo	930	27.3. Figura típica.....	938
25.5. Sujeito passivo	930	27.4. Sujeito ativo	939
25.6. Elemento subjetivo	930	27.5. Sujeito passivo.....	939
25.7. Consumação e tentativa	930	27.6. Elemento subjetivo	939
25.8. Classificação	930	27.7. Consumação e tentativa	940
25.9. Causa de aumento de pena (§ 1º)	930	27.8. Causa de aumento de pena (§ 1º)	940
25.10. Cúmulo material de penas (§ 2º)	931	27.9. Classificação.....	940
25.11. Excludentes do crime (§ 3º)	931	27.10. Ação penal	941
25.12. Ação penal	932	27.11. Lei 9.099/1995	941
		27.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	941
		27.13. Concurso de crimes.....	941
		27.14. Distinção de infrações.....	941
		28. PERSEGUIÇÃO (ART. 147-A)	942

28.1. Introdução	942	30.3. Figura típica.....	953
28.2. Objeto jurídico	943	30.4. Sujeito ativo	953
28.3. Objeto material.....	943	30.5. Sujeito passivo.....	953
28.4. Figura típica (caput).....	943	30.5.1. Consentimento da vítima	953
28.4.1. Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	944	30.6. Elemento subjetivo	953
28.5. Sujeito ativo	944	30.7. Consumação e tentativa	954
28.6. Sujeito passivo.....	944	30.8. Classificação.....	954
28.7. Elemento subjetivo	944	30.9. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	954
28.8. Consumação e tentativa.....	945	30.9.1. Presença de mais de uma qualificadora	955
28.9. Classificação	945	30.10. Ação penal.....	955
28.10. Causas de aumento de pena (§ 1º) ..	945	30.11. Lei 9.099/1995	955
28.11. Cúmulo material obrigatório (§ 2º) ..	946	30.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	955
28.12. Ação penal (§ 3º).....	946	30.13. Concurso de crimes	956
28.13. Lei 9.099/1995	946	30.14. Distinção de infrações	956
28.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	946	31. REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO (ART. 149)	958
29. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER (ART. 147-B)	947	31.1. Nomenclatura	958
29.1. Considerações sobre a Lei 14.188/2021.....	947	31.2. Fundamento constitucional	958
29.2. Formas de violência doméstica e familiar contra a mulher	948	31.3. Objeto jurídico	958
29.3. Objeto jurídico	949	31.4. Objeto material.....	959
29.4. Objeto material.....	949	31.5. Figura típica.....	959
29.5. Conduta típica	949	31.5.1. Consentimento do ofendido	960
29.6. Sujeito ativo	950	31.5.2. Elemento normativo do tipo	960
29.7. Sujeito passivo.....	950	31.6. Sujeito ativo	960
29.8. Elemento subjetivo	950	31.7. Sujeito passivo	960
29.9. Consumação e tentativa.....	950	31.8. Elemento subjetivo	960
29.10. Classificação.....	950	31.9. Consumação e tentativa	960
29.11. Subsidiariedade expressa.....	950	31.10. Cúmulo material obrigatório.....	960
29.12. Ação penal.....	951	31.11. Figuras equiparadas (§ 1º)	960
29.13. Lei 9.099/1995	951	31.12. Causas de aumento da pena (§ 2º) .	961
29.14. Acordo de não persecução penal.....	951	31.13. Classificação.....	961
29.15. Distinção de infrações.....	951	31.14. Competência	962
30. SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO (ART. 148)	953	31.15. Ação penal.....	962
30.1. Objeto jurídico	953	31.16. Lei 9.099/1995	962
30.2. Objeto material.....	953	31.17. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	962
		31.18. Exploração de trabalho escravo e confisco de propriedade rurais e urbanas	962

31.19. Trabalho escravo e proibição de homenagens em bens públicos	963	33.11. Revogação do § 2º pela Lei de Abuso de Autoridade.....	976
31.20. Concurso de crimes	963	33.12. Excludentes de antijuridicidade (§ 3º).....	976
31.21. Distinção de infrações	963	33.13. Ação penal.....	977
32. TRÁFICO DE PESSOAS (ART. 149-A)	964	33.14. Lei 9.099/1995	977
32.1. Introdução	964	33.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	977
32.2. Objeto jurídico	965	33.16. Distinção e concurso de crimes	977
32.3. Objeto material.....	965	34. VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA (ART. 151)	979
32.4. Sujeito ativo	965	34.1. Fundamento constitucional.....	979
32.5. Sujeito passivo	966	34.2. Revogação tácita do caput do art. 151	979
32.6. Figura típica.....	966	34.3. Objeto jurídico	979
32.6.1. Consentimento do ofendido	967	34.4. Objeto material	979
32.7. Elemento subjetivo	968	34.5. Figura típica.....	980
32.8. Consumação e tentativa	968	34.5.1. Elemento normativo do tipo	980
32.9. Classificação	968	34.5.2. Violação de correspondência entre cônjuges	981
32.10. Competência	968	34.6. Sujeito ativo	981
32.11. Causas de aumento de pena (§ 1º) ..	968	34.7. Sujeito passivo.....	981
32.12. Causa de diminuição de pena (§ 2º) ..	969	34.8. Elemento subjetivo	982
32.13. Livramento condicional.....	969	34.9. Consumação e tentativa	982
32.14. Ação penal	969	34.10. Pena.....	982
32.15. Lei 9.099/1995.....	970	34.11. Classificação	982
32.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	970	34.12. Sonegação ou destruição de correspondência (§ 1º, inciso I)	982
32.17. Concurso de crimes	970	34.13. Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica (§ 1º, incisos II a IV).....	983
33. VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO (ART. 150).....	971	34.14. Causa de aumento de pena (§ 2º) ..	984
33.1. Fundamento constitucional	971	34.15. Figura qualificada (§ 3º).....	984
33.2. Objeto jurídico	971	34.16. Competência.....	984
33.3. Objeto material	971	34.17. Ação penal	984
33.3.1. Escritório de advocacia	972	34.18. Lei 9.099/1995.....	985
33.4. Figura típica.....	973	34.19. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	985
33.4.1. Elementos normativos do tipo: modalidades de invasão	973	34.20. Concurso de crimes	985
33.5. Sujeito ativo	973	35. CORRESPONDÊNCIA COMERCIAL (ART. 152).....	986
33.6. Sujeito passivo.....	973	35.1. Objeto jurídico	986
33.7. Elemento subjetivo	974		
33.8. Consumação e tentativa.....	974		
33.9. Classificação.....	974		
33.10. Figura qualificada (§ 1º).....	974		

35.2. Objeto material.....	987	37.5. Sujeito passivo.....	993
35.3. Figura típica.....	987	37.6. Elemento subjetivo	993
35.4. Sujeito ativo	987	37.7. Consumação e tentativa.....	993
35.5. Sujeito passivo.....	987	37.8. Classificação.....	993
35.6. Elemento subjetivo	987	37.9. Ação penal	993
35.7. Consumação e tentativa.....	987	37.10. Lei 9.099/1995	993
35.8. Classificação.....	987	37.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	993
35.9. Ação penal	987		
35.10. Lei 9.099/1995	987	38. INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO (ART. 154-A).....	994
35.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	987	38.1. Introdução	994
36. DIVULGAÇÃO DE SEGREDO (ART. 153)	988	38.2. Objeto jurídico	994
36.1. Objeto jurídico	988	38.3. Objeto material.....	995
36.2. Objeto material.....	988	38.4. Figura típica.....	995
36.3. Figura típica.....	989	38.5. Sujeito ativo	995
36.4. Sujeito ativo	989	38.6. Sujeito passivo.....	995
36.5. Sujeito passivo.....	989	38.7. Elemento subjetivo	995
36.6. Elemento subjetivo	989	38.8. Consumação e tentativa.....	996
36.7. Consumação e tentativa.....	989	38.9. Classificação.....	996
36.8. Classificação.....	989	38.10. Figura equiparada (§ 1º).....	996
36.9. Figura qualificada (§ 1º-A).....	990	38.11. Causa de aumento de pena (§ 2º) ...	996
36.9.1. Objeto jurídico	990	38.12. Figura qualificada (§ 3º).....	997
36.9.2. Objeto material	990	38.12.1. Causa de aumento de pena da figura qualificada (§ 4º)	997
36.9.3. Figura típica.....	990		
36.9.4. Elemento normativo do tipo	990	38.13. Causa de aumento pena em razão do sujeito passivo (§ 5º)	997
36.9.5. Sujeito ativo	990	38.14. Competência	998
36.9.6. Sujeito passivo	990	38.15. Ação penal.....	998
36.9.7. Elemento subjetivo	990	38.16. Lei 9.099/1995	998
36.9.8. Consumação e tentativa	990	38.17. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	998
36.9.9. Classificação	991	38.18. Concurso de crimes	998
36.10. Ação penal	991	38.19. Distinção de infrações.....	998
36.11. Lei 9.099/1995	991		
36.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	991		
37. VIOLAÇÃO DO SEGREDO PROFISSIONAL (ART. 154)	992		
37.1. Objeto jurídico.....	992		
37.2. Objeto material.....	992		
37.3. Figura típica.....	992		
37.4. Sujeito ativo	992		
		TÍTULO II	
		DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	
		1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1000
		2. NOMENCLATURA.....	1000
		3. FURTO (ART. 155)	1000

3.1.	Introdução	1001	3.12.5.	Qualificadora do § 5º: Veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou exterior	1023
3.2.	Objeto jurídico	1002	3.12.6.	Qualificadora do § 6º: Subtração de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração	1024
3.3.	Objeto material.....	1002	3.12.7.	Qualificadora do § 7º: Subtração de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego.....	1024
3.4.	Figura típica	1005	3.13.	Ação penal.....	1025
3.4.1.	Furto famélico.....	1005	3.14.	Lei 9.099/1995	1025
3.4.2.	Princípio da insignificância ou bagatela.....	1005	3.15.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1025
3.5.	Sujeito ativo	1005	3.16.	Jurisprudência em teses: furto	1026
3.6.	Sujeito passivo	1005	3.17.	Distinção de infrações.....	1026
3.7.	Elemento subjetivo	1005	4.	FURTO DE COISA COMUM (ART. 156).....	1028
3.7.1.	Furto de uso.....	1006	4.1.	Objeto jurídico	1028
3.8.	Consumação e tentativa.....	1006	4.2.	Objeto material.....	1028
3.8.1.	Crime impossível.....	1007	4.3.	Figura típica.....	1028
3.9.	Classificação.....	1007	4.4.	Sujeito ativo	1028
3.10.	Causa de aumento de pena: repouso noturno (§ 1º).....	1007	4.5.	Sujeito passivo.....	1029
3.11.	Causa de diminuição de pena (furto “privilegiado” ou mínimo) (§ 2º)..	1010	4.6.	Elemento subjetivo	1029
3.12.	Furto qualificado (§§ 4º a 7º).....	1012	4.7.	Consumação e tentativa.....	1029
3.12.1.	Qualificadoras do § 4º	1012	4.8.	Classificação.....	1029
3.12.1.1.	Com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa (I)	1012	4.9.	Causa especial de exclusão da antijuridicidade (§ 2º)	1029
3.12.1.2.	Com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza (II) .	1013	4.10.	Ação penal.....	1029
3.12.1.3.	Com emprego de chave falsa (III).....	1018	4.11.	Lei 9.099/95	1029
3.12.1.4.	Mediante concurso de duas ou mais pessoas (IV)	1018	4.12.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1030
3.12.2.	Qualificadora do § 4º-A: emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum	1019	5.	ROUBO (ART. 157).....	1030
3.12.3.	Qualificadora do § 4º-B: furto mediante fraude cometido por meio de dispositivo eletrônico ou informático, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo.....	1020	5.1.	Introdução	1030
3.12.4.	Causas de aumento de pena (§ 4º-C)	1022	5.2.	Roubo próprio (<i>caput</i>)	1032
			5.2.1.	Objeto jurídico	1032
			5.2.2.	Objeto material	1032
			5.2.3.	Figura típica	1032

5.2.3.1.	Questões especiais.....	1032	5.4.2.	Causas de aumento do § 2º-A.....	1042
5.2.4.	Sujeito ativo.....	1034	5.4.2.1.	Se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo (inciso I).....	1042
5.2.5.	Sujeito passivo.....	1034	5.4.2.2.	Se há destruição ou rompimento de obstáculo mediante o emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum (inciso II).....	1045
5.2.6.	Elemento subjetivo.....	1034	5.4.3.	Causa de aumento do § 2º-B.....	1046
5.2.7.	Consumação e tentativa.....	1034	5.4.4.	Pluralidade de causas de aumento de pena.....	1046
5.2.8.	Classificação.....	1035	5.5.	Roubo qualificado (§ 3º).....	1047
5.2.9.	Concurso de crimes	1035	5.5.1.	Considerações gerais.....	1047
5.3.	Roubo impróprio ou roubo por aproximação (§ 1º).....	1036	5.5.2.	Roubo qualificado pela lesão grave (inciso I)	1048
5.3.1.	Figura típica	1036	5.5.3.	Roubo qualificado pela morte (latrocínio) (inciso II).....	1049
5.3.2.	Elemento subjetivo	1037	5.6.	Hediondez.....	1050
5.3.3.	Consumação e tentativa.....	1037	5.7.	Ação penal.....	1051
5.3.4.	Distinções entre o roubo próprio e o impróprio	1038	5.8.	Lei 9.099/1995	1051
5.4.	Causas de aumento de pena (roubo majorado ou circunstanciado) (§§ 2º, 2º-A e 2º-B)	1038	5.9.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1051
5.4.1.	Causas de aumento do § 2º	1038	5.10.	Jurisprudência em teses: roubo	1051
5.4.1.1.	Se há o concurso de duas ou mais pessoas (inciso II).....	1038	5.11.	Distinção de infrações.....	1052
5.4.1.2.	Se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância (inciso III)..	1039	6.	EXTORSÃO (ART. 158).....	1053
5.4.1.3.	Se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior (inciso IV)	1039	6.1.	Introdução	1054
5.4.1.4.	Se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade (inciso V).....	1040	6.2.	Objeto jurídico	1054
5.4.1.5.	Se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego (inciso VI).....	1041	6.3.	Objeto material.....	1054
5.4.1.6.	Se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma branca (inciso VII)	1041	6.4.	Figura típica.....	1054
			6.4.1.	Sextorsão.....	1055
			6.5.	Sujeito ativo	1056
			6.6.	Sujeito passivo	1056
			6.7.	Elemento subjetivo	1056
			6.8.	Consumação e tentativa	1056
			6.9.	Classificação.....	1056
			6.10.	Causas de aumento de pena (extorsão majorada) (§ 1º).....	1057
			6.11.	Extorsão qualificada pela lesão grave ou morte (§ 2º)	1057

6.12.	Extorsão qualificada pela restrição da liberdade da vítima (“sequestro relâmpago”) (§ 3º).....	1057	8.4.	Sujeito ativo	1066
6.13.	Ação penal.....	1059	8.5.	Sujeito passivo.....	1066
6.14.	Lei 9.099/1995	1059	8.6.	Elemento subjetivo	1066
6.15.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1059	8.7.	Consumação e tentativa.....	1066
6.16.	Distinção de infrações.....	1059	8.8.	Classificação.....	1067
7.	EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO (ART. 159)	1060	8.9.	Ação penal.....	1067
7.1.	Hediondez.....	1060	8.10.	Lei 9.099/1995	1067
7.2.	Objeto jurídico	1060	8.11.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1067
7.3.	Objeto material.....	1060	8.12.	Concurso de crimes	1067
7.4.	Figura típica.....	1060	9.	ALTERAÇÃO DE LIMITES, USURPAÇÃO DE ÁGUAS E ESBULHO POSSESSÓRIO (ART. 161).....	1067
7.5.	Sujeito ativo	1060	9.1.	Considerações gerais.....	1068
7.6.	Sujeito passivo	1060	9.2.	Alteração de limites (art. 161, <i>caput</i>).....	1068
7.7.	Elemento subjetivo	1061	9.2.1.	Objeto jurídico	1068
7.8.	Consumação e tentativa	1061	9.2.2.	Objeto material	1068
7.9.	Classificação.....	1061	9.2.3.	Figura típica	1068
7.10.	Figuras qualificadas (§ 1º).....	1062	9.2.4.	Sujeito ativo.....	1068
7.10.1.	Duração do sequestro superior a 24 horas, sequestrado menor de 18 ou maior de 60 anos, ou crime cometido por associação criminosa (§ 1º)	1062	9.2.5.	Sujeito passivo.....	1068
7.10.2.	Resultado lesão grave ou morte (§ 2º e § 3º).....	1062	9.2.6.	Elemento subjetivo.....	1068
7.11.	Delação premiada (§ 4º).....	1063	9.2.7.	Consumação e tentativa.....	1068
7.11.1.	Colaboração premiada e perdão judicial na Lei 9.807/1999.....	1063	9.2.8.	Classificação.....	1069
7.11.2.	Colaboração premiada na Lei 12.850/2013.....	1064	9.3.	Usurpação de águas (art. 161, § 1º, inciso I).....	1069
7.12.	Ação penal.....	1064	9.3.1.	Objeto jurídico	1069
7.13.	Lei 9.099/1995	1064	9.3.2.	Objeto material	1069
7.14.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1064	9.3.3.	Figura típica	1069
7.15.	Distinção de infrações.....	1064	9.3.4.	Sujeito ativo.....	1070
8.	EXTORSÃO INDIRETA (ART. 160).....	1066	9.3.5.	Sujeito passivo.....	1070
8.1.	Objeto jurídico	1066	9.3.6.	Elemento subjetivo.....	1070
8.2.	Objeto material.....	1066	9.3.7.	Consumação e tentativa.....	1070
8.3.	Figura típica.....	1066	9.3.8.	Classificação.....	1070
			9.4.	Esbulho possessório: art. 161, § 1º, inciso II	1070
			9.4.1.	Objeto jurídico	1071
			9.4.2.	Objeto material	1071
			9.4.3.	Figura típica	1071
			9.4.4.	Sujeito ativo.....	1071
			9.4.5.	Sujeito passivo.....	1071
			9.4.6.	Elemento subjetivo.....	1071

9.4.7.	Consumação e tentativa.....	1072	11.10.	Ação penal.....	1077
9.4.8.	Classificação	1072	11.11.	Lei 9.099/1995	1078
10.	SUPRESSÃO OU ALTERAÇÃO DE MARCA EM ANIMAIS (ART. 162)	1073	11.12.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1078
10.1.	Objeto jurídico	1073	11.13.	Concurso de crimes	1078
10.2.	Objeto material.....	1073	11.14.	Distinção de infrações.....	1078
10.3.	Figura típica.....	1073	12.	INTRODUÇÃO OU ABANDONO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADE ALHEIA (ART. 164)	1079
10.4.	Sujeito ativo	1073	12.1.	Objeto jurídico	1080
10.5.	Sujeito passivo.....	1074	12.2.	Objeto material.....	1080
10.6.	Elemento subjetivo	1074	12.3.	Figura típica.....	1080
10.7.	Consumação e tentativa.....	1074	12.4.	Sujeito ativo	1080
10.8.	Classificação.....	1074	12.5.	Sujeito passivo.....	1080
10.9.	Ação penal.....	1074	12.6.	Elemento subjetivo	1080
10.10.	Lei 9.099/1995	1074	12.7.	Consumação e tentativa.....	1080
10.11.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1074	12.8.	Classificação.....	1080
11.	DANO (ART. 163)	1074	12.9.	Ação penal.....	1080
11.1.	Objeto jurídico	1075	12.10.	Lei 9.099/1995	1081
11.2.	Objeto material.....	1075	12.11.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1081
11.3.	Figura típica.....	1075	13.	DANO EM COISA DE VALOR ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO OU HISTÓRICO (ART. 165)	1081
11.4.	Sujeito ativo	1075	13.1.	Revogação	1081
11.5.	Sujeito passivo.....	1075	14.	ALTERAÇÃO DE LOCAL ESPECIALMENTE PROTEGIDO (ART. 166)	1081
11.6.	Elemento subjetivo	1075	14.1.	Revogação	1081
11.7.	Consumação e tentativa.....	1076	15.	APROPRIAÇÃO INDÉBITA (ART. 168).....	1082
11.8.	Classificação.....	1076	15.1.	Objeto jurídico	1082
11.9.	Figura qualificada.....	1076	15.2.	Objeto material.....	1082
11.9.1.	Com violência à pessoa ou grave ameaça (inciso I).....	1076	15.3.	Figura típica.....	1082
11.9.2.	Com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave (inciso II).....	1077	15.4.	Sujeito ativo	1084
11.9.3.	Contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos (inciso III).....	1077	15.5.	Sujeito passivo.....	1084
11.9.4.	Por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima (inciso IV)	1077	15.6.	Elemento subjetivo	1084
			15.7.	Consumação e tentativa.....	1084
			15.8.	Classificação.....	1085
			15.9.	Causas de aumento de pena (§ 1º).....	1085
			15.9.1.	Em depósito necessário (inciso I).....	1085

15.9.2. Na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial (inciso II)	1086	17.3. Figura típica.....	1097
15.9.3. Em razão de ofício, emprego ou profissão (inciso III)..	1086	17.4. Sujeito ativo	1098
15.10. Apropriação indébita privilegiada (art. 170).....	1086	17.5. Sujeito passivo	1098
15.11. Ação penal.....	1087	17.6. Elemento subjetivo	1098
15.12. Lei 9.099/1995	1087	17.7. Consumação e tentativa.....	1098
15.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1087	17.8. Classificação	1098
15.14. Distinção de infrações.....	1087	17.9. Figuras equiparadas (art. 169, parágrafo único, do Código Penal)	1098
16. APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA (ART. 168-A).....	1088	17.9.1. Apropriação de tesouro (inciso I).....	1098
16.1. Posição topográfica.....	1089	17.9.2. Apropriação de coisa achada (inciso II).....	1099
16.2. Objeto jurídico	1089	17.10. Figura privilegiada (art. 170)	1100
16.3. Objeto material	1090	17.11. Ação penal	1100
16.4. Figura típica.....	1090	17.12. Lei 9.099/1995	1100
16.5. Sujeito ativo	1090	17.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1100
16.6. Sujeito passivo	1090	17.14. Distinção de infrações.....	1100
16.7. Elemento subjetivo	1091	18. ESTELIONATO (ART. 171).....	1101
16.8. Consumação e tentativa.....	1091	18.1. Introdução	1103
16.9. Classificação	1091	18.2. Objeto jurídico	1104
16.10. Figuras equiparadas (§ 1º).....	1092	18.3. Objeto material.....	1104
16.11. Extinção da punibilidade (§ 2º).....	1092	18.4. Figura típica.....	1104
16.12. Perdão judicial ou aplicação isolada da pena de multa (§ 3º).....	1093	18.4.1. Questões especiais.....	1104
16.13. Apropriação indébita previdenciária privilegiada (art. 170)	1094	18.5. Sujeito ativo	1107
16.14. Competência	1094	18.6. Sujeito passivo.....	1107
16.15. Ação penal.....	1094	18.7. Elemento subjetivo	1107
16.16. Lei 9.099/1995	1094	18.8. Consumação e tentativa	1107
16.17. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1095	18.9. Classificação.....	1107
16.18. Concurso de crimes	1095	18.10. Estelionato privilegiado (§ 1º).....	1107
16.19. Distinção de infrações.....	1095	18.11. Figuras equiparadas (§ 2º).....	1108
17. APROPRIAÇÃO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORÇA DA NATUREZA (ART. 169)	1097	18.11.1. Disposição de coisa alheia como própria (inciso I).....	1108
17.1. Objetividade jurídica	1097	18.11.2. Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria (inciso II)	1108
17.2. Objeto material	1097	18.11.3. Defraudação de penhor (inciso III).....	1109
		18.11.4. Fraude na entrega de coisa (inciso IV).....	1110

18.11.5. Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro (inciso V)	1110	19.7. Elemento subjetivo	1129
18.11.6. Fraude no pagamento por meio de cheque (inciso VI) ...	1111	19.8. Consumação e tentativa.....	1129
18.11.6.1. Objeto material	1111	19.9. Classificação.....	1129
18.11.6.2. Figura típica	1111	19.10. Competência	1129
18.11.6.3. Sujeito ativo.....	1112	19.11. Ação penal.....	1129
18.11.6.4. Sujeito passivo.....	1112	19.12. Lei 9.099/1995	1129
18.11.6.5. Elemento subjetivo.....	1112	19.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1129
18.11.6.6. Consumação e tentativa... ..	1112	19.14. Distinção de infrações.....	1129
18.11.6.7. Reparação do dano	1112	20. DUPLICATA SIMULADA (ART. 172).....	1131
18.12. Fraude eletrônica (§ 2º-A).....	1112	20.1. Objeto jurídico	1131
18.12.6.1. Causa de aumento de pena (§ 2º-B)	1114	20.2. Objeto material	1131
18.13. Causa de aumento de pena em razão da natureza da vítima (§ 3º) ..	1114	20.3. Figura típica.....	1131
18.13.1. Estelionato previdenciário....	1114	20.4. Sujeito ativo	1132
18.13.1.1. Inaplicabilidade do princípio da insignificância	1115	20.5. Sujeito passivo	1132
18.13.1.2. Momento consumativo.....	1115	20.6. Elemento subjetivo	1132
18.13.1.3. Reparação do dano	1115	20.7. Consumação e tentativa.....	1132
18.13.1.4. Competência.....	1116	20.8. Classificação	1132
18.14. Causas de aumento de pena em razão da idade ou vulnerabilidade da vítima (§ 4º)	1116	20.9. Figura equiparada (parágrafo único)	1133
18.15. Competência	1117	20.10. Ação penal	1133
18.16. Ação penal (§ 5º).....	1120	20.11. Lei 9.099/1995	1133
18.17. Lei 9.099/1995	1122	20.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1133
18.18. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1122	20.13. Distinção de infrações.....	1133
18.19. Jurisprudência em teses: estelionato	1122	21. ABUSO DE INCAPAZES (ART. 173)	1134
18.20. Distinção de infrações.....	1123	21.1. Objeto jurídico	1134
19. FRAUDE COM A UTILIZAÇÃO DE ATIVOS VIRTUAIS, VALORES MOBILIÁRIOS OU ATIVOS FINANCEIROS	1127	21.2. Objeto material	1134
19.1. Introdução	1127	21.3. Figura típica.....	1134
19.2. Objeto jurídico	1127	21.4. Sujeito ativo	1134
19.3. Objeto material.....	1127	21.5. Sujeito passivo	1134
19.4. Figura típica.....	1127	21.6. Elemento subjetivo	1134
19.5. Sujeito ativo	1129	21.7. Consumação e tentativa.....	1134
19.6. Sujeito passivo.....	1129	21.8. Classificação	1134
		21.9. Ação penal	1135
		21.10. Lei 9.099/1995	1135
		21.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1135
		21.12. Distinção de infrações.....	1135

22. INDUZIMENTO À ESPECULAÇÃO (ART. 174)	1135	24.9. Classificação	1142
22.1. Objeto jurídico	1135	24.10. Ação penal	1142
22.2. Objeto material	1135	24.11. Lei 9.099/95	1142
22.3. Figura típica.....	1135	24.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1142
22.4. Sujeito ativo	1136	25. FRAUDES E ABUSOS NA FUNDAÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES (ART. 177)	1143
22.5. Sujeito passivo	1136	25.1. Objeto jurídico	1143
22.6. Elemento subjetivo	1136	25.2. Objeto material	1143
22.7. Consumação e tentativa	1136	25.3. Figura típica.....	1143
22.8. Classificação	1136	25.4. Sujeito ativo	1144
22.9. Ação penal	1136	25.5. Sujeito passivo	1144
22.10. Lei 9.099/1995	1136	25.6. Elemento subjetivo	1144
22.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1136	25.7. Consumação e tentativa.....	1144
22.12. Distinção de infrações.....	1136	25.8. Subsidiariedade expressa	1144
23. FRAUDE NO COMÉRCIO (ART. 175)	1137	25.9. Classificação	1144
23.1. Objeto jurídico	1137	25.10. Figuras equiparadas (§ 1º).....	1144
23.2. Objeto material	1137	25.10.1. Fraude sobre as condições econômicas da sociedade (inciso I).....	1144
23.3. Figura típica.....	1137	25.10.2. Falsa cotação das ações ou de outros títulos da so- ciedade (inciso II).....	1145
23.4. Sujeito ativo	1137	25.10.3. Empréstimo ou uso de bens ou haveres da so- ciedade sem autorização (inciso III).....	1145
23.5. Sujeito passivo	1137	25.10.4. Compra ou venda de ações emitidas pela própria so- ciedade (inciso IV)	1145
23.6. Elemento subjetivo	1137	25.10.5. Penhor ou caução de ações da sociedade (inciso V).....	1146
23.7. Consumação e tentativa.....	1137	25.10.6. Distribuição de lucros ou dividendos fictícios (inciso VI).....	1146
23.8. Classificação	1138	25.10.7. Aprovação fraudulenta de contas ou parecer (inciso VII)	1147
23.9. Forma qualificada (§ 1º).....	1138	25.10.8. Crimes praticados por li- quidante (inciso VIII)	1147
23.10. Figura privilegiada (§ 2º).....	1138	25.10.9. Crimes praticados pelos representantes de socie- dade anônima estrangeira (inciso IX).....	1147
23.11. Ação penal	1138		
23.12. Lei 9.099/1995	1138		
23.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1138		
23.14. Distinção de infrações.....	1138		
24. OUTRAS FRAUDES (ART. 176)	1140		
24.1. Objeto jurídico	1140		
24.2. Objeto material	1140		
24.3. Figura típica.....	1140		
24.4. Sujeito ativo	1141		
24.5. Sujeito passivo	1142		
24.6. Elemento subjetivo	1142		
24.7. Consumação e tentativa.....	1142		
24.8. Perdão judicial	1142		

25.11. Negociação ilícita de voto (§ 2º).....	1147	28.2.1.2. Objeto material	1155
25.12. Extinção da punibilidade	1148	28.2.1.3. Receptação como crime autônomo (§ 4º)	1156
25.13. Ação penal.....	1148	28.2.1.4. Extinção da punibilidade do crime anterior	1157
25.14. Lei 9.099/1995	1148	28.2.1.5. Figura típica	1157
25.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1148	28.2.1.6. Sujeito ativo.....	1157
26. EXERCÍCIO IRREGULAR DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO OU “WARRANT” (ART. 178).....	1149	28.2.1.7. Sujeito passivo.....	1158
26.1. Objeto jurídico	1149	28.2.1.8. Elemento subjetivo	1158
26.2. Objeto material	1149	28.2.1.9. Consumação e tentativa..	1158
26.3. Figura típica.....	1149	28.2.1.10. Classificação.....	1158
26.4. Sujeito ativo	1150	28.2.2. Receptação imprópria (p. final).....	1158
26.5. Sujeito passivo	1150	28.3. Receptação dolosa qualificada pelo exercício de atividade comercial ou industrial (§ 1º).....	1159
26.6. Elemento subjetivo	1150	28.4. Receptação dolosa privilegiada (§ 5º, p. final)	1160
26.7. Consumação e tentativa.....	1150	28.5. Receptação dolosa majorada pela natureza da vítima (§ 6º).....	1161
26.8. Classificação.....	1150	28.6. Receptação culposa (§ 3º).....	1161
26.9. Ação penal	1151	28.6.1. Perdão judicial (§ 5º).....	1162
26.10. Lei 9.099/1995	1151	28.7. Medidas de prevenção e repressão à receptação no Código de Trânsito Brasileiro	1162
26.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1151	28.8. Ação penal.....	1162
27. FRAUDE À EXECUÇÃO (ART. 179).....	1151	28.9. Lei 9.099/1995	1162
27.1. Objeto jurídico	1151	28.10. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1162
27.2. Objeto material	1151	28.11. Distinção de infrações.....	1162
27.3. Figura típica.....	1151	29. RECEPÇÃO DE ANIMAL (ART. 180-A) ..	1165
27.4. Sujeito ativo	1152	29.1. Introdução	1165
27.5. Sujeito passivo	1152	29.2. Objeto jurídico	1165
27.6. Elemento subjetivo	1152	29.3. Objeto material.....	1165
27.7. Consumação.....	1152	29.4. Figura típica.....	1166
27.8. Classificação	1152	29.5. Receptação de animal como crime autônomo	1166
27.9. Ação penal	1152	29.6. Sujeito ativo	1166
27.10. Lei 9.099/1995	1152	29.7. Sujeito passivo	1166
27.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1152	29.8. Elemento subjetivo	1166
27.12. Distinção de infrações.....	1152	29.9. Consumação e tentativa	1166
28. RECEPÇÃO (ART. 180).....	1153	29.10. Classificação.....	1167
28.1. Introdução	1154	29.11. Ação penal.....	1167
28.2. Receptação dolosa simples (<i>caput</i>). 1154			
28.2.1. Própria (1ª parte).....	1154		
28.2.1.1. Objeto jurídico	1154		

29.12. Lei 9.099/1995.....	1167	3.12.1.2. Objeto material.....	1178
29.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1167	3.12.1.3. Elemento normativo do tipo	1179
30. JURISPRUDÊNCIA EM TESES: CRIMES PATRIMONIAIS.....	1167	3.12.1.4. Elemento subjetivo.....	1179
31. IMUNIDADE PENAL ABSOLUTA OU ESCUSA ABSOLUTÓRIA (ART. 181).....	1168	3.12.1.5. Consumação e tentativa ..	1179
32. IMUNIDADE PENAL RELATIVA OU ESCUSA RELATIVA (ART. 182)	1170	3.12.1.6. Lei 9.099/1995.....	1179
33. INAPLICABILIDADE DAS IMUNIDADES (ART. 183).....	1171	3.12.1.7. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1179
34. CAUSA DE AUMENTO DE PENA – CRIME COMETIDO CONTRA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA	1172	3.12.2. Art. 184, § 2º.....	1179
• <i>Quadro Comparativo – Crimes Patrimoniais</i>	<i>1173</i>	3.12.2.1. Figura típica	1179
		3.12.2.2. Objeto material.....	1179
		3.12.2.3. Elemento normativo do tipo.....	1179
		3.12.2.4. Elemento subjetivo.....	1180
		3.12.2.5. Consumação e tentativa .	1180
		3.12.2.6. Lei 9.099/1995.....	1180
		3.12.2.7. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1180
		3.12.3. Art. 184, § 3º.....	1180
		3.12.3.1. Figura típica	1180
		3.12.3.2. Objeto material.....	1180
		3.12.3.3. Elemento normativo do tipo	1180
		3.12.3.4. Elemento subjetivo	1180
		3.12.3.5. Consumação e tentativa .	1180
		3.12.3.6. Lei 9.099/1995.....	1181
		3.12.3.7. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1181
		3.12.4. Exceções e limitações ao direito de autor (§ 4º).....	1181
		3.13. Destruição dos objetos apreendidos	1181
		3.14. Súmulas aplicáveis.....	1181
		3.14.1. Súmula 574 do Superior Tribunal de Justiça.....	1181
		3.14.2. Súmula 502 do Superior Tribunal de Justiça.....	1182
		3.15. Distinção de infrações	1182
1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1175	4. USURPAÇÃO DE NOME OU PSEUDÔNIMO ALHEIO (ART. 185)	1183
2. DIREITO AUTORAL	1175	5. AÇÃO PENAL NOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL (ART. 186)	1183
3. VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL (ART. 184).....	1176	6. COMPETÊNCIA NOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	1183
3.1. Objeto jurídico	1176		
3.2. Objeto material	1176		
3.3. Figura típica.....	1176		
3.4. Sujeito ativo	1176		
3.5. Sujeito passivo	1176		
3.6. Elemento subjetivo	1176		
3.7. Consumação e tentativa	1176		
3.8. Causas de exclusão da tipicidade	1177		
3.9. Classificação.....	1177		
3.10. Lei 9.099/1995	1177		
3.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1177		
3.12. Figuras qualificadas.....	1178		
3.12.1. Art. 184, § 1º.....	1178		
3.12.1.1. Figura típica	1178		

- *Quadro Resumo – Violação de Direito Autoral (Art. 184)*.....1184

TÍTULO IV

DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL 1186
2. CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO 1186
3. ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE TRABALHO (ART. 197) 1186
 - 3.1. Objeto jurídico 1187
 - 3.2. Objeto material 1187
 - 3.3. Figura típica 1187
 - 3.3.1. Exercer ou não exercer arte, ofício, profissão ou indústria (inciso I, 1ª parte) 1187
 - 3.3.2. Trabalhar ou não trabalhar durante certo período ou em determinados dias (inciso I, 2ª parte) 1187
 - 3.3.3. Abrir ou fechar estabelecimento de trabalho (inciso II, 1ª parte) 1187
 - 3.3.4. Participar de parede (inciso II, 2ª parte) 1187
 - 3.3.5. Participar de paralisação de atividade econômica (inciso II, 3ª parte) 1188
 - 3.4. Sujeito ativo 1188
 - 3.5. Sujeito passivo 1188
 - 3.6. Elemento subjetivo 1188
 - 3.7. Consumação e tentativa 1188
 - 3.8. Cúmulo material obrigatório 1189
 - 3.9. Classificação 1189
 - 3.10. Competência 1189
 - 3.11. Ação penal 1189
 - 3.12. Lei 9.099/1995 1189
 - 3.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP) 1189
 - 3.14. Concurso de crimes 1189
 - 3.15. Distinção de infrações 1189
4. ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE CONTRATO DE TRABALHO E BOICOTAGEM VIOLENTA (ART. 198) 1191
 - 4.1. Objeto jurídico 1191
 - 4.2. Objeto material 1191
 - 4.3. Figura típica 1191
 - 4.3.1. Celebração de contrato de trabalho (1ª parte) 1191
 - 4.3.2. Não fornecimento ou não aquisição de matéria-prima ou produto industrial ou agrícola (2ª parte) 1191
 - 4.4. Sujeito ativo 1191
 - 4.5. Sujeito passivo 1192
 - 4.6. Elemento subjetivo 1192
 - 4.7. Consumação e tentativa 1192
 - 4.8. Cúmulo material obrigatório 1192
 - 4.9. Classificação 1192
 - 4.10. Competência 1192
 - 4.11. Ação penal 1192
 - 4.12. Lei 9.099/1995 1192
 - 4.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP) 1192
 - 4.14. Distinção de infrações 1192
5. ATENTADO CONTRA A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO (ART. 199) 1193
 - 5.1. Objeto jurídico 1193
 - 5.2. Objeto material 1193
 - 5.3. Conduta típica 1193
 - 5.4. Sujeito ativo 1194
 - 5.5. Sujeito passivo 1194
 - 5.6. Elemento subjetivo 1194
 - 5.7. Consumação e tentativa 1194
 - 5.8. Cúmulo material obrigatório 1194
 - 5.9. Classificação 1194
 - 5.10. Competência 1195
 - 5.11. Ação penal 1195
 - 5.12. Lei 9.099/1995 1195
 - 5.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP) 1195

6.	PARALISAÇÃO DE TRABALHO, SEGUIDA DE VIOLÊNCIA OU PERTURBAÇÃO DA ORDEM (ART. 200)...	1196	8.3.1.	Invasão ou ocupação de estabelecimento	1200
6.1.	Objeto jurídico	1196	8.3.2.	Sabotagem	1200
6.2.	Objeto material.....	1196	8.4.	Sujeito ativo	1201
6.3.	Figura típica.....	1196	8.5.	Sujeito passivo.....	1201
6.4.	Sujeito ativo	1196	8.6.	Elemento subjetivo	1201
6.5.	Sujeito passivo.....	1196	8.7.	Consumação e tentativa.....	1201
6.6.	Elemento subjetivo	1196	8.8.	Classificação	1201
6.7.	Consumação e tentativa	1196	8.9.	Competência	1201
6.8.	Cúmulo material obrigatório	1196	8.10.	Ação penal.....	1201
6.9.	Classificação	1196	8.11.	Lei 9.099/1995	1201
6.10.	Competência	1197	8.12.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1201
6.11.	Ação penal.....	1197	8.13.	Distinção de infrações	1201
6.12.	Lei 9.099/1995	1197	9.	FRUSTRAÇÃO DE DIREITO ASSEGUADO POR LEI TRABALHISTA (ART. 203)	1202
6.13.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1197	9.1.	Objeto jurídico	1203
7.	PARALISAÇÃO DE TRABALHO DE INTERESSE COLETIVO (ART. 201)	1197	9.2.	Objeto material.....	1203
7.1.	Interpretação constitucional do dispositivo	1197	9.3.	Figura típica.....	1203
7.2.	Objeto jurídico	1198	9.4.	Sujeito ativo	1203
7.3.	Objeto material	1198	9.5.	Sujeito passivo.....	1203
7.4.	Figura típica.....	1198	9.6.	Elemento subjetivo	1203
7.5.	Sujeito ativo	1199	9.7.	Consumação e tentativa.....	1203
7.6.	Sujeito passivo	1199	9.8.	Cúmulo material obrigatório	1203
7.7.	Elemento subjetivo	1199	9.9.	Classificação.....	1203
7.8.	Consumação e tentativa	1199	9.10.	Figuras equiparadas (§ 1º)	1203
7.9.	Classificação	1199	9.10.1.	Obriga ou coage alguém a usar mercadorias de determinado estabeleci- mento, para impossibilitar o desligamento do serviço em virtude de dívida (inci- so I).....	1203
7.10.	Competência	1199	9.10.1.1.	Objeto jurídico	1203
7.11.	Ação penal.....	1199	9.10.1.2.	Objeto material	1203
7.12.	Lei 9.099/1995	1199	9.10.1.3.	Figura típica.....	1203
7.13.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1199	9.10.1.4.	Sujeito ativo	1204
8.	INVASÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRÍCOLA. SABOTAGEM (ART. 202)	1200	9.10.1.5.	Sujeito passivo	1204
8.1.	Objeto jurídico	1200	9.10.1.6.	Elemento subjetivo	1204
8.2.	Objeto material	1200	9.10.1.7.	Consumação e tentativa	1204
8.3.	Figuras típicas	1200	9.10.1.8.	Distinção de infrações	1204

9.10.2.	Impede alguém de se desligar de serviços de qualquer natureza, mediante coação ou por meio da retenção de seus documentos pessoais ou contratuais (inciso II)	1204	11.1.	Objeto jurídico	1210
9.10.2.1.	Objeto jurídico	1204	11.2.	Objeto material	1210
9.10.2.2.	Objeto material	1204	11.3.	Figura típica.....	1210
9.10.2.3.	Figura típica.....	1204	11.4.	Sujeito ativo	1211
9.10.2.4.	Sujeito ativo	1204	11.5.	Sujeito passivo	1211
9.10.2.5.	Sujeito passivo	1204	11.6.	Elemento subjetivo	1211
9.10.2.6.	Elemento subjetivo.....	1204	11.7.	Consumação e tentativa	1211
9.10.2.7.	Consumação e tentativa	1204	11.8.	Classificação	1211
9.11.	Causas de aumento da pena (§ 2º)	1205	11.9.	Competência	1211
9.12.	Competência	1205	11.10.	Ação penal.....	1211
9.13.	Ação penal.....	1205	11.11.	Lei 9.099/1995	1211
9.14.	Lei 9.099/1995	1205	11.12.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1212
9.15.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1206	11.13.	Distinção de infrações	1212
9.16.	Distinção de infrações	1206	12.	ALICIAMENTO PARA O FIM DE EMIGRAÇÃO (ART. 206)	1212
10.	FRUSTRAÇÃO DE LEI SOBRE A NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO (ART. 204)	1208	12.1.	Objeto jurídico	1212
10.1.	Introdução	1208	12.2.	Objeto material	1212
10.2.	Objeto jurídico.....	1208	12.3.	Figura típica.....	1212
10.3.	Objeto material	1208	12.4.	Sujeito ativo	1213
10.4.	Figura típica.....	1208	12.5.	Sujeito passivo	1213
10.5.	Sujeito ativo	1208	12.6.	Elemento subjetivo	1213
10.6.	Sujeito passivo	1209	12.7.	Consumação e tentativa	1213
10.7.	Elemento subjetivo	1209	12.8.	Classificação	1213
10.8.	Consumação e tentativa.....	1209	12.9.	Competência	1213
10.9.	Cúmulo material obrigatório.....	1209	12.10.	Ação penal.....	1213
10.10.	Classificação	1209	12.11.	Lei 9.099/1995	1213
10.11.	Competência	1209	12.12.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1213
10.12.	Ação penal.....	1209	12.13.	Distinção de infrações	1213
10.13.	Lei 9.099/1995	1209	13.	ALICIAMENTO DE TRABALHADORES DE UM LOCAL PARA OUTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL (ART. 207)	1214
10.14.	Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1209	13.1.	Objeto jurídico	1214
10.15.	Distinção de infrações	1209	13.2.	Objeto material	1214
11.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COM INFRAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA (ART. 205).....	1210	13.3.	Figura típica.....	1214
			13.4.	Sujeito ativo	1214
			13.5.	Sujeito passivo	1215
			13.6.	Elemento subjetivo	1215
			13.7.	Consumação e tentativa	1215

13.8. Classificação	1215	3. IMPEDIMENTO OU PERTURBAÇÃO DE CERIMÔNIA FUNERÁRIA (ART. 209)	1222
13.9. Figura equiparada (§ 1º).....	1215	3.1. Objeto jurídico	1222
13.9.1. Objeto jurídico	1215	3.2. Objeto material	1222
13.9.2. Objeto material	1215	3.3. Figura típica.....	1222
13.9.3. Sujeito ativo	1215	3.4. Sujeito ativo	1222
13.9.4. Sujeito passivo	1215	3.5. Sujeito passivo	1222
13.9.5. Elemento subjetivo.....	1215	3.6. Elemento subjetivo	1222
13.9.6. Consumação e tentativa	1215	3.7. Consumação e tentativa.....	1222
13.9.7. Classificação	1215	3.8. Causa de aumento de pena (parágrafo único).....	1222
13.10. Causa de aumento de pena (§ 2º) ..	1216	3.9. Classificação	1223
13.11. Competência	1216	3.10. Ação penal.....	1223
13.12. Ação penal.....	1216	3.11. Lei 9.099/1995	1223
13.13. Lei 9.099/1995	1216	3.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1223
13.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1216	3.13. Distinção de infrações	1223
13.15. Distinção de infrações.....	1216	4. VIOLAÇÃO DE SEPULTURA (ART. 210)....	1223
TÍTULO V		4.1. Objeto jurídico	1223
DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS		4.2. Objeto material	1224
1. INTRODUÇÃO.....	1218	4.3. Figura típica.....	1224
2. ULTRAJE A CULTO E IMPEDIMENTO OU PERTURBAÇÃO DE ATO A ELE RELATIVO (ART. 208).....	1218	4.4. Sujeito ativo	1224
2.1. Objeto jurídico	1218	4.5. Sujeito passivo	1224
2.2. Figura típica.....	1218	4.6. Elemento subjetivo	1224
2.3. Objeto material	1219	4.7. Consumação e tentativa.....	1224
2.4. Sujeito ativo	1219	4.8. Classificação.....	1224
2.5. Sujeito passivo	1219	4.9. Ação penal.....	1225
2.6. Elemento subjetivo	1220	4.10. Lei 9.099/1995	1225
2.7. Consumação e tentativa	1220	4.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1225
2.8. Classificação	1220	4.12. Distinção e concurso de crimes	1225
2.9. Causa de aumento de pena (parágrafo único).....	1220	5. DESTRUIÇÃO, SUBTRAÇÃO OU OCULTAÇÃO DE CADÁVER (ART. 211).....	1226
2.10. Ação penal.....	1220	5.1. Objeto jurídico	1226
2.11. Lei 9.099/1995	1220	5.2. Objeto material	1226
2.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1221	5.3. Figura típica.....	1226
2.13. Distinção de infrações.....	1221	5.4. Sujeito ativo	1226
		5.5. Sujeito passivo	1226
		5.6. Elemento subjetivo	1226
		5.7. Consumação e tentativa.....	1226

5.8. Classificação	1226	2.13. Causa de aumento de pena (art. 226, IV).....	1237
5.9. Ação penal.....	1226	2.13.1. Estupro coletivo.....	1238
5.10. Lei 9.099/1995	1226	2.13.2. Estupro corretivo.....	1238
5.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1227	2.14. Ação penal.....	1238
5.12. Distinção e concurso de crimes	1227	2.15. Lei 9.099/1995	1238
6. VILIPÊNDIO A CADÁVER (ART. 212).....	1227	2.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1238
6.1. Objeto jurídico	1227	2.17. Concurso de crimes	1238
6.2. Objeto material	1227	2.18. Distinção de infrações.....	1238
6.3. Figura típica.....	1228	3. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR (ART. 214)	1240
6.4. Sujeito ativo	1228	4. VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE (ART. 215)	1240
6.5. Sujeito passivo	1228	4.1. Modificações trazidas pela Lei 12.015/2009	1240
6.6. Elemento subjetivo	1228	4.2. Objeto jurídico	1240
6.7. Consumação e tentativa	1228	4.3. Objeto material	1240
6.8. Classificação	1228	4.4. Figura típica.....	1241
6.9. Ação penal.....	1228	4.5. Pluralidade de condutas	1241
6.10. Lei 9.099/1995	1228	4.6. Sujeito ativo	1241
6.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1228	4.7. Sujeito passivo.....	1241
6.12. Distinção e concurso de crimes	1228	4.8. Elemento subjetivo	1242
		4.9. Consumação e tentativa.....	1242
		4.10. Classificação.....	1242
		4.11. Fim de obter vantagem econômica e aplicação cumulativa de multa (parágrafo único)	1242
		4.12. Ação penal.....	1242
		4.13. Lei 9.099/1995	1242
		4.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1242
		4.15. Distinção de infrações.....	1242
		5. IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A) ..	1243
		5.1. Introdução	1243
		5.2. Objeto jurídico	1243
		5.3. Objeto material.....	1243
		5.4. Figura típica.....	1243
		5.5. Sujeito ativo	1244
		5.6. Sujeito passivo.....	1244
		5.7. Elemento subjetivo	1245

TÍTULO VI

DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

1. INTRODUÇÃO.....	1230
2. ESTUPRO (ART. 213).....	1230
2.1. Modificações trazidas pela Lei 12.015/2009	1230
2.2. Hediondez.....	1231
2.3. Objeto jurídico	1231
2.4. Objeto material.....	1231
2.5. Figura típica.....	1231
2.5.1. Pluralidade de condutas	1234
2.6. Sujeito ativo	1234
2.7. Sujeito passivo	1235
2.8. Elemento subjetivo	1235
2.9. Consumação e tentativa	1235
2.10. Prova da materialidade.....	1236
2.11. Classificação.....	1236
2.12. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	1236

5.8. Consumação e tentativa.....	1245	8.10. Figura equiparada (parágrafo único)	1253
5.9. Classificação.....	1245	8.11. Ação penal	1254
5.10. Subsidiariedade expressa.....	1245	8.12. Lei 9.099/1995	1254
5.11. Ação penal.....	1245	8.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1254
5.12. Lei 9.099/1995	1245	8.14. Concurso de crimes	1254
5.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1245	8.15. Distinção de infrações.....	1254
5.14. Distinção de infrações.....	1245		
6. ATENTADO AO PUDOR MEDIANTE FRAUDE (ART. 216).....	1246	• <i>Quadro Comparativo – Invasão de Dispositivo Informático X Registro não Autorizado da Intimidade Sexual X Divulgação de Cena de Estupro, ou de Estupro de Vulnerável, de Cena Sexo ou de Pornografia X Crimes Especiais do ECA.....</i>	<i>1255</i>
7. ASSÉDIO SEXUAL (ART. 216-A)	1246	9. SEDUÇÃO (ART. 217).....	1256
7.1. Objeto jurídico	1247	10. ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A).....	1256
7.2. Objeto material	1247	10.1. Introdução	1256
7.3. Figura típica.....	1247	10.2. Caráter hediondo	1257
7.4. Sujeito ativo	1248	10.3. Objeto jurídico	1257
7.5. Sujeito passivo	1248	10.4. Objeto material.....	1257
7.6. Elemento subjetivo	1248	10.5. Figura típica.....	1257
7.7. Consumação e tentativa.....	1248	10.6. Sujeito ativo	1259
7.8. Classificação	1248	10.6.1. Pluralidade de agentes (estupro coletivo).....	1259
7.9. Causa de aumento de pena (§ 2º) ..	1249	10.7. Sujeito passivo	1259
7.10. Ação penal	1249	10.8. Elemento subjetivo	1262
7.11. Lei 9.099/1995	1249	10.8.1. Estupro corretivo.....	1262
7.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1249	10.9. Erro de tipo e erro de proibição	1263
• <i>Quadro Comparativo – Crimes Contra a Liberdade Sexual (Estupro X Estupro de Vulnerável X Violação Sexual Mediante Fraude X Importunação Sexual X Assédio Sexual)</i>	<i>1250</i>	10.10. Consumação e tentativa	1263
8. REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL (ART. 216-B).....	1251	10.11. Classificação.....	1263
8.1. Introdução	1251	10.12. Figuras qualificadas (§§ 3º e 4º) ...	1263
8.2. Objeto jurídico	1251	10.13. Infiltração de agentes de polícia na internet	1264
8.3. Objeto material.....	1251	10.14. Ação penal	1264
8.4. Figura típica.....	1251	10.15. Lei 9.099/1995	1264
8.5. Sujeito ativo	1253	10.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1264
8.6. Sujeito passivo.....	1253	10.17. Concurso de crimes	1264
8.7. Elemento subjetivo	1253	10.18. Distinção de infrações.....	1265
8.8. Consumação e tentativa.....	1253	11. CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 218) ..	1266
8.9. Classificação.....	1253	11.1. Objeto jurídico	1266

11.2. Objeto material	1266	13.4. Objeto material	1272
11.3. Figura típica.....	1266	13.5. Figura típica.....	1272
11.4. Sujeito ativo	1267	13.6. Sujeito ativo	1273
11.5. Sujeito passivo	1267	13.7. Sujeito passivo	1273
11.6. Elemento subjetivo	1267	13.8. Elemento subjetivo	1273
11.7. Consumação e tentativa.....	1267	13.9. Consumação e tentativa.....	1273
11.8. Classificação.....	1268	13.10. Classificação.....	1274
11.9. Infiltração de agentes de polícia na <i>internet</i>	1268	13.11. Fim de obter vantagem econô- mica e aplicação cumulativa de multa (§ 1º).....	1274
11.10. Ação penal	1268	13.12. Figuras equiparadas (§ 2º)	1274
11.11. Lei 9.099/1995	1268	13.13. Efeito da condenação (§ 3º)	1275
11.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1268	13.14. Infiltração de agentes de polícia na <i>internet</i>	1275
11.13. Distinção de infrações.....	1268	13.15. Ação penal.....	1276
12. SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE (ART. 218-A)	1269	13.16. Lei 9.099/1995	1276
12.1. Introdução	1269	13.17. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1276
12.2. Objeto jurídico	1269	13.18. Distinção de infrações.....	1276
12.3. Objeto material	1269	14. DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO OU DE CENA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, DE CENA DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA (ART. 218-C)	1277
12.4. Figura típica.....	1269	14.1. Introdução	1277
12.5. Sujeito ativo	1270	14.2. Posição topográfica.....	1277
12.6. Sujeito passivo	1270	14.3. Objeto jurídico	1277
12.7. Elemento subjetivo	1270	14.4. Objeto material.....	1277
12.8. Consumação e tentativa.....	1270	14.5. Figura típica.....	1278
12.9. Classificação.....	1270	14.6. Sujeito ativo	1278
12.10. Infiltração de agentes de polícia na <i>internet</i>	1270	14.7. Sujeito passivo.....	1278
12.11. Ação penal	1271	14.8. Elemento subjetivo	1279
12.12. Lei 9.099/1995	1271	14.9. Consumação e tentativa.....	1279
12.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1271	14.10. Classificação.....	1280
12.14. Distinção de infrações.....	1271	14.11. Subsidiariedade expressa.....	1280
13. FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU DE OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE OU DE VULNERÁVEL (ART. 218-B)	1271	14.12. Causa de aumento de pena (§ 1º) ..	1280
13.1. Caráter hediondo.....	1272	14.13. Exclusão de ilicitude (§ 2º).....	1280
13.2. Revogação tácita do art. 244-A do ECA	1272	14.14. Ação penal.....	1280
13.3. Objeto jurídico	1272	14.15. Lei 9.099/1995	1280
		14.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1280
		14.17. Concurso de crimes	1281

14.18. Distinção de infrações.....	1281	19.11. Fim de lucro e aplicação cumulativa de multa (§ 3º).....	1293
• <i>Quadro Comparativo – Crimes Sexuais Contra Vulnerável.....</i>	<i>1282</i>	19.12. Intervenção mínima e descriminalização.....	1293
15. AÇÃO PENAL (ART. 225).....	1283	19.13. Ação penal.....	1293
16. AUMENTO DE PENA (ART. 226).....	1285	19.14. Lei 9.099/1995.....	1293
17. SIGNIFICADO DE “LENOCÍNIO”.....	1286	19.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1293
18. MEDIAÇÃO PARA SERVIR A LASCÍVIA DE OUTREM (ART. 227).....	1287	19.16. Distinção de infrações.....	1293
18.1. Objeto jurídico.....	1287	20. CASA DE PROSTITUIÇÃO (ART. 229).....	1294
18.2. Objeto material.....	1287	20.1. Objeto jurídico.....	1294
18.3. Figura típica.....	1287	20.2. Objeto material.....	1294
18.4. Sujeito ativo.....	1287	20.3. Figura típica.....	1295
18.5. Sujeito passivo.....	1288	20.3.1. Inadmissibilidade do princípio da adequação social.....	1295
18.6. Elemento subjetivo.....	1288	20.4. Sujeito ativo.....	1295
18.7. Consumação e tentativa.....	1288	20.5. Sujeito passivo.....	1295
18.8. Classificação.....	1288	20.6. Elemento subjetivo.....	1296
18.9. Figura qualificada (§ 1º).....	1288	20.7. Consumação e tentativa.....	1296
18.10. Figura qualificada (§ 2º).....	1289	20.8. Classificação.....	1297
18.11. Fim de lucro e aplicação cumulativa de multa (§ 3º).....	1289	20.9. Intervenção mínima e descriminalização.....	1297
18.12. Intervenção mínima e descriminalização.....	1289	20.10. Ação penal.....	1297
18.13. Ação penal.....	1290	20.11. Lei 9.099/1995.....	1297
18.14. Lei 9.099/1995.....	1290	20.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1297
18.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1290	20.13. Distinção de infrações.....	1297
18.16. Distinção de infrações.....	1290	21. RUFIANISMO (ART. 230).....	1298
19. FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL (ART. 228).....	1291	21.1. Objeto jurídico.....	1298
19.1. Objeto jurídico.....	1291	21.2. Objeto material.....	1298
19.2. Objeto material.....	1291	21.3. Figura típica.....	1298
19.3. Figura típica.....	1291	21.4. Sujeito ativo.....	1298
19.4. Sujeito ativo.....	1291	21.5. Sujeito passivo.....	1299
19.5. Sujeito passivo.....	1291	21.6. Elemento subjetivo.....	1299
19.6. Elemento subjetivo.....	1292	21.7. Consumação e tentativa.....	1299
19.7. Consumação e tentativa.....	1292	21.8. Classificação.....	1299
19.8. Classificação.....	1292	21.9. Figura qualificada (§ 1º).....	1299
19.9. Figura qualificada (§ 1º).....	1292	21.10. Figura qualificada (§ 2º).....	1300
19.10. Figura qualificada (§ 2º).....	1292	21.11. Intervenção mínima e descriminalização.....	1300
		21.12. Ação penal.....	1301

21.13. Lei 9.099/1995	1301	24.7. Consumação e tentativa.....	1308
21.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1301	24.8. Classificação	1308
21.15. Concurso de crimes	1301	24.9. Intervenção mínima e discrimina- lização.....	1308
21.16. Distinção de infrações.....	1301	24.10. Ação penal	1309
22. TRÁFICO INTERNO DE PESSOA PARA FIM DE EXPLORAÇÃO SEXUAL (ARTS. 231 A 232).....	1302	24.11. Lei 9.099/1995	1309
23. PROMOÇÃO DE MIGRAÇÃO ILEGAL (ART. 232-A)	1302	24.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1309
23.1. Objeto jurídico	1302	24.13. Distinção de infrações.....	1309
23.2. Objeto material	1302	25. ESCRITO OU OBJETO OBSCENO (ART. 234).....	1310
23.3. Figura típica.....	1302	25.1. Objeto jurídico	1310
23.4. Sujeito ativo	1303	25.2. Objeto material	1310
23.5. Sujeito passivo.....	1303	25.3. Figura típica.....	1310
23.6. Elemento subjetivo	1303	25.4. Sujeito ativo	1310
23.7. Consumação e tentativa.....	1303	25.5. Sujeito passivo	1310
23.8. Classificação	1303	25.6. Elemento subjetivo	1310
23.9. Causas de aumento da pena (§ 2º)	1303	25.7. Consumação e tentativa.....	1310
23.10. Concurso material obrigatório (§ 3º).....	1304	25.8. Classificação.....	1310
23.11. Competência	1304	25.9. Figuras equiparadas (parágrafo único)	1310
23.12. Ação penal	1304	25.10. Intervenção mínima e discrimina- lização.....	1311
23.13. Lei 9.099/1995.....	1304	25.11. Ação penal	1311
23.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1304	25.12. Lei 9.099/1995	1311
23.15. Distinção de infrações.....	1304	25.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1311
• <i>Quadro Comparativo – Lenocínio e Tráfico de Pessoa para fim de Prostituição ou outra Forma de Exploração Sexual X Crimes Contra a Dignidade Sexual de Vulneráveis</i>	<i>1306</i>	25.14. Distinção de infrações.....	1311
24. ATO OBSCENO (ART. 233).....	1307	26. AUMENTO DE PENA (ART. 234-A)	1313
24.1. Objeto jurídico	1307	27. SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 234-B).....	1314
24.2. Objeto material	1307	28. PUBLICIDADE DE DADOS DO CONDENADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA (ART. 234-B, §§ 1º A 3º)	1314
24.3. Figura típica.....	1307	29. CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS CONDENADAS POR ESTUPRO, PEDÓFILOS E PREDADORES SEXUAIS ...	1315
24.4. Sujeito ativo	1308	30. JURISPRUDÊNCIA EM TESES: CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL.....	1316
24.5. Sujeito passivo	1308		
24.6. Elemento subjetivo	1308		

TÍTULO VII**DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA**

1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1319
2. CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	1319
3. BIGAMIA (ART. 235).....	1319
3.1. Objeto jurídico	1319
3.2. Objeto material	1319
3.3. Figura típica (<i>caput</i>).....	1319
3.4. Sujeito ativo	1320
3.5. Sujeito passivo	1320
3.6. Elemento subjetivo	1320
3.7. Consumação e tentativa	1320
3.8. Bigamia privilegiada (§ 1º).....	1320
3.9. Causa de exclusão da tipicidade (§ 2º).....	1321
3.10. Termo inicial da prescrição da pretensão punitiva	1321
3.11. Classificação	1321
3.12. Ação penal.....	1321
3.13. Lei 9.099/1995	1321
3.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1321
3.15. Concurso de crimes	1322
4. INDUZIMENTO A ERRO ESSENCIAL E OCULTAÇÃO DE IMPEDIMENTO (ART. 236).....	1323
4.1. Objeto jurídico	1323
4.2. Objeto material	1323
4.3. Figura típica.....	1323
4.4. Sujeito ativo	1323
4.5. Sujeito passivo	1324
4.6. Elemento subjetivo	1324
4.7. Consumação e tentativa	1324
4.8. Classificação	1324
4.9. Ação penal (parágrafo único).....	1324
4.10. Lei 9.099/1995	1324
4.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1324
4.12. Distinção de infrações	1324
5. CONHECIMENTO PRÉVIO DE IMPEDIMENTO (ART. 237).....	1325
5.1. Objeto jurídico	1325
5.2. Objeto material	1325
5.3. Figura típica.....	1325
5.4. Sujeito ativo	1325
5.5. Sujeito passivo	1325
5.6. Elemento subjetivo	1325
5.7. Consumação e tentativa	1326
5.8. Classificação	1326
5.9. Ação penal	1326
5.10. Lei 9.099/1995	1326
5.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1326
5.12. Distinção de infrações	1326
• <i>Quadro Comparativo – Bigamia X Induzimento a Erro Essencial e Ocultação de Impedimento X Contrair Casamento.....</i>	<i>1327</i>
6. SIMULAÇÃO DE AUTORIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTO (ART. 238).....	1327
6.1. Objeto jurídico	1327
6.2. Objeto material	1327
6.3. Figura típica.....	1327
6.4. Sujeito ativo	1328
6.5. Sujeito passivo.....	1328
6.6. Elemento subjetivo	1328
6.7. Consumação e tentativa	1328
6.8. Classificação	1328
6.9. Subsidiariedade expressa.....	1328
6.10. Ação penal	1328
6.11. Lei 9.099/1995	1328
6.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1328
6.13. Distinção de infrações	1328
7. SIMULAÇÃO DE CASAMENTO (ART. 239).....	1329
7.1. Objeto jurídico	1329
7.2. Objeto material	1329
7.3. Figura típica.....	1329

7.4. Sujeito ativo	1329	10.4. Sujeito ativo	1333
7.5. Sujeito passivo	1329	10.5. Sujeito passivo	1333
7.6. Elemento subjetivo	1329	10.6. Elemento subjetivo	1334
7.7. Consumação e tentativa	1329	10.7. Consumação e tentativa	1334
7.8. Classificação	1329	10.8. Classificação	1334
7.9. Subsidiariedade expressa.....	1330	10.9. Forma privilegiada e perdão judi- cial (parágrafo único).....	1334
7.10. Ação penal	1330	10.10. Termo inicial de prescrição dife- renciado	1335
7.11. Lei 9.099/1995	1330	10.11. Ação penal.....	1335
7.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1330	10.12. Lei 9.099/1995	1335
7.13. Distinção de infrações.....	1330	10.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1335
8. ADULTÉRIO (ART. 240).....	1330	10.14. Concurso e distinção de crimes	1335
• <i>Quadro Comparativo – Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento X Simulação de Casamento X Usurpação de Função Pública.....</i>	<i>1330</i>	11. SONEGAÇÃO DE ESTADO DE FILIAÇÃO (ART. 243).....	1336
9. REGISTRO DE NASCIMENTO INEXISTENTE (ART. 241).....	1331	11.1. Objeto jurídico	1336
9.1. Objeto jurídico	1331	11.2. Objeto material	1336
9.2. Objeto material	1331	11.3. Figura típica.....	1336
9.3. Figura típica.....	1331	11.4. Sujeito ativo	1336
9.4. Sujeito ativo	1331	11.5. Sujeito passivo	1336
9.5. Sujeito passivo	1331	11.6. Elemento subjetivo	1337
9.6. Elemento subjetivo	1331	11.7. Consumação e tentativa	1337
9.7. Consumação e tentativa	1331	11.8. Classificação	1337
9.8. Classificação	1331	11.9. Ação penal.....	1337
9.9. Termo inicial diferenciado de prescrição da pretensão punitiva ...	1332	11.10. Lei 9.099/1995	1337
9.10. Ação penal.....	1332	11.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1337
9.11. Lei 9.099/1995	1332	11.12. Distinção de infrações	1337
9.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1332	12. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1338
9.13. Distinção e concurso de crimes	1332	13. ABANDONO MATERIAL (ART. 244)	1338
10. PARTO SUPOSTO. SUPRESSÃO OU ALTERAÇÃO DE DIREITO INERENTE AO ESTADO CIVIL DE RECÉM- -NASCIDO (ART. 242)	1332	13.1. Objeto jurídico	1338
10.1. Objeto jurídico	1332	13.2. Objeto material	1338
10.2. Objeto material	1332	13.3. Figura típica.....	1338
10.3. Figuras típicas.....	1332	13.3.1. Tipo penal misto e cumu- lativo.....	1338
10.3.1. Tipo penal misto e cumu- lativo.....	1333	13.3.2. Inobservância da ordem da obrigação alimentícia prevista no Código Civil	1339
		13.3.3. Elemento normativo do tipo	1339

13.4. Sujeito ativo	1339	15.8. Classificação	1346
13.5. Sujeito passivo	1339	15.9. Ação penal.....	1346
13.6. Elemento subjetivo	1339	15.10. Lei 9.099/1995	1346
13.7. Consumação e tentativa	1339	15.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1346
13.8. Classificação	1340	16. ABANDONO MORAL (ART. 247).....	1346
13.9. Valor da pena de multa	1340	16.1. Introdução	1347
13.10. Figura equiparada (parágrafo único).....	1340	16.2. Objeto jurídico	1347
13.11. Detração	1340	16.3. Objeto material	1347
13.12. Ação penal.....	1340	16.4. Figura típica.....	1347
13.13. Lei 9.099/1995	1340	16.4.1. Concurso de crimes	1347
13.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1341	16.5. Sujeito ativo	1348
13.15. Distinção de infrações	1341	16.6. Sujeito passivo.....	1348
14. ENTREGA DE FILHO MENOR A PESSOA INIDÔNEA (ART. 245).....	1342	16.7. Elemento subjetivo	1348
14.1. Objeto jurídico	1342	16.8. Consumação e tentativa	1348
14.2. Objeto material	1342	16.9. Classificação.....	1348
14.3. Figura típica.....	1342	16.10. Ação penal.....	1348
14.4. Sujeito ativo	1342	16.11. Lei 9.099/1995	1348
14.5. Sujeito passivo	1342	16.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1349
14.6. Elemento subjetivo	1343	16.13. Distinção de infrações	1349
14.7. Consumação e tentativa	1343	17. INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRÁRIA OU SONEGAÇÃO DE INCAPAZES (ART. 248)	1350
14.8. Classificação	1343	17.1. Objeto jurídico	1350
14.9. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	1343	17.2. Objeto material	1350
14.10. Ação penal.....	1344	17.3. Figuras típicas.....	1350
14.11. Lei 9.099/1995	1344	17.3.1. Tipo penal misto cumula- tivo e alternativo.....	1350
14.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1344	17.4. Sujeito ativo	1350
15. ABANDONO INTELECTUAL (ART. 246)...	1344	17.5. Sujeito passivo.....	1350
15.1. Objeto jurídico	1344	17.6. Elemento subjetivo	1351
15.2. Objeto material.....	1344	17.7. Consumação e tentativa	1351
15.3. Figura típica.....	1344	17.8. Classificação	1351
15.3.1. Elemento normativo do tipo	1345	17.9. Ação penal.....	1351
15.3.2. Ensino domiciliar	1345	17.10. Lei 9.099/1995	1351
15.4. Sujeito ativo	1345	17.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1351
15.5. Sujeito passivo	1345	18. SUBTRAÇÃO DE INCAPAZES (ART. 249)	1352
15.6. Elemento subjetivo	1346	18.1. Objeto jurídico	1352
15.7. Consumação e tentativa	1346		

18.2. Objeto material	1352
18.3. Figura típica.....	1352
18.4. Sujeito ativo	1352
18.5. Sujeito passivo	1352
18.6. Elemento subjetivo	1352
18.7. Consumação e tentativa	1353
18.8. Classificação	1353
18.9. Subsidiariedade expressa	1353
18.10. Perdão judicial (§ 2º).....	1353
18.11. Ação penal.....	1353
18.12. Lei 9.099/1995	1353
18.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1353
18.14. Concurso e distinção de infrações .	1353

TÍTULO VIII

DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

19. INCÊNDIO (ART. 250)	1355
19.1. Objeto jurídico	1355
19.2. Objeto material	1355
19.3. Figura típica.....	1355
19.4. Sujeito ativo	1355
19.5. Sujeito passivo	1356
19.6. Elemento subjetivo	1356
19.7. Consumação e tentativa	1356
19.8. Exame pericial.....	1356
19.9. Classificação	1356
19.10. Causas de aumento de pena (§ 1º) 1356	
19.10.1. Se o crime é cometido com intuito de obter vantagem pecuniária em proveito próprio ou alheio (inciso I) .	1357
19.10.2. Se o incêndio é (inciso II)...	1357
19.10.2.1. Em casa habitada ou destinada a habitação (alínea “a”).....	1357
19.10.2.2. Em edifício público ou destinado a uso público ou obra de assistência social ou de cultura (alínea “b”)	1357

19.10.2.3. Em embarcação, aeronave, comboio ou veículo de transporte coletivo (alínea “c”).....	1357
19.10.2.4. Estação ferroviária ou aeródromo (alínea “d”)....	1358
19.10.2.5. Em estaleiro, fábrica ou oficina (alínea “e”).....	1358
19.10.2.6. Em depósito de explosivo, combustível ou inflamável (alínea “f”) 1358	
19.10.2.7. Em poço petrolífero ou galeria de mineração (alínea “g”).....	1358
19.10.2.8. Em lavoura, pastagem, mata ou floresta (alínea “h”).....	1358
19.11. Modalidade culposa (§ 2º)	1358
19.12. Formas majoradas pelo resultado (art. 258).....	1359
19.13. Ação penal.....	1359
19.14. Lei 9.099/1995	1359
19.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1359
19.16. Concurso de crimes	1359
19.17. Distinção de infrações.....	1359
20. EXPLOSÃO (ART. 251)	1361
20.1. Objeto jurídico	1361
20.2. Objeto material	1361
20.3. Figura típica.....	1361
20.4. Sujeito ativo	1362
20.5. Sujeito passivo	1362
20.6. Elemento subjetivo	1362
20.7. Consumação e tentativa	1362
20.8. Exame pericial	1362
20.9. Classificação	1362
20.10. Figura privilegiada (§ 1º).....	1362
20.11. Causas de aumento de pena (§ 2º)1363	
20.12. Modalidade culposa (§ 3º)	1363
20.13. Formas majoradas pelo resultado (art. 258).....	1363
20.14. Ação penal.....	1363
20.15. Lei 9.099/1995	1363
20.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1364

20.17. Concurso de crimes	1364	22.12. Lei 9.099/1995	1370
20.18. Distinção de infrações	1364	22.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1370
21. USO DE GÁS TÓXICO OU ASFIXIANTE (ART. 252)	1365	22.14. Distinção de infrações	1370
21.1. Objeto jurídico	1365	23. INUNDAÇÃO (ART. 254)	1371
21.2. Objeto material	1365	23.1. Objeto jurídico	1371
21.3. Figura típica	1365	23.2. Objeto material	1371
21.4. Sujeito ativo	1366	23.3. Figura típica	1371
21.5. Sujeito passivo	1366	23.4. Sujeito ativo	1371
21.6. Elemento subjetivo	1366	23.5. Sujeito passivo	1371
21.7. Consumação e tentativa	1366	23.6. Elemento subjetivo	1371
21.8. Necessidade de perícia	1366	23.7. Consumação e tentativa	1371
21.9. Classificação	1366	23.8. Classificação	1371
21.10. Modalidade culposa (parágrafo único)	1366	23.9. Modalidade culposa	1371
21.11. Formas majoradas pelo resultado (art. 258)	1366	23.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 258)	1371
21.12. Ação penal	1366	23.11. Ação penal	1372
21.13. Lei 9.099/1995	1367	23.12. Lei 9.099/1995	1372
21.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1367	23.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1372
21.15. Concurso de crimes	1367	23.14. Concurso de crimes	1372
21.16. Distinção de infrações	1367	23.15. Distinção de infrações	1372
22. FABRICO, FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO POSSE OU TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS OU GÁS TÓXICO, OU ASFIXIANTE (ART. 253)	1368	24. PERIGO DE INUNDAÇÃO (ART. 255)	1372
22.1. Derrogação pelo art. 16 do Esta- tuto do Desarmamento	1368	24.1. Objeto jurídico	1372
22.2. Objeto jurídico	1369	24.2. Objeto material	1372
22.3. Objeto material	1369	24.3. Figura típica	1373
22.4. Figura típica	1369	24.4. Sujeito ativo	1373
22.4.1. Elemento normativo do tipo	1369	24.5. Sujeito passivo	1373
22.5. Sujeito ativo	1369	24.6. Elemento subjetivo	1373
22.6. Sujeito passivo	1369	24.7. Consumação e tentativa	1373
22.7. Elemento subjetivo	1369	24.8. Classificação	1373
22.8. Consumação e tentativa	1369	24.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 258)	1373
22.9. Classificação	1369	24.10. Ação penal	1373
22.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 258)	1369	24.11. Lei 9.099/1995	1373
22.11. Ação penal	1370	24.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1374
		24.13. Distinção de infrações	1374

- *Quadro Comparativo – Inundação Dolosa X Inundação Culposa X Perigo de Inundação..... 1374*
- 25. DESABAMENTO OU DESMORONAMENTO (ART. 256)..... 1375
 - 25.1. Objeto jurídico 1375
 - 25.2. Objeto material 1375
 - 25.3. Figura típica 1375
 - 25.4. Sujeito ativo 1375
 - 25.5. Sujeito passivo 1375
 - 25.6. Elemento subjetivo 1375
 - 25.7. Consumação e tentativa..... 1375
 - 25.8. Classificação 1375
 - 25.9. Modalidade culposa (parágrafo único).....1376
 - 25.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 258).....1376
 - 25.11. Ação penal.....1376
 - 25.12. Lei 9.099/19951376
 - 25.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....1376
 - 25.14. Distinção de infrações1376
- 26. SUBTRAÇÃO, OCULTAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO (ART. 257)1377
 - 26.1. Objeto jurídico1377
 - 26.2. Objeto material1377
 - 26.3. Figuras típicas1377
 - 26.4. Sujeito ativo1378
 - 26.5. Sujeito passivo1378
 - 26.6. Elemento subjetivo1378
 - 26.7. Consumação e tentativa.....1378
 - 26.8. Classificação1378
 - 26.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 258).....1378
 - 26.10. Ação penal.....1378
 - 26.11. Lei 9.099/19951378
 - 26.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....1378
 - 26.13. Concurso de crimes1378
 - 26.14. Distinção de infrações 1379
- 27. DIFUSÃO DE DOENÇA OU PRAGA (ART. 259)..... 1379
 - 27.1. Revogação do dispositivo pelo art. 61 da Lei dos Crimes Ambientais... 1379
- 28. PERIGO DE DESASTRE FERROVIÁRIO (ART. 260)..... 1380
 - 28.1. Objeto jurídico 1380
 - 28.2. Objeto material..... 1380
 - 28.3. Figuras típicas..... 1380
 - 28.3.1. Destruindo, danificando ou desarranjando, total ou parcialmente, linha férrea, material rodante ou de tração, obra de arte ou instalação (I) 1381
 - 28.3.2. Colocando obstáculo na linha (II)..... 1381
 - 28.3.3. Transmitindo falso aviso acerca do movimento dos veículos ou interrompendo ou embaraçando o funcionamento de telégrafo, telefone ou radiotelegrafia (III) 1381
 - 28.3.4. Praticando outro ato de que possa resultar desastre (IV)..... 1381
 - 28.4. Sujeito ativo 1381
 - 28.5. Sujeito passivo..... 1381
 - 28.6. Elemento subjetivo 1381
 - 28.7. Consumação e tentativa 1381
 - 28.8. Classificação..... 1382
 - 28.9. Figura qualificada (§ 1º)..... 1382
 - 28.10. Modalidade culposa de desastre ferroviário (§ 2º) 1382
 - 28.11. Formas majoradas pelo resultado (art. 263)..... 1382
 - 28.12. “Surfe de trem” 1382
 - 28.13. Competência 1383
 - 28.14. Ação penal 1383
 - 28.15. Lei 9.099/1995 1383
 - 28.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)..... 1383
 - 28.17. Concurso de crimes 1383
 - 28.18. Distinção de infrações..... 1383

29. ATENTADO CONTRA A SEGURANÇA DE TRANSPORTE MARÍTIMO, FLUVIAL OU AÉREO (ART. 261)	1384	30.13. Lei 9.099/1995	1389
29.1. Objeto jurídico	1384	30.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1389
29.2. Objeto material	1384	30.15. Concurso de crimes.....	1389
29.3. Figura típica.....	1385	31. ARREMESSO DE PROJÉTIL (ART. 264)..	1390
29.4. Sujeito ativo	1385	31.1. Objeto jurídico	1390
29.5. Sujeito passivo	1385	31.2. Objeto material	1390
29.6. Elemento subjetivo	1385	31.3. Figura típica.....	1390
29.7. Consumação e tentativa	1385	31.4. Sujeito ativo	1391
29.8. Classificação	1385	31.5. Sujeito passivo	1391
29.9. Figura qualificada (§ 1º).....	1385	31.6. Elemento subjetivo	1391
29.10. Finalidade de obtenção de vantagem econômica (§ 2º)	1386	31.7. Consumação e tentativa	1391
29.11. Modalidade culposa de sinistro (§ 3º).....	1386	31.8. Classificação.....	1391
29.12. Formas majoradas pelo resultado (art. 263).....	1386	31.9. Figuras qualificadas pelo resultado (parágrafo único)	1391
29.13. Competência	1386	31.10. Ação penal.....	1391
29.14. Ação penal	1387	31.11. Lei 9.099/1995	1391
29.15. Lei 9.099/1995	1387	31.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1391
29.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1387	31.13. Concurso de crimes	1391
29.17. Concurso de crimes	1387	31.14. Distinção de infrações.....	1392
29.18. Distinção de infrações	1387	32. ATENTADO CONTRA A SEGURANÇA DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA (ART. 265).....	1392
30. ATENTADO CONTRA A SEGURANÇA DE OUTRO MEIO DE TRANSPORTE (ART. 262).....	1388	32.1. Objeto jurídico	1392
30.1. Objeto jurídico	1388	32.2. Objeto material.....	1392
30.2. Objeto material.....	1388	32.3. Figura típica.....	1392
30.3. Figura típica.....	1388	32.4. Sujeito ativo	1393
30.4. Sujeito ativo	1388	32.5. Sujeito passivo.....	1393
30.5. Sujeito passivo.....	1388	32.6. Elemento subjetivo	1393
30.6. Elemento subjetivo	1388	32.7. Consumação e tentativa	1393
30.7. Consumação e tentativa	1388	32.8. Classificação.....	1393
30.8. Classificação	1389	32.9. Causa de aumento de pena (parágrafo único)	1393
30.9. Figura qualificada (§ 1º).....	1389	32.10. Competência.....	1393
30.10. Modalidade culposa (§ 2º).....	1389	32.11. Ação penal.....	1393
30.11. Formas majoradas pelo resultado (art. 263).....	1389	32.12. Lei 9.099/1995	1393
30.12. Ação penal	1389	32.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1393
		32.14. Distinção de infrações	1393

33. INTERRUPTÃO OU PERTURBAÇÃO DE SERVIÇO TELEGRÁFICO, TELEFÔNICO, INFORMÁTICO, TELEMÁTICO OU DE INFORMAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (ART. 266).....	1395	36.2. Objeto material	1400
33.1. Objeto jurídico	1395	36.3. Figura típica.....	1400
33.2. Objeto material	1395	36.4. Sujeito ativo	1401
33.3. Figura típica.....	1395	36.5. Sujeito passivo	1401
33.4. Sujeito ativo	1395	36.6. Elemento subjetivo	1401
33.5. Sujeito passivo	1395	36.7. Consumação e tentativa	1401
33.6. Elemento subjetivo	1395	36.8. Classificação.....	1401
33.7. Consumação e tentativa.....	1395	36.9. Causa de aumento de pena (parágrafo único).....	1401
33.8. Classificação.....	1395	36.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1401
33.9. Figuras equiparadas (§ 1º)	1395	36.11. Ação penal	1401
33.10. Causa de aumento de pena (§ 2º)	1396	36.12. Lei 9.099/1995.....	1402
33.11. Ação penal.....	1396	36.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1402
33.12. Lei 9.099/1995.....	1396	37. OMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA (ART. 269)	1402
33.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1396	37.1. Objeto jurídico	1402
33.14. Distinção de infrações	1396	37.2. Objeto material.....	1402
34. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1397	37.3. Figuras típicas.....	1402
35. EPIDEMIA (ART. 267).....	1397	37.4. Sujeito ativo	1403
35.1. Objeto jurídico	1397	37.5. Sujeito passivo.....	1403
35.2. Objeto material.....	1397	37.6. Elemento subjetivo	1403
35.3. Figura típica.....	1397	37.7. Consumação e tentativa	1403
35.4. Sujeito ativo	1398	37.8. Classificação	1403
35.5. Sujeito passivo.....	1398	37.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1403
35.6. Elemento subjetivo	1398	37.10. Ação penal.....	1403
35.7. Consumação e tentativa.....	1398	37.11. Lei 9.099/1995	1403
35.8. Classificação.....	1398	37.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1404
35.9. Causa de aumento de pena (§ 1º) ..	1398	38. ENVENENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU DE SUBSTÂNCIA ALIMENTÍCIA OU MEDICINAL (ART. 270).....	1404
35.10. Modalidade culposa (§ 2º).....	1399	38.1. Objeto jurídico	1404
35.11. Ação penal.....	1399	38.2. Objeto material	1404
35.12. Lei 9.099/1995	1399	38.3. Figura típica.....	1405
35.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1399	38.4. Sujeito ativo	1405
35.14. Distinção de infrações	1399	38.5. Sujeito passivo.....	1405
36. INFRAÇÃO DE MEDIDA SANITÁRIA PREVENTIVA (ART. 268).....	1400	38.6. Elemento subjetivo	1405
36.1. Objeto jurídico	1400	38.7. Consumação e tentativa.....	1405

38.8. Classificação	1405	40.7. Consumação e tentativa	1410
38.9. Exclusão do rol de crimes hedion- dos	1405	40.8. Classificação	1410
38.10. Figura equiparada (§ 1º).....	1405	40.9. Desproporcionalidade da pena	1410
38.11. Modalidade culposa (§ 2º)	1405	40.10. Figura equiparada (§ 1º-A)	1410
38.12. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1406	40.11. Modalidade culposa (§ 2º)	1411
38.13. Ação penal	1406	40.12. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1411
38.14. Lei 9.099/1995.....	1406	40.13. Ação penal	1411
38.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1406	40.14. Lei 9.099/1995.....	1411
38.16. Concurso de crimes.....	1406	40.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1411
38.17. Distinção de infrações.....	1406	40.16. Distinção de infrações	1411
39. CORRUPÇÃO OU POLUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (ART. 271).....	1407	41. FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PRODUTO DESTINADO A FINS TERAPÊUTICOS OU MEDICINAIS (ART. 273)	1413
39.1. Objeto jurídico	1407	41.1. Objeto jurídico	1413
39.2. Objeto material	1407	41.2. Objeto material.....	1413
39.3. Figura típica.....	1407	41.2.1. Lei penal explicativa.....	1413
39.4. Sujeito ativo	1407	41.3. Figura típica.....	1414
39.5. Sujeito passivo	1407	41.4. Sujeito ativo	1414
39.6. Elemento subjetivo	1407	41.5. Sujeito passivo	1414
39.7. Consumação e tentativa	1407	41.6. Elemento subjetivo	1414
39.8. Classificação	1407	41.7. Consumação e tentativa.....	1414
39.9. Modalidade culposa (parágrafo único).....	1407	41.8. Classificação	1414
39.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1408	41.9. Figura equiparada (§ 1º).....	1415
39.11. Ação penal	1408	41.10. Figura equiparada (§ 1º-B).....	1415
39.12. Lei 9.099/1995.....	1408	41.10.1. Desproporcionalidade da pena.....	1416
39.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1408	41.11. Crime hediondo.....	1416
39.14. Distinção de infrações	1408	41.12. Modalidade culposa (§ 2º)	1417
40. FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE SUBSTÂNCIA OU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ART. 272).....	1409	41.13. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1417
40.1. Objeto jurídico	1409	41.14. Competência	1417
40.2. Objeto material	1409	41.15. Ação penal.....	1417
40.3. Figura típica.....	1409	41.16. Lei 9.099/1995	1417
40.4. Sujeito ativo	1410	41.17. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1417
40.5. Sujeito passivo.....	1410	41.18. Distinção de infrações	1417
40.6. Elemento subjetivo	1410		

42. EMPREGO DE PROCESSO PROIBIDO OU DE SUBSTÂNCIA NÃO PERMITIDA (ART. 274)	1419	44.4. Sujeito ativo	1423
42.1. Objeto jurídico	1419	44.5. Sujeito passivo	1423
42.2. Objeto material	1419	44.6. Elemento subjetivo	1423
42.3. Figura típica.....	1419	44.7. Consumação e tentativa.....	1423
42.4. Sujeito ativo	1419	44.8. Classificação	1423
42.5. Sujeito passivo.....	1419	44.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1423
42.6. Elemento subjetivo	1420	44.10. Ação penal	1424
42.7. Consumação e tentativa	1420	44.11. Lei 9.099/1995.....	1424
42.8. Classificação	1420	44.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1424
42.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1420	44.13. Distinção de infrações	1424
42.10. Ação penal	1420	45. SUBSTÂNCIA DESTINADA À FALSIFICAÇÃO (ART. 277)	1424
42.11. Lei 9.099/1995.....	1420	45.1. Objeto jurídico	1424
42.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1420	45.2. Objeto material.....	1424
42.13. Distinção de infrações	1420	45.3. Figura típica.....	1425
43. INVÓLUCRO OU RECIPIENTE COM FALSA INDICAÇÃO (ART. 275)	1421	45.4. Sujeito ativo	1425
43.1. Objeto jurídico	1421	45.5. Sujeito passivo.....	1425
43.2. Objeto material.....	1421	45.6. Elemento subjetivo	1425
43.3. Figuras típicas.....	1421	45.7. Consumação e tentativa	1425
43.4. Sujeito ativo	1421	45.8. Classificação.....	1425
43.5. Sujeito passivo.....	1421	45.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1426
43.6. Elemento subjetivo	1421	45.10. Ação penal	1426
43.7. Consumação e tentativa.....	1421	45.11. Lei 9.099/1995	1426
43.8. Classificação	1421	45.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1426
43.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1422	46. OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE PÚBLICA (ART. 278).....	1426
43.10. Ação penal	1422	46.1. Objeto jurídico	1426
43.11. Lei 9.099/1995	1422	46.2. Objeto material	1426
43.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1422	46.3. Figuras típicas.....	1426
43.13. Distinção de infrações	1422	46.4. Sujeito ativo	1427
44. PRODUTO OU SUBSTÂNCIA NAS CONDIÇÕES DOS DOIS ARTIGOS ANTERIORES (ART. 276).....	1422	46.5. Sujeito passivo.....	1427
44.1. Objeto jurídico	1422	46.6. Elemento subjetivo	1427
44.2. Objeto material	1423	46.7. Consumação e tentativa	1427
44.3. Figuras típicas.....	1423	46.8. Classificação	1427
		46.9. Modalidade culposa (parágrafo único)	1427

46.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1427	50.6. Sujeito passivo	1433
46.11. Ação penal.....	1428	50.7. Elemento subjetivo	1433
46.12. Lei 9.099/1995.....	1428	50.8. Consumação e tentativa	1433
46.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1428	50.9. Classificação	1434
46.14. Distinção de infrações	1428	50.10. Fim de lucro e aplicação cumu- lativa de multa (parágrafo único) ...	1434
47. SUBSTÂNCIA AVARIADA (ART. 279).....	1428	50.11. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1434
48. MEDICAMENTO EM DESACORDO COM RECEITA MÉDICA (ART. 280)	1429	50.12. Ação penal	1434
48.1. Objeto jurídico	1429	50.13. Lei 9.099/1995.....	1434
48.2. Objeto material.....	1429	50.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1434
48.3. Figura típica.....	1429	50.15. Distinção de infrações.....	1434
48.4. Sujeito ativo	1430	51. CHARLATANISMO (ART. 283)	1437
48.5. Sujeito passivo	1430	51.1. Objeto jurídico	1437
48.6. Elemento subjetivo	1430	51.2. Objeto material.....	1437
48.7. Consumação e tentativa	1430	51.3. Figura típica.....	1437
48.8. Classificação	1430	51.4. Sujeito ativo	1437
48.9. Modalidade culposa (parágrafo único).....	1430	51.5. Sujeito passivo	1437
48.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1430	51.6. Elemento subjetivo	1437
48.11. Ação penal.....	1431	51.7. Consumação e tentativa	1437
48.12. Lei 9.099/1995.....	1431	51.8. Classificação.....	1438
48.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1431	51.9. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1438
48.14. Distinção de infrações	1431	51.10. Ação penal.....	1438
49. COMÉRCIO CLANDESTINO OU FACILITAÇÃO DE USO DE ENTORPECENTES (ART. 281).....	1431	51.11. Lei 9.099/1995	1438
50. EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA, ARTE DENTÁRIA OU FARMACÊUTICA (ART. 282).....	1432	51.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1438
50.1. Fundamento constitucional.....	1432	51.13. Concurso de crimes	1438
50.2. Objeto jurídico	1432	51.14. Distinção de infrações.....	1438
50.3. Objeto material.....	1432	52. CURANDEIRISMO (ART. 284).....	1438
50.4. Figura típica.....	1432	52.1. Objeto jurídico	1439
50.4.1. Protético.....	1433	52.2. Objeto material	1439
50.4.2. Acupuntura.....	1433	52.3. Sujeito ativo	1439
50.4.3. Estado de necessidade	1433	52.4. Sujeito passivo.....	1439
50.5. Sujeito ativo	1433	52.5. Figuras típicas.....	1439
		52.5.1. Liberdade de crença reli- giosa.....	1439
		52.6. Elemento subjetivo	1440
		52.7. Consumação e tentativa.....	1440

52.8. Classificação.....	1440	2.9. Ação penal.....	1449
52.9. Aplicação cumulativa de multa (parágrafo único)	1440	2.10. Lei 9.099/1995	1449
52.10. Formas majoradas pelo resultado (art. 285).....	1440	2.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1449
52.11. Ação penal.....	1440	2.12. Concurso de crimes	1449
52.12. Lei 9.099/1995	1440	2.13. Distinção de infrações	1449
52.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1440	3. ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA (ART. 288)	1449
52.14. Concurso e distinção de crimes.....	1440	3.1. Introdução	1449
• <i>Distinção – Exercício Ilegal da Medicina X Charlatanismo X Curandeirismo.....</i>	<i>1442</i>	3.2. Objeto jurídico	1450
		3.3. Objeto material.....	1450
		3.4. Figura típica.....	1450
		3.4.1. Número mínimo de inte- grantes.....	1450
		3.4.2. Estabilidade e permanên- cia da associação.....	1450
		3.4.3. Questões especiais.....	1451
		3.5. Sujeito ativo	1451
		3.6. Sujeito passivo	1452
		3.7. Elemento subjetivo	1452
		3.8. Consumação e tentativa	1452
		3.9. Classificação	1452
		3.10. Causas de aumento de pena (pa- rágrafo único)	1452
		3.10.1. Associação armada	1452
		3.10.2. Participação de criança ou adolescente	1453
		3.11. Associação para a prática de cri- mes hediondos	1453
		3.12. Crime contra a ordem econômica e acordo de leniência.....	1454
		3.13. Ação penal.....	1454
		3.14. Lei 9.099/1995	1454
		3.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1454
		3.16. Distinção de infrações.....	1454
		4. CONSTITUIÇÃO DE MILÍCIA PRIVADA (ART. 288-A)	1455
		4.1. Objeto jurídico	1455
		4.2. Objeto material.....	1455
		4.3. Figura típica.....	1455
		4.3.1. Número mínimo de inte- grantes	1456
1. INCITAÇÃO AO CRIME.....	1443		
1.1. Objeto jurídico	1443		
1.2. Objeto material	1443		
1.3. Figura típica.....	1443		
1.4. Sujeito ativo	1443		
1.5. Sujeito passivo.....	1443		
1.6. Elemento subjetivo	1443		
1.7. Consumação e tentativa.....	1444		
1.8. Classificação	1444		
1.9. Figura equiparada (parágrafo único).....	1444		
1.10. Ação penal.....	1446		
1.11. Lei 9.099/1995	1446		
1.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1446		
1.13. Distinção de infrações	1446		
2. APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO (ART. 287).....	1447		
2.1. Objeto jurídico	1447		
2.2. Objeto material	1447		
2.3. Figura típica.....	1447		
2.4. Sujeito ativo	1448		
2.5. Sujeito passivo.....	1448		
2.6. Elemento subjetivo	1448		
2.7. Consumação e tentativa	1448		
2.8. Classificação.....	1448		

4.3.2. Prática de crimes previstos no Código Penal	1456	5.8. Classificação.....	1463
4.3.3. Autonomia	1456	5.9. Figura equiparada (§ 1º).....	1463
4.4. Sujeito ativo	1456	5.10. Figura privilegiada (§ 2º).....	1464
4.5. Sujeito passivo.....	1456	5.11. Figura qualificada (§ 3º).....	1464
4.6. Elemento subjetivo	1456	5.12. Figura qualificada (§ 4º).....	1465
4.7. Consumação e tentativa	1456	5.13. Competência	1465
4.8. Classificação	1456	5.14. Ação penal.....	1465
4.9. Ação penal.....	1457	5.15. Lei 9.099/1995	1466
4.10. Lapso para progressão de regime .	1457	5.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1466
4.11. Lei 9.099/1995	1457	5.17. Distinção de infrações	1466
4.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1457	6. CRIMES ASSIMILADOS AO DE MOEDA FALSA (ART. 290)	1467
4.13. Concurso de crimes	1457	6.1. Objeto jurídico	1467
4.14. Distinção entre o crime de associação criminosa (art. 288) e constituição de milícia (art. 288-A) 1457		6.2. Objeto material.....	1467
• <i>Quadro Comparativo – Associação Criminosa X Constituição de Milícia Privada X Organização Criminosa X Associação para o Tráfico de Drogas X Concurso de Pessoas.....</i>	<i>1459</i>	6.3. Figura típica.....	1467
		6.4. Sujeito ativo	1468
		6.5. Sujeito passivo.....	1468
		6.6. Elemento subjetivo	1468
		6.7. Consumação e tentativa	1468
		6.8. Classificação	1468
		6.9. Figura qualificada (parágrafo único).....	1469
		6.10. Competência	1469
		6.11. Ação penal.....	1469
		6.12. Lei 9.099/1995	1469
		6.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1469
		6.14. Distinção e concurso de infrações .	1469
		7. PETRECHOS PARA FALSIFICAÇÃO DE MOEDA (ART. 291)	1470
		7.1. Objeto jurídico	1470
		7.2. Objeto material.....	1470
		7.3. Figura típica.....	1470
		7.4. Sujeito ativo	1471
		7.5. Sujeito passivo.....	1471
		7.6. Elemento subjetivo	1471
		7.7. Consumação e tentativa	1471
		7.8. Classificação.....	1471
		7.9. Competência	1471

TÍTULO X

DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO.....	1460
2. ESPÉCIES DE FALSIDADE.....	1460
3. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.....	1461
4. CONVENÇÃO INTERNACIONAL	1461
5. MOEDA FALSA (ART. 289)	1461
5.1. Objeto jurídico	1461
5.2. Objeto material	1461
5.3. Figura típica.....	1462
5.3.1. Recorte e aposição de cédulas verdadeiras sobre outras.....	1462
5.3.2. Falso grosseiro	1463
5.4. Sujeito ativo	1463
5.5. Sujeito passivo	1463
5.6. Elemento subjetivo	1463
5.7. Consumação e tentativa	1463

7.10. Ação penal.....	1471	9.14. Ação penal.....	1479
7.11. Lei 9.099/1995	1471	9.15. Lei 9.099/1995	1479
7.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1471	9.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1479
7.13. Concurso e distinção de infrações..	1471	9.17. Distinção de infrações	1479
8. EMISSÃO DE TÍTULO AO PORTADOR SEM PERMISSÃO LEGAL (ART. 292)	1472	10. PETRECHOS DE FALSIFICAÇÃO (ART. 294).....	1481
8.1. Objeto jurídico	1472	10.1. Objeto jurídico	1481
8.2. Objeto material.....	1472	10.2. Objeto material.....	1481
8.3. Figura típica.....	1472	10.3. Figura típica.....	1481
8.4. Sujeito ativo	1473	10.4. Sujeito ativo	1481
8.5. Sujeito passivo.....	1473	10.5. Sujeito passivo.....	1481
8.6. Elemento subjetivo	1473	10.6. Elemento subjetivo	1481
8.7. Consumação e tentativa	1473	10.7. Consumação e tentativa.....	1481
8.8. Classificação.....	1473	10.8. Classificação.....	1482
8.9. Figura privilegiada (parágrafo único).....	1473	10.9. Ação penal.....	1482
8.10. Competência	1473	10.10. Lei 9.099/1995	1482
8.11. Ação penal.....	1473	10.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1482
8.12. Lei 9.099/1995	1473	10.12. Concurso e distinção de infrações .	1482
8.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1473	11. FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO (ART. 296).....	1483
9. FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS (ART. 293).....	1474	11.1. Objeto jurídico	1483
9.1. Objeto jurídico	1475	11.2. Objeto material.....	1483
9.2. Objeto material	1475	11.3. Figura típica.....	1484
9.3. Figura típica.....	1476	11.4. Sujeito ativo	1484
9.4. Sujeito ativo	1476	11.5. Sujeito passivo.....	1484
9.5. Sujeito passivo	1476	11.6. Elemento subjetivo	1484
9.6. Elemento subjetivo	1476	11.7. Consumação e tentativa.....	1484
9.7. Consumação e tentativa	1476	11.8. Classificação.....	1484
9.8. Classificação	1476	11.9. Figuras equiparadas (§ 1º)	1485
9.9. Figura equiparada (§ 1º)	1476	11.10. Ação penal.....	1486
9.10. Supressão de carimbo ou sinal de inutilização de papéis públicos (§ 2º).....	1478	11.11. Lei 9.099/1995	1486
9.11. Uso de papéis públicos com ca- rimbo ou sinal de inutilização su- primidos (§ 3º).....	1478	11.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1486
9.12. Figura privilegiada (§ 4º)	1478	11.13. Distinção de infrações	1486
9.13. Competência	1479	12. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297).....	1487
		12.1. Falsidade material	1487
		12.2. Objeto jurídico	1487

12.3. Objeto material.....	1487	14. FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299).....	1497
12.4. Figura típica.....	1489	14.1. Falsidade ideológica (moral ou intelectual).....	1497
12.5. Sujeito ativo	1489	14.2. Objeto jurídico	1498
12.6. Sujeito passivo.....	1490	14.3. Objeto material.....	1498
12.7. Elemento subjetivo	1490	14.4. Figura típica.....	1498
12.8. Consumação e tentativa	1490	14.4.1. Abuso de folha assinada....	1499
12.9. Exame de corpo de delito.....	1490	14.4.2. Simulação	1499
12.10. Classificação.....	1490	14.4.3. Sujeição a posterior verificação e falsidade em autos processuais.....	1500
12.11. Figuras equiparadas (§ 3º).....	1490	14.4.4. Declaração de pobreza.....	1500
12.12. Figura equiparada (§ 4º).....	1491	14.4.5. Requerimentos e petições de advogado.....	1500
12.13. Competência	1491	14.5. Sujeito ativo	1501
12.14. Ação penal.....	1492	14.6. Sujeito passivo.....	1501
12.15. Lei 9.099/1995	1492	14.7. Elemento subjetivo	1501
12.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1492	14.8. Consumação e tentativa.....	1501
12.17. Concurso de crimes	1492	14.8.1. Exame de corpo de delito ..	1501
12.17.1. Falsificação de diversos documentos.....	1492	14.9. Classificação.....	1501
12.17.2. Falsidade e estelionato	1492	14.10. Sanção.....	1501
12.17.3. Falsidade e descaminho.....	1493	14.11. Termo inicial de prescrição diferenciado	1501
12.17.4. Falsidade e uso.....	1493	14.12. Causas de aumento de pena (parágrafo único)	1501
12.18. Distinção de infrações.....	1493	14.13. Competência	1502
13. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR (ART. 298).....	1495	14.14. Ação penal.....	1502
13.1. Falsidade material	1495	14.15. Lei 9.099/1995	1502
13.2. Objeto jurídico	1495	14.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1502
13.3. Objeto material.....	1495	14.17. Concurso de crimes	1502
13.4. Figura típica.....	1496	14.18. Distinção de infrações	1502
13.5. Sujeito ativo	1496	15. FALSO RECONHECIMENTO DE FIRMA OU LETRA (ART. 300).....	1505
13.6. Sujeito passivo.....	1496	15.1. Objeto jurídico	1505
13.7. Elemento subjetivo	1496	15.2. Objeto material.....	1505
13.8. Consumação e tentativa.....	1496	15.3. Figura típica.....	1505
13.9. Exame de corpo de delito.....	1496	15.4. Sujeito ativo	1505
13.10. Classificação.....	1496	15.4.1. Concurso de pessoas	1505
13.11. Competência	1496	15.5. Sujeito passivo.....	1506
13.12. Ação penal.....	1497	15.6. Elemento subjetivo	1506
13.13. Lei 9.099/1995	1497	15.7. Consumação e tentativa.....	1506
13.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1497		
13.15. Distinção e concurso de infrações ..	1497		

15.8. Classificação.....	1506	17.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1511
15.9. Ação penal.....	1506	17.14. Concurso e distinção de infrações ...	1511
15.10. Lei 9.099/1995	1506	18. REPRODUÇÃO OU ADULTERAÇÃO DE SELO OU PEÇA FILATÉLICA (ART. 303) ..	1512
15.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1506	18.1. Revogação tácita e substituição do dispositivo	1512
15.12. Distinção de infrações	1506	19. USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304)..	1512
16. CERTIDÃO OU ATESTADO IDEOLOGICAMENTE FALSO (ART. 301) ...	1507	19.1. Objeto jurídico	1512
16.1. Objeto jurídico	1507	19.2. Objeto material.....	1512
16.2. Objeto material	1507	19.3. Figura típica.....	1513
16.3. Figura típica.....	1507	19.3.1. Exigência ou solicitação da autoridade.....	1513
16.4. Sujeito ativo	1508	19.3.2. Carteira Nacional de Ha- bilitação.....	1514
16.5. Sujeito passivo.....	1508	19.3.3. Autodefesa	1514
16.6. Elemento subjetivo	1508	19.4. Exame de corpo de delito.....	1514
16.7. Consumação e tentativa.....	1508	19.5. Sujeito ativo	1514
16.8. Classificação.....	1508	19.6. Sujeito passivo.....	1514
16.9. Falsidade material de atestado ou certidão (§ 1º).....	1508	19.7. Elemento subjetivo	1514
16.10. Fim de lucro e aplicação cumula- tiva de multa (§ 2º)	1509	19.8. Consumação e tentativa	1515
16.11. Ação penal.....	1509	19.9. Classificação.....	1515
16.12. Lei 9.099/1995	1509	19.10. Ação penal.....	1515
16.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1509	19.11. Lei 9.099/1995	1515
16.14. Concurso de crimes	1509	19.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1515
16.15. Distinção de infrações.....	1509	19.13. Competência	1515
17. FALSIDADE DE ATESTADO MÉDICO (ART. 302).....	1510	19.14. Concurso de crimes	1515
17.1. Objeto jurídico	1510	19.15. Distinção de infrações.....	1516
17.2. Objeto material.....	1510	20. SUPRESSÃO DE DOCUMENTO (ART. 305).....	1517
17.3. Figura típica.....	1510	20.1. Objeto jurídico	1517
17.4. Sujeito ativo	1511	20.2. Objeto material.....	1517
17.5. Sujeito passivo.....	1511	20.3. Sujeito ativo	1517
17.6. Elemento subjetivo	1511	20.4. Sujeito passivo	1517
17.7. Consumação e tentativa.....	1511	20.5. Figura típica.....	1517
17.8. Fim de lucro e aplicação cumula- tiva de multa (parágrafo único)	1511	20.5.1. Cópias, certidões e trasla- dos de documento original	1518
17.9. Sanção mais branda.....	1511	20.6. Elemento subjetivo	1518
17.10. Classificação.....	1511	20.7. Consumação e tentativa.....	1518
17.11. Ação penal.....	1511	20.8. Classificação	1518
17.12. Lei 9.099/1995	1511		

20.9. Ação penal.....	1518	22.8. Consumação e tentativa.....	1525
20.10. Lei 9.099/1995	1518	22.9. Classificação.....	1525
20.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1518	22.10. Subsidiariedade expressa.....	1526
20.12. Distinção de infrações.....	1519	22.11. Ação penal.....	1526
20.12.1. Supressão de documento, furto, apropriação indébita e dano	1519	22.12. Lei 9.099/1995	1526
20.12.2. Tipos penais semelhantes relacionados a documen- tos (arts. 305 x 314 x 337 x 356 x art. 3º, I, da Lei 8.137/1990)	1519	22.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1526
21. FALSIFICAÇÃO DO SINAL EMPREGADO NO CONTRASTE DE METAL PRECIOSO OU NA FISCALIZAÇÃO ALFANDEGÁRIA, OU PARA OUTROS FINS (ART. 306)	1522	22.14. Distinção de infrações	1526
21.1. Objeto jurídico	1522	23. USO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ALHEIA (ART. 308)	1528
21.2. Objeto material.....	1522	23.1. Objeto jurídico	1528
21.3. Figura típica.....	1522	23.2. Objeto material	1528
21.4. Sujeito ativo	1522	23.3. Figura típica.....	1528
21.5. Sujeito passivo.....	1522	23.4. Sujeito ativo	1528
21.6. Elemento subjetivo	1522	23.5. Sujeito passivo.....	1528
21.7. Consumação e tentativa.....	1522	23.6. Elemento subjetivo	1528
21.8. Classificação.....	1522	23.7. Consumação e tentativa	1529
21.9. Figura privilegiada (parágrafo único).....	1523	23.8. Classificação.....	1529
21.10. Ação penal.....	1523	23.9. Subsidiariedade expressa.....	1529
21.11. Lei 9.099/1995	1523	23.10. Ação penal	1529
21.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1523	23.11. Lei 9.099/1995	1529
21.13. Distinção de infrações.....	1523	23.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1529
22. FALSA IDENTIDADE (ART. 307)	1524	23.13. Distinção de infrações.....	1529
22.1. Falsidade pessoal	1524	24. FRAUDE DE LEI SOBRE ESTRANGEIROS (ART. 309).....	1530
22.2. Objeto jurídico	1524	24.1. Objeto jurídico	1530
22.3. Objeto material.....	1524	24.2. Objeto material.....	1530
22.4. Figura típica.....	1524	24.3. Figura típica.....	1530
22.4.1. Conduta omissiva.....	1525	24.4. Sujeito ativo	1530
22.4.2. Autodefesa.....	1525	24.5. Sujeito passivo	1530
22.5. Sujeito ativo	1525	24.6. Elemento subjetivo	1530
22.6. Sujeito passivo.....	1525	24.7. Consumação e tentativa.....	1530
22.7. Elemento subjetivo	1525	24.8. Classificação.....	1531
		24.9. Atribuição de falsa qualidade a estrangeiro (parágrafo único).....	1531
		24.10. Competência	1531
		24.11. Ação penal	1531
		24.12. Lei 9.099/1995.....	1531

9. RITO PRÓPRIO.....	1550	14.8. Classificação.....	1558
10. ANÁLISE DOS TIPOS PENAIIS: PECULATO.....	1550	14.9. Ação penal.....	1559
10.1. Nomenclatura.....	1550	14.10. Lei 9.099/1995.....	1559
10.2. Espécies de peculato.....	1550	14.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1559
11. PECULATO-APROPRIAÇÃO E PECULATO-DESVIO (PECULATO PRÓPRIO) (ART. 312, <i>CAPUT</i>).....	1551	15. INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES (PECULATO ELETRÔNICO) (ART. 313-A).	1559
11.1. Objeto jurídico.....	1551	15.1. Objeto jurídico.....	1559
11.2. Objeto material.....	1551	15.2. Objeto material.....	1559
11.3. Figura típica.....	1552	15.3. Figura típica.....	1560
11.4. Sujeito ativo.....	1553	15.4. Sujeito ativo.....	1560
11.5. Sujeito passivo.....	1553	15.5. Sujeito passivo.....	1560
11.6. Elemento subjetivo.....	1553	15.6. Elemento subjetivo.....	1560
11.7. Consumação e tentativa.....	1554	15.7. Consumação e tentativa.....	1560
11.8. Classificação.....	1554	15.8. Classificação.....	1561
11.9. Ação penal.....	1554	15.9. Ação penal.....	1561
11.10. Lei 9.099/1995.....	1554	15.10. Lei 9.099/1995.....	1561
11.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1554	15.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1561
12. PECULATO-FURTO (PECULATO IMPRÓPRIO) (ART. 312, § 1º).....	1555	15.12. Distinção de infrações.....	1561
12.1. Figura típica.....	1555	16. MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES (PECULATO ELETRÔNICO) (ART. 313-B).....	1562
12.2. Elemento subjetivo.....	1556	16.1. Objeto jurídico.....	1562
12.3. Consumação e tentativa.....	1556	16.2. Objeto material.....	1562
13. PECULATO CULPOSO (ART. 312, § 2º)	1556	16.3. Figura típica.....	1562
13.1. Reparação do dano no peculato culposo e extinção da punibilida- de (art. 312, § 3º).....	1556	16.4. Sujeito ativo.....	1562
13.2. Concurso de crimes.....	1557	16.5. Sujeito passivo.....	1562
13.3. Distinção de infrações.....	1557	16.6. Elemento subjetivo.....	1562
14. PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM (PECULATO-ESTELIONATO) (ART.313).....	1557	16.7. Consumação e tentativa.....	1562
14.1. Objeto jurídico.....	1557	16.8. Classificação.....	1563
14.2. Objeto material.....	1557	16.9. Causas de aumento de pena (pa- rágrafo único).....	1563
14.3. Figura típica.....	1557	16.10. Ação penal.....	1563
14.4. Sujeito ativo.....	1558	16.11. Lei 9.099/1995.....	1563
14.5. Sujeito passivo.....	1558	16.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1563
14.6. Elemento subjetivo.....	1558	16.13. Distinção de infrações.....	1563
14.7. Consumação e tentativa.....	1558		

17. TABELA COMPARATIVA – ESPÉCIES DE PECULATO	1564	20.5. Sujeito passivo.....	1571
18. EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO (ART. 314).....	1565	20.6. Elemento subjetivo	1571
18.1. Objeto jurídico	1565	20.7. Consumação e tentativa.....	1571
18.2. Objeto material.....	1565	20.8. Classificação.....	1572
18.3. Figura típica.....	1565	20.9. Competência	1572
18.4. Sujeito ativo	1566	20.10. Ação penal.....	1572
18.5. Sujeito passivo.....	1566	20.11. Lei 9.099/1995	1572
18.6. Elemento subjetivo	1566	20.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1572
18.7. Consumação e tentativa.....	1566	20.13. Distinção de infrações.....	1572
18.8. Classificação.....	1566	20.14. Excesso de exação (§ 1º).....	1573
18.9. Subsidiariedade expressa.....	1566	20.14.1. Conceito.....	1573
18.10. Ação penal.....	1566	20.14.2. Objeto material.....	1573
18.11. Lei 9.099/1995	1566	20.14.3. Figura típica	1573
18.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1566	20.14.4. Sujeito ativo.....	1574
18.13. Distinção de infrações.....	1566	20.14.5. Sujeito passivo.....	1574
19. EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS (ART. 315).....	1567	20.14.6. Elemento subjetivo.....	1574
19.1. Objeto jurídico	1567	20.14.7. Consumação e tentativa.....	1574
19.2. Objeto material.....	1567	20.14.8. Excesso de exação qualificado (art. 316, § 2º)	1574
19.3. Figura típica.....	1567	20.14.9. Ação penal.....	1575
19.4. Sujeito ativo	1567	20.14.10. Lei 9.099/1995.....	1575
19.5. Sujeito passivo.....	1568	20.14.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP) ...	1575
19.6. Elemento subjetivo	1568	21. CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317).....	1575
19.7. Consumação e tentativa.....	1568	21.1. Objeto jurídico	1576
19.8. Classificação.....	1568	21.2. Objeto material.....	1576
19.9. Competência	1568	21.3. Espécies de corrupção passiva	1576
19.10. Ação penal.....	1568	21.4. Figura típica.....	1577
19.11. Lei 9.099/1995	1568	21.4.1. Falta de menção a “ato de ofício”	1578
19.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1568	21.4.2. Corrupção ativa x corrupção passiva	1578
19.13. Distinção de infrações.....	1568	21.5. Sujeito ativo	1579
20. CONCUSSÃO (ART. 316).....	1569	21.6. Sujeito passivo.....	1580
20.1. Objeto jurídico	1569	21.7. Elemento subjetivo	1580
20.2. Objeto material.....	1569	21.8. Consumação e tentativa.....	1580
20.3. Figura típica.....	1570	21.9. Classificação.....	1580
20.4. Sujeito ativo	1571	21.10. Causa de aumento (§ 1º).....	1580
		21.11. Corrupção passiva privilegiada (§ 2º).....	1581

21.12. Ação penal	1582	24.2. Objeto jurídico	1589
21.13. Lei 9.099/1995	1582	24.3. Objeto material.....	1589
21.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1582	24.4. Figura típica.....	1589
21.15. Concurso de crimes.....	1582	24.5. Sujeito ativo	1589
21.16. Distinção de infrações.....	1582	24.6. Sujeito passivo.....	1590
21.17. Sugestão de leitura.....	1583	24.7. Elemento subjetivo	1590
22. FACILITAÇÃO DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO (ART. 318)	1584	24.8. Consumação e tentativa.....	1590
22.1. Objeto jurídico	1584	24.9. Classificação.....	1590
22.2. Objeto material.....	1584	24.10. Ação penal	1590
22.3. Figura típica.....	1584	24.11. Lei 9.099/1995	1590
22.4. Sujeito ativo	1585	24.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1590
22.5. Sujeito passivo.....	1585	24.13. Concurso de crimes.....	1590
22.6. Elemento subjetivo	1585	25. CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320).....	1591
22.7. Consumação e tentativa.....	1585	25.1. Objeto jurídico	1591
22.8. Classificação.....	1585	25.2. Objeto material.....	1591
22.9. Competência	1585	25.3. Figura típica.....	1591
22.10. Ação penal.....	1585	25.4. Sujeito ativo	1591
22.11. Lei 9.099/1995	1586	25.5. Sujeito passivo.....	1591
22.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1586	25.6. Elemento subjetivo	1591
22.13. Distinção de infrações.....	1586	25.7. Consumação e tentativa.....	1591
23. PREVARICAÇÃO (ART. 319)	1586	25.8. Classificação.....	1592
23.1. Objeto jurídico	1587	25.9. Ação penal.....	1592
23.2. Objeto material.....	1587	25.10. Lei 9.099/1995.....	1592
23.3. Figura típica.....	1587	25.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1592
23.4. Sujeito ativo	1587	25.12. Distinção de infrações.....	1592
23.5. Sujeito passivo.....	1587	26. ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321).....	1593
23.6. Elemento subjetivo	1587	26.1. Objeto jurídico	1593
23.7. Consumação e tentativa.....	1587	26.2. Objeto material.....	1593
23.8. Classificação.....	1588	26.3. Figura típica.....	1593
23.9. Ação penal.....	1588	26.4. Sujeito ativo	1593
23.10. Lei 9.099/1995.....	1588	26.5. Sujeito passivo.....	1593
23.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1588	26.6. Elemento subjetivo	1593
23.12. Distinção de infrações.....	1588	26.7. Consumação e tentativa.....	1593
24. PREVARICAÇÃO IMPRÓPRIA (ART. 319-A).....	1588	26.8. Classificação.....	1594
24.1. Denominação.....	1589	26.9. Figura qualificada (parágrafo úni- co).....	1594

26.10. Ação penal.....	1594	29.5. Sujeito passivo.....	1600
26.11. Lei 9.099/1995	1594	29.6. Elemento subjetivo	1600
26.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1594	29.7. Consumação e tentativa.....	1600
26.13. Distinção de infrações.....	1594	29.8. Classificação.....	1600
27. VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA (ART. 322)	1595	29.9. Ação penal.....	1600
27.1. Objeto jurídico	1595	29.10. Lei 9.099/1995	1600
27.2. Objeto material.....	1595	29.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1600
27.3. Figura típica.....	1595	30. VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 325).....	1601
27.4. Sujeito ativo	1596	30.1. Objeto jurídico	1601
27.5. Sujeito passivo.....	1596	30.2. Objeto material.....	1601
27.6. Elemento subjetivo	1596	30.3. Figura típica.....	1601
27.7. Consumação e tentativa.....	1596	30.3.1. Lei 11.671/2008 (transfe- rência e inclusão de pre- sos em estabelecimentos penais federais de segu- rança máxima)	1601
27.8. Classificação.....	1596	30.4. Sujeito ativo	1602
27.9. Cúmulo material obrigatório.....	1596	30.5. Sujeito passivo.....	1602
27.10. Ação penal.....	1596	30.6. Elemento subjetivo	1602
27.11. Lei 9.099/1995	1596	30.7. Consumação e tentativa.....	1602
27.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1596	30.8. Classificação.....	1602
28. ABANDONO DE FUNÇÃO (ART. 323)	1597	30.9. Subsidiariedade expressa	1602
28.1. Objeto jurídico	1597	30.10. Figuras equiparadas (§ 1º).....	1602
28.2. Objeto material.....	1597	30.11. Figura qualificada (§ 2º).....	1603
28.3. Figura típica.....	1597	30.12. Ação penal.....	1603
28.4. Sujeito ativo	1597	30.13. Lei 9.099/1995.....	1603
28.5. Sujeito passivo.....	1598	30.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1603
28.6. Elemento subjetivo	1598	30.15. Distinção de infrações.....	1603
28.7. Consumação e tentativa.....	1598	31. VIOLAÇÃO DO SIGILO DE PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA (ART. 326).....	1604
28.8. Classificação.....	1598	31.1. Revogação do art. 326 do CP.....	1604
28.9. Figuras qualificadas (§§ 1º e 2º).....	1598	32. USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA (ART. 328).....	1604
28.10. Ação penal.....	1598	32.1. Objeto jurídico	1604
28.11. Lei 9.099/1995	1598	32.2. Objeto material.....	1604
28.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1598	32.3. Figura típica.....	1604
29. EXERCÍCIO FUNCIONAL ILEGALMENTE ANTECIPADO OU PROLONGADO (ART. 324)	1599	32.4. Sujeito ativo	1605
29.1. Objeto jurídico	1599	32.5. Sujeito passivo.....	1605
29.2. Objeto material.....	1599		
29.3. Figura típica.....	1599		
29.4. Sujeito ativo	1600		

32.6. Elemento subjetivo	1605	34.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1613
32.7. Consumação e tentativa.....	1605	34.12. Distinção de infrações.....	1613
32.8. Classificação.....	1605	35. DESACATO (ART. 331).....	1614
32.9. Figura qualificada (parágrafo único).....	1605	35.1. Convencionalidade do tipo penal....	1614
32.10. Ação penal.....	1605	35.2. Objeto jurídico	1615
32.11. Lei 9.099/1995	1605	35.3. Objeto material.....	1615
32.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1606	35.4. Figura típica.....	1615
32.13. Distinção de infrações.....	1606	35.5. Sujeito ativo	1616
33. RESISTÊNCIA (ART. 329).....	1606	35.6. Sujeito passivo.....	1617
33.1. Objeto jurídico	1606	35.7. Elemento subjetivo	1617
33.2. Objeto material.....	1606	35.8. Consumação e tentativa.....	1617
33.3. Figura típica.....	1606	35.9. Classificação.....	1618
33.4. Sujeito ativo	1607	35.10. Ação penal	1618
33.5. Sujeito passivo.....	1607	35.11. Lei 9.099/1995.....	1618
33.6. Elemento subjetivo	1607	35.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1618
33.7. Consumação e tentativa.....	1608	35.13. Concurso de crimes.....	1618
33.8. Classificação.....	1608	35.14. Distinção de infrações.....	1618
33.9. Figura qualificada (§ 1º).....	1608	36. TRÁFICO DE INFLUÊNCIA (ART. 332).....	1619
33.10. Cúmulo material obrigatório (art. 329, § 2º)	1608	36.1. Objeto jurídico	1619
33.11. Ação penal.....	1608	36.2. Objeto material.....	1619
33.12. Lei 9.099/1995	1608	36.3. Figura típica.....	1619
33.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1608	36.4. Sujeito ativo	1620
33.14. Concurso de crimes	1609	36.5. Sujeito passivo.....	1620
33.15. Distinção de infrações.....	1609	36.6. Elemento subjetivo	1620
34. DESOBEDIÊNCIA (ART. 330).....	1610	36.7. Consumação e tentativa.....	1620
34.1. Objeto jurídico	1611	36.8. Classificação.....	1620
34.2. Objeto material.....	1611	36.9. Causa de aumento de pena (pa- rágrafo único)	1620
34.3. Figura típica.....	1612	36.10. Ação penal	1620
34.4. Sujeito ativo	1612	36.11. Lei 9.099/1995	1620
34.5. Sujeito passivo.....	1613	36.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1620
34.6. Elemento subjetivo	1613	36.13. Distinção de infrações.....	1621
34.7. Consumação e tentativa.....	1613	37. CORRUPÇÃO ATIVA (ART. 333).....	1621
34.8. Classificação.....	1613	37.1. Adoção da teoria pluralista.....	1621
34.9. Ação penal.....	1613	37.2. Objeto jurídico	1622
34.10. Lei 9.099/1995.....	1613	37.3. Objeto material.....	1622
		37.4. Figura típica.....	1622

37.5. Sujeito ativo	1623	39.5. Sujeito passivo.....	1634
37.6. Sujeito passivo.....	1624	39.6. Elemento subjetivo	1634
37.7. Elemento subjetivo	1624	39.7. Consumação e tentativa.....	1635
37.8. Consumação e tentativa.....	1624	39.8. Prova pericial.....	1635
37.9. Classificação.....	1624	39.9. Classificação.....	1635
37.10. Causa de aumento de pena (pa- rágrafo único)	1624	39.10. Figuras equiparadas (§ 1º).....	1635
37.11. Ação penal.....	1624	39.11. Causa de aumento de pena (§ 3º) .	1636
37.12. Lei 9.099/1995	1624	39.12. Medidas de prevenção e repres- são à receptação no Código de Trânsito Brasileiro	1636
37.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1624	39.13. Competência	1636
37.14. Distinção de infrações.....	1624	39.14. Ação penal.....	1637
38. DESCAMINHO (ART. 334)	1626	39.15. Lei 9.099/1995	1637
38.1. Introdução	1626	39.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1637
38.2. Objeto jurídico	1626	39.17. Distinção de infrações.....	1637
38.3. Objeto material.....	1626	40. IMPEDIMENTO, PERTURBAÇÃO OU FRAUDE DE CONCORRÊNCIA (ART. 335).....	1638
38.4. Figura típica.....	1626	40.1. Revogação tácita do artigo 355.....	1638
38.5. Sujeito ativo	1627	41. INUTILIZAÇÃO DE EDITAL OU DE SINAL (ART. 336).....	1639
38.6. Sujeito passivo.....	1628	41.1. Objeto jurídico	1639
38.7. Elemento subjetivo	1628	41.2. Objeto material.....	1639
38.8. Consumação e tentativa.....	1628	41.3. Figura típica.....	1639
38.9. Prova pericial.....	1629	41.4. Sujeito ativo	1639
38.10. Classificação.....	1629	41.5. Sujeito passivo.....	1639
38.11. Figuras equiparadas (§ 1º)	1629	41.6. Elemento subjetivo	1639
38.12. Causa de aumento (§ 3º).....	1631	41.7. Consumação e tentativa.....	1640
38.13. Medidas de prevenção e repres- são à receptação no Código de Trânsito Brasileiro	1631	41.8. Classificação.....	1640
38.14. Competência	1631	41.9. Ação penal.....	1640
38.15. Ação penal.....	1632	41.10. Lei 9.099/1995.....	1640
38.16. Lei 9.099/1995	1632	41.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1640
38.17. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1632	42. SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO (ART. 337).....	1640
38.18. Concurso de crimes	1632	42.1. Objeto jurídico	1640
38.19. Distinção de infrações.....	1632	42.2. Objeto material.....	1641
39. CONTRABANDO (ART. 334-A).....	1633	42.3. Figura típica.....	1641
39.1. Objeto jurídico	1633	42.4. Sujeito ativo	1641
39.2. Objeto material.....	1633	42.5. Sujeito passivo.....	1641
39.3. Figura típica.....	1634		
39.4. Sujeito ativo	1634		

42.6. Elemento subjetivo	1641	47.1. Objeto jurídico	1651
42.7. Consumação e tentativa.....	1641	47.2. Objeto material.....	1651
42.8. Classificação.....	1641	47.3. Figura típica.....	1651
42.9. Subsidiariedade expressa	1641	47.4. Sujeito ativo	1652
42.10. Ação penal.....	1641	47.5. Sujeito passivo.....	1652
42.11. Lei 9.099/1995	1642	47.6. Elemento subjetivo	1652
42.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1642	47.7. Consumação e tentativa.....	1652
42.13. Distinção de infrações.....	1642	47.8. Classificação.....	1652
43. SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (ART. 337-A).....	1642	47.9. Causas de aumento (parágrafo único)	1652
43.1. Posição topográfica.....	1642	47.10. Ação penal	1652
43.2. Objeto jurídico	1643	47.11. Lei 9.099/1995	1652
43.3. Objeto material.....	1643	47.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1652
43.4. Figura típica.....	1643	47.13. Distinção de infrações.....	1653
43.5. Sujeito ativo	1644	48. TRÁFICO DE INFLUÊNCIA EM TRANSAÇÃO COMERCIAL INTERNACIONAL (ART. 337-C).....	1654
43.6. Sujeito passivo.....	1644	48.1. Objeto jurídico	1654
43.7. Elemento subjetivo	1644	48.2. Objeto material.....	1654
43.8. Consumação e tentativa.....	1644	48.3. Figura típica.....	1654
43.9. Classificação.....	1645	48.4. Sujeito ativo	1654
43.10. Extinção da punibilidade (§ 1º)	1645	48.5. Sujeito passivo.....	1654
43.11. Perdão judicial ou aplicação iso- lada da pena de multa (§ 2º)	1646	48.6. Elemento subjetivo	1655
43.12. Diminuição de pena ou aplicação isolada de multa (§§ 3º e 4º).....	1646	48.7. Consumação e tentativa.....	1655
43.13. Competência.....	1646	48.8. Classificação.....	1655
43.14. Ação penal	1646	48.9. Causas de aumento de pena (pa- rágrafo único)	1655
43.15. Lei 9.099/1995	1646	48.10. Ação penal.....	1655
43.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1647	48.11. Lei 9.099/1995	1655
43.17. Concurso de crimes	1647	48.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1655
43.18. Distinção de infrações.....	1647	48.13. Distinção de infrações.....	1655
44. JURISPRUDÊNCIA EM TESES: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1649	49. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1656
45. INTRODUÇÃO	1650	50. CONCEITO DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	1656
46. CONCEITO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTRANGEIRO (ART. 337-D)...	1650	51. CONFRONTO COM A LEI 8.666/1993	1657
47. CORRUPÇÃO ATIVA EM TRANSAÇÃO COMERCIAL INTERNACIONAL (ART. 337-B).....	1651	52. PENA DE MULTA	1660
		53. COMPETÊNCIA	1661

54. CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL (ART. 337-E).....	1661	56.10. Lei 9.099/1995	1668
54.1. Objeto jurídico	1661	56.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1668
54.2. Objeto material.....	1661	56.12. Distinção de crimes	1668
54.3. Figura típica.....	1661	57. MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO (ART. 337-H).....	1669
54.4. Sujeito ativo	1661	57.1. Objeto jurídico	1669
54.5. Sujeito passivo.....	1662	57.2. Objeto material.....	1669
54.6. Elemento subjetivo	1662	57.3. Figura típica.....	1669
54.7. Consumação e tentativa.....	1662	57.4. Sujeito ativo	1670
54.8. Classificação.....	1663	57.5. Sujeito passivo.....	1670
54.9. Ação penal.....	1663	57.6. Elemento subjetivo	1670
54.10. Lei 9.099/1995	1663	57.7. Consumação e tentativa.....	1670
54.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1663	57.8. Classificação.....	1670
55. FRUSTRAÇÃO DE CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO (ART. 337-F).....	1664	57.9. Ação penal.....	1670
55.1. Objeto jurídico	1664	57.10. Lei 9.099/1995	1670
55.2. Objeto material.....	1664	57.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1670
55.3. Figura típica.....	1664	58. PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO (ART. 337-I)	1671
55.4. Sujeito ativo	1665	58.1. Objeto jurídico	1671
55.5. Sujeito passivo.....	1665	58.2. Objeto material.....	1671
55.6. Elemento subjetivo	1665	58.3. Figura típica.....	1671
55.7. Consumação e tentativa.....	1665	58.4. Sujeito ativo	1672
55.8. Classificação.....	1665	58.5. Sujeito passivo.....	1672
55.9. Ação penal.....	1665	58.6. Elemento subjetivo	1672
55.10. Lei 9.099/1995	1666	58.7. Consumação e tentativa.....	1672
55.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1666	58.8. Classificação.....	1672
56. PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA (ART. 337-G)	1667	58.9. Ação penal.....	1672
56.1. Objeto jurídico	1667	58.10. Lei 9.099/1995	1672
56.2. Objeto material.....	1667	58.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1672
56.3. Figura típica.....	1667	59. VIOLAÇÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO (ART. 337-J).....	1673
56.4. Sujeito ativo	1668	59.1. Objeto jurídico	1673
56.5. Sujeito passivo.....	1668	59.2. Objeto material.....	1673
56.6. Elemento subjetivo	1668	59.3. Figura típica.....	1673
56.7. Consumação e tentativa.....	1668	59.4. Sujeito ativo	1673
56.8. Classificação.....	1668	59.5. Sujeito passivo.....	1674
56.9. Ação penal.....	1668		

59.6. Elemento subjetivo	1674	62.2. Objeto material.....	1680
59.7. Consumação e tentativa.....	1674	62.3. Figura típica.....	1680
59.8. Classificação.....	1674	62.4. Sujeito ativo	1680
59.9. Ação penal.....	1674	62.5. Sujeito passivo.....	1680
59.10. Lei 9.099/1995	1674	62.6. Elemento subjetivo	1680
59.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1674	62.7. Consumação e tentativa.....	1680
60. AFASTAMENTO DE LICITANTE (ART. 337-K).....	1675	62.8. Classificação.....	1680
60.1. Objeto jurídico	1675	62.9. Ação penal.....	1681
60.2. Objeto material.....	1675	62.10. Lei 9.099/1995	1681
60.3. Figura típica.....	1675	62.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1681
60.4. Sujeito ativo	1675	62.12. Figura qualificada (§ 1º).....	1681
60.5. Sujeito passivo.....	1675	62.13. Figura equiparada (§ 2º).....	1681
60.6. Elemento subjetivo	1675	63. IMPEDIMENTO INDEVIDO (ART. 337-N). 1682	
60.7. Consumação e tentativa.....	1675	63.1. Objeto jurídico	1683
60.8. Classificação.....	1675	63.2. Objeto material.....	1683
60.9. Cúmulo material obrigatório.....	1676	63.3. Figura típica.....	1683
60.10. Figura equiparada (parágrafo único).....	1676	63.4. Sujeito ativo	1683
60.11. Ação penal.....	1676	63.5. Sujeito passivo.....	1683
60.12. Lei 9.099/1995	1676	63.6. Elemento subjetivo	1683
60.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1676	63.7. Consumação e tentativa.....	1683
61. FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO (ART. 337-L)	1677	63.8. Classificação.....	1683
61.1. Objeto jurídico	1677	63.9. Ação penal.....	1684
61.2. Objeto material.....	1677	63.10. Lei 9.099/1995	1684
61.3. Figura típica.....	1677	63.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1684
61.4. Sujeito ativo	1678	64. OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO POR PROJETISTA (ART. 337-O)	1684
61.5. Sujeito passivo.....	1678	64.1. Objeto jurídico	1685
61.6. Elemento subjetivo	1678	64.2. Objeto material.....	1685
61.7. Consumação e tentativa.....	1678	64.3. Figura típica.....	1685
61.8. Classificação.....	1679	64.4. Sujeito ativo	1686
61.9. Ação penal.....	1679	64.5. Sujeito passivo.....	1687
61.10. Lei 9.099/1995	1679	64.6. Elemento subjetivo	1687
61.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1679	64.7. Consumação e tentativa.....	1687
62. CONTRATAÇÃO INIDÔNEA (ART. 337-M) 1679		64.8. Classificação.....	1687
62.1. Objeto jurídico	1680	64.9. Ação penal.....	1687
		64.10. Lei 9.099/1995	1687

64.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1687	68. COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENÇÃO (ART. 340).....	1699
64.12. Causa de aumento de pena (§ 2º) ..	1687	68.1. Objeto jurídico	1699
65. JURISPRUDÊNCIA EM TESES – DOS CRIMES DA LEI DE LICITAÇÃO (LEI 8.666/1993)	1688	68.2. Objeto material.....	1699
66. REINGRESSO DE ESTRANGEIRO EXPULSO (ART. 338)	1689	68.3. Figura típica.....	1699
66.1. Objeto jurídico	1689	68.4. Sujeito ativo	1700
66.2. Objeto material.....	1689	68.5. Sujeito passivo.....	1700
66.3. Figura típica.....	1690	68.6. Elemento subjetivo	1700
66.4. Sujeito ativo	1690	68.7. Consumação e tentativa.....	1700
66.5. Sujeito passivo.....	1690	68.8. Classificação.....	1700
66.6. Elemento subjetivo	1690	68.9. Ação penal.....	1700
66.7. Consumação e tentativa.....	1690	68.10. Lei 9.099/1995.....	1700
66.8. Classificação.....	1691	68.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1700
66.9. Nova expulsão	1691	68.12. Distinção de infrações.....	1700
66.10. Competência	1691	69. AUTOACUSAÇÃO FALSA (ART. 341)	1701
66.11. Ação penal.....	1691	69.1. Objeto jurídico	1701
66.12. Lei 9.099/1995.....	1691	69.2. Objeto material.....	1701
66.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1691	69.3. Figura típica.....	1701
66.14. Distinção de infrações.....	1691	69.4. Sujeito ativo	1702
67. DENUNCIACÃO CALUNIOSA (ART. 339)..	1692	69.5. Sujeito passivo.....	1702
67.1. Evolução legislativa	1692	69.6. Elemento subjetivo	1702
67.2. Objeto jurídico	1693	69.7. Consumação e tentativa.....	1702
67.3. Objeto material.....	1693	69.8. Classificação.....	1702
67.4. Figura típica.....	1694	69.9. Ação penal.....	1702
67.5. Sujeito ativo	1695	69.10. Lei 9.099/1995	1702
67.6. Sujeito passivo.....	1695	69.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1702
67.7. Elemento subjetivo	1695	69.12. Distinção de infrações.....	1702
67.8. Consumação e tentativa.....	1696	70. FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERÍCIA (ART. 342)	1703
67.9. Classificação.....	1696	70.1. Objeto jurídico	1703
67.10. Causas de aumento (§ 1º).....	1696	70.2. Objeto material.....	1703
67.11. Causas de diminuição (§ 2º).....	1697	70.3. Figura típica.....	1703
67.12. Ação penal.....	1697	70.4. Sujeito ativo	1704
67.13. Lei 9.099/1995	1697	70.5. Sujeito passivo.....	1704
67.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1697	70.6. Elemento subjetivo	1705
67.15. Distinção de infrações.....	1697	70.7. Consumação e tentativa.....	1705
		70.8. Questões especiais.....	1705
		70.9. Classificação.....	1709

70.10. Causas de aumento de pena (§ 1º)	1710	72.12. Lei 9.099/1995	1719
70.11. Retratação ou declaração da verdade (§ 2º)	1710	72.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1719
70.12. Competência	1711	72.14. Distinção de crimes	1719
70.13. Ação penal	1712	73. EXERCÍCIO ARBITRÁRIO DAS PRÓPRIAS RAZÕES (ART. 345)	1720
70.14. Lei 9.099/1995	1712	73.1. Objeto jurídico	1720
70.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1712	73.2. Objeto material	1720
71. CORRUPÇÃO ATIVA DE TESTEMUNHA OU PERITO (ART. 343)	1714	73.3. Figura típica	1720
71.1. Denominação	1714	73.4. Sujeito ativo	1721
71.2. Adoção da teoria pluralista	1714	73.5. Sujeito passivo	1721
71.3. Objeto jurídico	1714	73.6. Elemento subjetivo	1721
71.4. Objeto material	1714	73.7. Consumação e tentativa	1722
71.5. Figura típica	1714	73.8. Classificação	1722
71.6. Sujeito ativo	1715	73.9. Cúmulo material obrigatório (parágrafo único)	1722
71.7. Sujeito passivo	1715	73.10. Ação penal	1722
71.8. Elemento subjetivo	1715	73.11. Lei 9.099/1995	1722
71.9. Consumação e tentativa	1715	73.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1722
71.10. Classificação	1715	73.13. Distinção de infrações	1722
71.11. Causas de aumento (parágrafo único)	1715	74. SUBTRAÇÃO OU DANO DE COISA PRÓPRIA EM PODER DE TERCEIRO (ART. 346)	1723
71.12. Ação penal	1716	74.1. Denominação	1723
71.13. Lei 9.099/1995	1716	74.2. Objeto jurídico	1723
71.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1716	74.3. Objeto material	1723
71.15. Distinção de crimes	1716	74.4. Figura típica	1723
72. COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO (ART. 344)	1716	74.5. Sujeito ativo	1724
72.1. Objetividade jurídica	1717	74.6. Sujeito passivo	1724
72.2. Objeto material	1717	74.7. Elemento subjetivo	1724
72.3. Figura típica	1717	74.8. Consumação e tentativa	1724
72.4. Sujeito ativo	1717	74.9. Classificação	1724
72.5. Sujeito passivo	1717	74.10. Ação penal	1724
72.6. Elemento subjetivo	1717	74.11. Lei 9.099/1995	1724
72.7. Consumação e tentativa	1718	74.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP)	1724
72.8. Classificação	1718	74.13. Distinção de infrações	1724
72.9. Cúmulo material obrigatório	1718	75. FRAUDE PROCESSUAL (ART. 347)	1725
72.10. Causa de aumento de pena (parágrafo único)	1718	75.1. Objeto jurídico	1725
72.11. Ação penal	1719		

75.2. Objeto material.....	1725	77.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1733
75.3. Figura típica.....	1725	77.12. Distinção de infrações.....	1733
75.4. Sujeito ativo	1726	78. FAVORECIMENTO REAL IMPRÓPRIO (ART. 349-A).....	1734
75.5. Sujeito passivo.....	1726	78.1. Denominação.....	1734
75.6. Elemento subjetivo	1726	78.2. Objeto jurídico	1734
75.7. Consumação e tentativa.....	1726	78.3. Objeto material.....	1735
75.8. Cadeia de custódia e coleta de vestígios	1726	78.4. Figura típica.....	1735
75.9. Classificação.....	1727	78.5. Sujeito ativo	1736
75.10. Ação penal.....	1727	78.6. Sujeito passivo.....	1737
75.11. Lei 9.099/1995	1727	78.7. Elemento subjetivo	1737
75.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1727	78.8. Consumação e tentativa.....	1737
75.13. Distinção de infrações.....	1727	78.9. Classificação.....	1737
76. FAVORECIMENTO PESSOAL (ART. 348)..	1728	78.10. Ação penal.....	1737
76.1. Objeto jurídico	1728	78.11. Lei 9.099/1995	1737
76.2. Objeto material.....	1728	78.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1737
76.3. Figura típica.....	1728	79. EXERCÍCIO ARBITRÁRIO OU ABUSO DE PODER (ART. 350).....	1738
76.4. Sujeito ativo	1729	79.1. Revogação pela Lei de Abuso de Autoridade.....	1738
76.5. Sujeito passivo.....	1729	80. FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANÇA (ART. 351).....	1738
76.6. Elemento subjetivo	1730	80.1. Objeto jurídico	1738
76.7. Consumação e tentativa.....	1730	80.2. Objeto material.....	1738
76.8. Classificação.....	1730	80.3. Figura típica.....	1738
76.9. Escusa absolutória (art. 348, § 2º).1730		80.4. Sujeito ativo	1739
76.10. Ação penal.....	1730	80.5. Sujeito passivo.....	1739
76.11. Lei 9.099/1995	1730	80.6. Elemento subjetivo	1739
76.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1730	80.7. Consumação e tentativa.....	1739
76.13. Distinção de infrações.....	1730	80.8. Classificação.....	1739
77. FAVORECIMENTO REAL (ART. 349).....	1731	80.9. Qualificadora pelo emprego de arma, concurso de pessoas ou arrombamento (§ 1º).....	1739
77.1. Objeto jurídico	1731	80.10. Cúmulo material obrigatório (§ 2º) 1739	
77.2. Objeto material.....	1731	80.11. Qualificadora pela qualidade do sujeito ativo (§ 3º)	1740
77.3. Figura típica.....	1732	80.12. Modalidade culposa (§ 4º)	1740
77.4. Sujeito ativo	1732	80.13. Ação penal	1740
77.5. Sujeito passivo.....	1732		
77.6. Elemento subjetivo	1732		
77.7. Consumação e tentativa.....	1732		
77.8. Classificação.....	1733		
77.9. Ação penal.....	1733		
77.10. Lei 9.099/1995	1733		

80.14. Lei 9.099/1995.....	1740	83.3. Figura típica.....	1745
80.15. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1740	83.4. Sujeito ativo	1746
80.16. Distinção de infrações.....	1740	83.5. Sujeito passivo.....	1746
81. EVASÃO MEDIANTE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (ART. 352)	1741	83.6. Elemento subjetivo	1746
81.1. Objeto jurídico	1741	83.7. Consumação e tentativa.....	1746
81.2. Objeto material.....	1741	83.8. Classificação.....	1746
81.3. Figura típica.....	1741	83.9. Cúmulo material obrigatório.....	1747
81.4. Sujeito ativo	1742	83.10. Ação penal.....	1747
81.5. Sujeito passivo.....	1742	83.11. Lei 9.099/1995	1747
81.6. Elemento subjetivo	1742	83.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1747
81.7. Consumação e tentativa.....	1742	84. PATROCÍNIO INFIEL (ART. 355, <i>CAPUT</i>) .	1747
81.8. Classificação.....	1742	84.1. Objeto jurídico	1747
81.9. Cúmulo material obrigatório.....	1742	84.2. Objeto material.....	1748
81.10. Ação penal.....	1742	84.3. Figura típica.....	1748
81.11. Lei 9.099/1995	1742	84.4. Sujeito ativo	1748
81.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1742	84.5. Sujeito passivo.....	1748
81.13. Concurso de crimes	1742	84.6. Elemento subjetivo	1748
81.14. Distinção de infrações.....	1743	84.7. Consumação e tentativa.....	1748
82. ARREBATAMENTO DE PRESO (ART. 353).....	1743	84.8. Classificação	1749
82.1. Objeto jurídico	1743	84.9. Competência	1749
82.2. Objeto material.....	1744	84.10. Ação penal	1749
82.3. Figura típica.....	1744	84.11. Lei 9.099/1995	1749
82.4. Sujeito ativo	1744	84.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1749
82.5. Sujeito passivo.....	1744	85. PATROCÍNIO SIMULTÂNEO OU TERGIVERSAÇÃO (ART. 355, PARÁGRAFO ÚNICO).....	1749
82.6. Elemento subjetivo	1744	85.1. Objeto jurídico	1750
82.7. Consumação e tentativa.....	1744	85.2. Objeto material.....	1750
82.8. Classificação.....	1744	85.3. Figura típica.....	1750
82.9. Cúmulo material obrigatório.....	1744	85.4. Sujeito ativo	1751
82.10. Ação penal	1744	85.5. Sujeito passivo.....	1751
82.11. Lei 9.099/1995	1744	85.6. Elemento subjetivo	1751
82.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1744	85.7. Consumação e tentativa.....	1751
82.13. Distinção de infrações.....	1744	85.8. Classificação	1751
83. MOTIM DE PRESOS (ART. 354).....	1745	85.9. Ação penal.....	1751
83.1. Objeto jurídico	1745	85.10. Lei 9.099/1995	1751
83.2. Objeto material.....	1745	85.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1751

86. SONEGAÇÃO DE PAPEL OU OBJETO DE VALOR PROBATÓRIO (ART. 356)	1752	88.8. Classificação.....	1758
86.1. Objeto jurídico	1752	88.9. Cúmulo material obrigatório.....	1758
86.2. Objeto material.....	1752	88.10. Ação penal	1758
86.3. Figura típica.....	1752	88.11. Lei 9.099/1995	1758
86.4. Sujeito ativo	1753	88.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1758
86.5. Sujeito passivo.....	1753	88.13. Distinção de infrações.....	1758
86.6. Elemento subjetivo	1753	89. DESOBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSÃO DE DIREITO (ART. 359).....	1759
86.7. Consumação e tentativa.....	1753	89.1. Objeto jurídico	1759
86.8. Classificação.....	1753	89.2. Objeto material.....	1759
86.9. Ação penal.....	1754	89.3. Figura típica.....	1759
86.10. Lei 9.099/1995.....	1754	89.4. Sujeito ativo	1760
86.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1754	89.5. Sujeito passivo.....	1760
86.12. Distinção de infrações.....	1754	89.6. Elemento subjetivo	1760
87. EXPLORAÇÃO DE PRESTÍGIO (ART. 357).....	1754	89.7. Consumação e tentativa.....	1760
87.1. Objeto jurídico	1754	89.8. Classificação.....	1760
87.2. Objeto material.....	1755	89.9. Ação penal.....	1760
87.3. Figura típica.....	1755	89.10. Lei 9.099/1995	1760
87.4. Sujeito ativo	1755	89.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1760
87.5. Sujeito passivo.....	1755	89.12. Distinção de infrações.....	1760
87.6. Elemento subjetivo	1755	90. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ART. 359-A).....	1762
87.7. Consumação e tentativa.....	1755	90.1. Objeto jurídico	1762
87.8. Classificação.....	1756	90.2. Objeto material.....	1762
87.9. Causa de aumento de pena (parágrafo único)	1756	90.3. Figura típica.....	1762
87.10. Ação penal.....	1756	90.4. Sujeito ativo	1762
87.11. Lei 9.099/1995	1756	90.5. Sujeito passivo.....	1763
87.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1756	90.6. Elemento subjetivo	1763
87.13. Distinção de infrações.....	1756	90.7. Consumação e tentativa.....	1763
88. VIOLÊNCIA OU FRAUDE EM ARREMATACÃO JUDICIAL (ART. 358).....	1757	90.8. Classificação.....	1763
88.1. Objeto jurídico	1757	90.9. Figuras equiparadas (parágrafo único)	1763
88.2. Objeto material.....	1757	90.10. Ação penal	1763
88.3. Figura típica.....	1757	90.11. Lei 9.099/1995	1763
88.4. Sujeito ativo	1757	90.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1763
88.5. Sujeito passivo.....	1757		
88.6. Elemento subjetivo	1757		
88.7. Consumação e tentativa.....	1757		

91. INSCRIÇÃO DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS EM RESTOS A PAGAR (ART. 359-B).....	1764	93.8. Classificação.....	1769
91.1. Objeto jurídico	1764	93.9. Ação penal.....	1769
91.2. Objeto material.....	1764	93.10. Lei 9.099/1995.....	1769
91.3. Figura típica.....	1764	93.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1769
91.4. Sujeito ativo	1764	93.12. Concurso de crimes	1769
91.5. Sujeito passivo.....	1764	94. PRESTAÇÃO DE GARANTIA GRACIOSA (ART. 359-E)	1770
91.6. Elemento subjetivo	1764	94.1. Objeto jurídico	1770
91.7. Consumação e tentativa.....	1764	94.2. Objeto material.....	1770
91.8. Classificação.....	1765	94.3. Figura típica.....	1770
91.9. Ação penal.....	1765	94.4. Sujeito ativo	1770
91.10. Lei 9.099/1995	1765	94.5. Sujeito passivo.....	1770
91.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1765	94.6. Elemento subjetivo	1770
91.12. Concurso de crimes	1765	94.7. Consumação e tentativa.....	1770
92. ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO OU LEGISLATURA (ART. 359-C)	1766	94.8. Classificação.....	1770
92.1. Objeto jurídico	1766	94.9. Ação penal.....	1771
92.2. Objeto material.....	1766	94.10. Lei 9.099/1995	1771
92.3. Figura típica.....	1766	94.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1771
92.4. Sujeito ativo	1766	95. NÃO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR (ART. 359-F)	1771
92.5. Sujeito passivo.....	1766	95.1. Objeto jurídico	1771
92.6. Elemento subjetivo	1766	95.2. Objeto material.....	1771
92.7. Consumação e tentativa.....	1767	95.3. Figura típica.....	1771
92.8. Classificação.....	1767	95.4. Sujeito ativo	1772
92.9. Ação penal.....	1767	95.5. Sujeito passivo.....	1772
92.10. Lei 9.099/1995.....	1767	95.6. Elemento subjetivo	1772
92.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1767	95.7. Consumação e tentativa.....	1772
92.12. Concurso de crimes.....	1767	95.8. Classificação.....	1772
93. ORDENAÇÃO DE DESPESA NÃO AUTORIZADA (ART. 359-D)	1768	95.9. Ação penal.....	1772
93.1. Objeto jurídico	1768	95.10. Lei 9.099/1995	1772
93.2. Objeto material.....	1768	95.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1772
93.3. Figura típica.....	1768	96. AUMENTO DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO OU LEGISLATURA (ART. 359-G)	1773
93.4. Sujeito ativo	1768	96.1. Objeto jurídico	1773
93.5. Sujeito passivo.....	1768	96.2. Objeto material.....	1773
93.6. Elemento subjetivo	1768	96.3. Figura típica.....	1773
93.7. Consumação e tentativa.....	1768		

96.4. Sujeito ativo	1773	6.4. Sujeito ativo	1783
96.5. Sujeito passivo.....	1773	6.5. Sujeito passivo.....	1783
96.6. Elemento subjetivo	1773	6.6. Elemento subjetivo	1783
96.7. Consumação e tentativa.....	1773	6.7. Consumação e tentativa.....	1784
96.8. Classificação.....	1774	6.8. Classificação.....	1784
96.9. Ação penal.....	1774	6.9. Causa de aumento de pena (§ 1º) ..	1784
96.10. Lei 9.099/1995	1774	6.10. Figura qualificada (§ 2º)	1784
96.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1774	6.11. Competência	1785
97. OFERTA PÚBLICA OU COLOCAÇÃO DE TÍTULOS NO MERCADO (ART. 359-H).....	1774	6.12. Ação penal.....	1785
97.1. Objeto jurídico	1775	6.13. Lei 9.099/1995	1785
97.2. Objeto material.....	1775	6.14. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1785
97.3. Figura típica.....	1775	7. ATENTADO À INTEGRIDADE NACIONAL (ART. 359-J)	1786
97.4. Sujeito ativo	1775	7.1. Objeto jurídico	1786
97.5. Sujeito passivo.....	1775	7.2. Objeto material.....	1786
97.6. Elemento subjetivo	1775	7.3. Figura típica.....	1786
97.7. Consumação e tentativa.....	1775	7.4. Sujeito ativo	1786
97.8. Classificação.....	1775	7.5. Sujeito passivo.....	1786
97.9. Ação penal.....	1776	7.6. Elemento subjetivo	1786
97.10. Lei 9.099/1995	1776	7.7. Consumação e tentativa.....	1786
97.11. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1776	7.8. Classificação.....	1786
		7.9. Cúmulo material obrigatório.....	1786
		7.10. Competência	1786
		7.11. Ação penal.....	1786
		7.12. Lei 9.099/1995	1787
		7.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1787
		8. ESPIONAGEM (ART. 359-K).....	1787
		8.1. Objeto jurídico	1787
		8.2. Objeto material.....	1787
		8.3. Figura típica.....	1788
		8.4. Sujeito ativo	1789
		8.5. Sujeito passivo.....	1789
		8.6. Elemento subjetivo	1789
		8.7. Consumação e tentativa.....	1789
		8.8. Classificação.....	1789
		8.9. Figura equiparada (§ 1º)	1789
		8.10. Figura qualificada (§ 2º)	1790
		8.11. Figura privilegiada (§ 3º)	1790

TÍTULO XII

DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

1. MODIFICAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI 14.197/2021.....	1777
2. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL	1778
3. NATUREZA DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....	1779
4. DISTINÇÃO ENTRE CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E TERRORISMO	1782
5. VETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	1782
6. ATENTADO À SOBERANIA (ART. 359-I) .	1783
6.1. Objeto jurídico	1783
6.2. Objeto material.....	1783
6.3. Figura típica.....	1783

8.12. Excludente de tipicidade (§ 4º).....	1791	10.14. Distinção de infrações.....	1797
8.13. Competência	1791	11. INTERRUPÇÃO DO PROCESSO	
8.14. Ação penal.....	1791	ELEITORAL (ART. 359-N)	1798
8.15. Lei 9.099/1995	1791	11.1. Objeto jurídico	1798
8.16. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1791	11.2. Objeto material.....	1798
8.17. Distinção de infrações.....	1792	11.3. Conduta típica	1798
9. ABOLIÇÃO VIOLENTA DO ESTADO		11.4. Sujeito ativo	1798
DEMOCRÁTICO DE DIREITO (ART.		11.5. Sujeito passivo.....	1798
359-L).....	1793	11.6. Elemento subjetivo	1798
9.1. Objeto jurídico	1793	11.7. Consumação e tentativa.....	1798
9.2. Objeto material.....	1793	11.8. Classificação.....	1798
9.3. Figura típica.....	1793	11.9. Competência	1799
9.4. Sujeito ativo	1794	11.10. Ação penal.....	1799
9.5. Sujeito passivo.....	1794	11.11. Lei 9.099/1995	1799
9.6. Elemento subjetivo	1794	11.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1799
9.7. Consumação e tentativa.....	1794	12. VIOLÊNCIA POLÍTICA (ART. 359-P)	1799
9.8. Classificação.....	1794	12.1. Objeto jurídico	1799
9.9. Cúmulo material obrigatório.....	1794	12.2. Objeto material.....	1799
9.10. Competência	1794	12.3. Conduta típica	1799
9.11. Ação penal.....	1794	12.4. Sujeito ativo	1800
9.12. Lei 9.099/1995	1794	12.5. Sujeito passivo.....	1800
9.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1795	12.6. Elemento subjetivo	1800
9.14. Distinção de infrações.....	1795	12.7. Consumação e tentativa.....	1800
10. GOLPE DE ESTADO (ART. 359-M)	1796	12.8. Classificação.....	1800
10.1. Objeto jurídico	1796	12.9. Cúmulo material obrigatório.....	1801
10.2. Objeto material.....	1796	12.10. Competência	1801
10.3. Figura típica.....	1796	12.11. Ação penal.....	1801
10.4. Sujeito ativo	1797	12.12. Lei 9.099/1995	1801
10.5. Sujeito passivo.....	1797	12.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1801
10.6. Elemento subjetivo	1797	13. SABOTAGEM (ART. 359-R).....	1801
10.7. Consumação e tentativa.....	1797	13.1. Objeto jurídico	1802
10.8. Classificação.....	1797	13.2. Objeto material.....	1802
10.9. Cúmulo material obrigatório.....	1797	13.3. Figura típica.....	1802
10.10. Competência	1797	13.4. Sujeito ativo	1802
10.11. Ação penal.....	1797	13.5. Sujeito passivo.....	1802
10.12. Lei 9.099/1995	1797	13.6. Elemento subjetivo	1802
10.13. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1797	13.7. Consumação e tentativa.....	1802

13.8. Classificação.....	1802	14. EXCLUDENTE DE TIPICIDADE (ART. 359-T).....	1804
13.9. Competência	1802	• <i>Quadro Analítico: Sucessão de Leis no Tempo (Lei de Segurança Nacional x Crimes Contra o Estado Democrático de Direito).....</i>	<i>1804</i>
13.10. Ação penal.....	1802	BIBLIOGRAFIA.....	1811
13.11. Lei 9.099/1995	1802		
13.12. Acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP).....	1802		
13.13. Distinção de infrações.....	1803		